



Subsecretaria de Análise

S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 033

QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1978

BRÁSILIA — DF

**CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1978**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.592, de 21 de dezembro de 1977, que “dispõe sobre a implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.592, de 21 de dezembro de 1977, que “dispõe sobre a implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Senado Federal, 19 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1978**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, que “altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, em relação aos casos que especifica, e dá outras providências”.

Artigo único. Fica aprovada o texto do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, que “altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, em relação aos casos que especifica, e dá outras providências”.

Senado Federal, 19 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1978**

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.588, de 19 de dezembro de 1977, que “fixa alíquotas do imposto de importação nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias que enumera, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.588, de 19 de dezembro de 1977, que “fixa alíquotas do imposto de importação nos códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias que enumera, e dá outras providências”.

Senado Federal, 19 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1978

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.600, de 3 de janeiro de 1978, que "altera, para o exercício de 1978, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos que menciona".

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.600, de 3 de janeiro de 1978, que "altera, para o exercício de 1978, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos que menciona".

Senado Federal, 19 de abril de 1978. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 48ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1978

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

*Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 84/78 (nº 132/78, na origem), referente à escolha do Sr. Mário Calabria, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Democrática Alemã.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 57/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que modifica a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 58/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta § 6º ao art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, dispondo sobre a regulamentação das profissões de Artista e de Técnicos em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — 18º aniversário de Brasília. Defesa da criação de representação política para o Distrito Federal.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Redefinição de perspectivas para o modelo brasileiro de desenvolvimento, face à interpretação de dados obtidos pelo censo demográfico de 70, relativamente à distribuição da renda nacional e ao mercado de emprego.

**SENADOR MURILO PARAISO** — Registro do 330º aniversário da primeira batalha de Guararapes. Reintegração dos recursos dos incentivos fiscais da SUDENE.

##### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 59/78, de autoria do Sr. Senador Otto Lehmann, que estabelece rito preferencial para a tramitação judicial dos processos que menciona.

##### 1.2.6 — Requerimento

— Nº 86/78, de autoria do Sr. Senador Hugo Ramos, solicitando seja consignado um voto de louvor ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ao ensejo do 18º aniversário de Brasília.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 95/77 (nº 3.396-B, de 1977, na Casa de origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno. À sanção.

— Requerimento nº 41/78, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia baixadas pelos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, e pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, por ocasião do transcurso do 14º aniversário da Revolução. **Aprovado**.

— Requerimento nº 44/78, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel e pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Araripe Macedo, em solenidade comemorativa ao 14º aniversário da Revolução. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 237/76, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". **Votação adiada** por falta de *quorum* após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Mauro Benevides, Orestes Quêrcia, Dirceu Cardoso, Hugo Ramos, Helvídio Nunes, Marcos Freire, Benjamim Farah e Osires Teixeira.

— Projeto de Lei da Câmara nº 34/76 (nº 479-C/71, na Casa de origem), que acrescenta dois parágrafos ao art. 98 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra). **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do

Requerimento nº 61/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— Projeto de Lei do Senado nº 265/76, do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado. **Discussão sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 77/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão sobrestada por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 59/78, de adiamento de sua discussão.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADORES PAULO BROSSARD E RUY SANTOS** — Manifestação de solidariedade à nação italiana pela perda de Aldo Moro, vitimado por ato terrorista.

**O SR. PRESIDENTE** — Fala associativa em nome da Mesa.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Concessão de emprestimo externo à Caixa Econômica Federal destinado à complementação de recursos do seu programa de investimentos para o corrente exercício.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1978

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Parecer

*Referente à seguinte matéria:*

— Requerimento formulado pelo Sr. Senador Hugo Ramos, com o fim de ser consignado em ata voto de louvor ao Presidente Juscelino Kubitschek, ao ensejo do 18º aniversário de Brasília.

##### 2.2.2 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Instalação de novas agências da CEF em Sergipe e em outros Estados da Federação.

**SENADOR ARNON DE MELLO** — Homenagem ao sociólogo Gilberto Freyre, Diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Inobservância, pela Rede Ferroviária Federal, de preceito constitucional que dispôs sobre a dupla aposentadoria devida a antigos servidores federais com exercício em ferrovias de propriedade da União e incorporadas à RFFSA.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 53/78 (nº 57/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo da Costa Franco, Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia. **Apreciação adiada por falta de quorum** em plenário.

#### 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 18-4-78.

#### 4 — ATAS DE COMISSÕES

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 48ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1978

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO, AMARAL PEIXOTO E MAURO BENEVIDES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Junior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presenças acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.  
*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM

*Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

#### MENSAGEM Nº 84, DE 1978 (nº 132/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:  
De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Mario Calabria, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Democrática

Alemã, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Mario Calabria, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de abril de 1978. — **Ernesto Giesel.**

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum-Vitae:

Ministro Mario Calabria.

Nascido em Corumbá, Mato Grosso, 19 de julho de 1923.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, 1945.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 13 de dezembro de 1945.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 20 de dezembro de 1951.

Cônsul de Primeira Classe, antigüidade, 8 de outubro de 1960.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Chefe da Seção de Publicações do Serviço de Documentação, 1955.

Chefe da Divisão de Política, 1956/57.

Secretário da Seção de Segurança Nacional do Ministério das Relações Exteriores, 1956/59.

Frankfort-sobre-o-Meno, Vice-Cônsul, 1949/51.

Frankfort-sobre-o-Meno, Encarregado do Consulado, 1949, 1950 e 1951.

Frankfort-sobre-o-Meno, Cônsul-Adjunto, 1951/52.

Damasco, Segundo-Secretário, 1952/53.

Ottawa, Segundo-Secretário, 1953/55.

Ottawa, Encarregado de Negócios, 1954 e 1955.

Amsterdã, Cônsul-Adjunto, 1958/61.

Amsterdã, Encarregado do Consulado-Geral, 1958, 1959, 1960 e 1961.

Munique, Cônsul, 1961/67.

Munique, Cônsul-Geral, 1967/77.

Assembléia da ONU, 1946 (membro).

Conferência Internacional da Liga de Sociedade da Cruz Vermelha sobre o Problema dos Refugiados na Alemanha Ocidental e na Áustria, Havana, 1951 (representante).

VI Conferência da UNESCO, Paris, 1951 (membro).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, 1956.

Reunião de Promoção Comercial do Brasil no Exterior, Bonn, 1966 (participante).

Feira Internacional de Produtos Alimentícios e Mercadorias Finas, Munique, 1968 (representante do MRE).

Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos, 1971 e 1972 (adido olímpico do Brasil).

Reunião do Comitê *ad hoc* misto entre o Conselho da Europa e a Organização Mundial da Propriedade Industrial destinada a determinar a classificação internacional de patentes, 1972 (membro).

II Sessão do Comitê da Carne e do "Codex Alimentarius", Kulmbach, 1973 (chefe).

Feira Internacional da Moda, Munique, 1976 (chefe do pavilhão do Brasil).

Comissão de Organização da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, 1947 (membro).

Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, Rio de Janeiro, 1947 (auxiliar do Secretário-Geral).

Comissão Encarregada da Elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à XI Sessão da Assembléia-Geral da ONU, 1956 (membro).

Membro da "Société de Legislation Comparée", Paris, 1952.

Medalha Comemorativa do Centenário do Barão do Rio Branco.

Medalha Comemorativa do Centenário do Barão do Rio Branco.

Ordem do Rio Branco, Grande Oficial.

Ordem do Mérito do Estado Livre da Baviera.

Medalha Estadual por Serviços Extraordinários à Economia da Baviera.

O Ministro Mario Calabria se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Munique.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 5 de abril de 1978. — (Sergio de Queiroz Duarte), Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Através da Mensagem nº 53, de 1978, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Paulo da Costa Franco, Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1978

"Modifica a redação de dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item II do artigo 613 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 613.....

II — prazo de vigência de 1 (um) ou 2 (dois) anos;

....."

Art. 2º O § 1º do artigo 614 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 614. ....

§ 1º As convenções e os acordos, para todas as categorias profissionais, entrarão em vigor no dia 1º de maio.

....."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Atualmente, as convenções e os acordos coletivos realizam-se em datas diversas, para cada categoria profissional, eis que a Consolidação das Leis do Trabalho é omissa quanto ao prazo e ao início de vigência desses contratos.

Em consequência disso, têm ocorrido situações anômalas no campo das relações entre empregados e empregadores, mais especificamente quanto à fixação dos salários. De fato, trabalhadores de uma mesma categoria, exercendo atividade em municípios muito próximos (a exemplo de São Paulo, Santo André, São Bernardo e São

Caetano), percebem salários diferentes, pois não coincidem as datas das respectivas negociações coletivas.

Então, face ao processo inflacionário, que atua negativamente sobre os salários, é comum vermos empregados residentes num município passarem a trabalhar em localidades vizinhas, para tirar proveito das diferenças salariais.

Tal procedimento acaba provocando uma excessiva rotatividade de mão-de-obra, circunstância reconhecidamente nociva para o equilíbrio das relações trabalhistas.

Sendo assim, aproveitando o critério utilizado para a fixação da época de reajuste do salário mínimo, sugerimos que as convenções e os acordos também se realizem anual ou bienalmente e com vigência a partir de 1º de maio.

Acreditamos que essa providência traria maior estabilidade à nossa classe obreira, além de racionalizar o processo das negociações coletivas.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1978. — **Orestes Quércia.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 613. As Convenções e os Acordos deverão conter obrigatoriamente:

I — Designação dos Sindicatos convenientes ou dos Sindicatos e empresas acordantes;

II — Prazo de vigência;

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1978

"Acrescenta § 6º ao art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigor acrescido do seguinte § 6º:

"§ 6º Pelo menos um dos representantes dos segurados no Conselho de que trata este artigo será, obrigatoriamente, aposentado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Entendemos ser de toda conveniência a participação de segurados aposentados no Conselho de Recursos da Previdência Social, pois essa participação permitirá que esse colegiado tome conhecimento do pensamento dos inativos da Previdência Social acerca dos problemas em debate.

Em verdade, como é do amplo conhecimento, a grande maioria dos processos submetidos a exame e decisão do referido Conselho são de interesse de segurados do INPS aposentados, os quais buscam a reparação de danos ou impropriedades cometidas na interpretação da legislação previdenciária, sendo plenamente razoável, portanto, a participação de pelo menos um aposentado na composição do aludido colegiado.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1978. — **Nelson Carneiro.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 13. Os trabalhadores autônomos, os segurados facultativos e os empregadores contribuirão sobre uma escala de salário-base assim definida:

Classe de 0 a 1 ano de filiação — 1 salário mínimo;

Classe de 1 a 2 anos de filiação — 2 salários mínimos;

Classe de 2 a 3 anos de filiação — 3 salários mínimos;

Classe de 3 a 5 anos de filiação — 5 salários mínimos;

Classe de 5 a 7 anos de filiação — 7 salários mínimos;

Classe de 7 a 10 anos de filiação — 10 salários mínimos;

Classe de 10 a 15 anos de filiação — 12 salários mínimos;

Classe de 15 a 20 anos de filiação — 15 salários mínimos;

Classe de 20 a 25 anos de filiação — 18 salários mínimos;

Classe de 25 a 35 anos de filiação — 20 salários mínimos.

§ 1º Não serão computadas, para fins de carência, as contribuições dos trabalhadores autônomos recolhidas com atraso, ou cobradas, e relativas a períodos anteriores à data da regularização da inscrição.

§ 2º Não será admitido o pagamento antecipado de contribuições com a finalidade de suprir ou suprimir os interstícios, que deverão ser rigorosamente observados para o acesso.

§ 3º Cumprido o interstício, poderá o segurado, se assim lhe convier, permanecer na classe em que se encontra. Em nenhuma hipótese, porém, esse fato ensejará o acesso a outra classe que não seja a imediatamente superior, quando o segurado desejar progredir na escala.

§ 4º O segurado que, por força de circunstâncias, não tiver condições de sustentar a contribuição da classe em que se encontrar, poderá regredir na escala, até o nível que lhe convier, sendo-lhe facultado retornar à classe de onde regrediu, nela contando o período anterior de contribuição nesse nível, mas sem direito a redução dos interstícios para as classes seguintes.

§ 5º A contribuição mínima compulsória para os profissionais liberais é a correspondente à classe de 1 (um) a 2 (dois) anos de filiação, sem que se suprimam, com isto, os períodos de carência exigidos nesta e na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É o sonho de uma classe; o *desideratum* de muitos que, em sua concretização, nunca desceram.

Da sua imaginação sai a grandeza, que o talento concretiza, em sua beleza mais aprimorada.

Respeitamo-los pelo que estruturam e produzem, porque abençoados são aqueles que nos dão enlevo, permitindo a vivência do sonho, nos instantes de lazer de cada um.

Louvados por isso sejam eles, repetimos, vez que a vida, em sua aridez, se torna tantas vezes insípida e sem um objetivo a colimar; é quando sentimos o valor de profissão tão qualificada.

Preocupação constante sempre tivemos, em nossa longa vida pública, com os intelectuais e artistas patricios.

Buscaram sempre eles uma posição afirmativa no contexto social, jamais esquecendo que as glórias são tantas vezes efêmeras e mediocres, bem mediocre. É o sentimento de reconhecimento, tão carente no mundo que enfrentamos.

O Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel acaba de remeter ao Congresso Nacional Exposição de Motivos dos Srs. Ministros do Trabalho, da Justiça, das Comunicações e da Educação e Cultura, relativa a Projeto de Lei que "dispõe sobre a regulamenta-

ção das profissões de Artista e de Técnicos em Espetáculos de Diversões e dá outras providências”.

Substituindo o Projeto anteriormente submetido à nossa consideração a 28 de junho de 1976, atendeu o Governo, com esta conduta, a solicitação dos interessados, que alegavam não terem sido atendidas as reivindicações mínimas da categoria e não desejavam a criação de órgão fiscalizador do exercício da profissão.

O trabalho que hoje comentamos teve início em estudo elaborado por Comissão designada pelos artistas, sob a coordenação do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado do Rio de Janeiro.

O Projeto, consubstanciado em 37 artigos encontra-se agora, assim, sob o crivo da apreciação do Legislativo.

Ele é fruto da minudente pesquisa e da imaginação também de equipes altamente categorizadas dos Ministérios do Trabalho, da Justiça, das Comunicações e da Educação e Cultura.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, quero dar a minha solidariedade às suas palavras. V. Ex<sup>a</sup>, aqui, é um dos Senadores mais dedicados aos problemas sociais. V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido vigilante na sua missão de representar com dignidade e eficiência o seu Estado e, por igual, dignificando esta Casa, tem os olhos voltados para essas comunidades espalhadas por esse imenso Brasil, dando a todos os brasileiros o melhor dos seus esforços, do seu carinho, da sua inteligência e do seu coração. Neste instante, V. Ex<sup>a</sup> está a defender uma classe que, realmente, tem sido a preocupação dos homens públicos responsáveis, uma classe que é digna porque transforma o seu esforço, a sua luta, em benefício da coletividade, mais por idealismo do que por interesse próprio; uma classe pobre mas, sobremodo, uma classe que está solidária com a cultura, com o espírito, com os nossos sentimentos de amor a coletividade. Os artistas de que V. Ex<sup>a</sup> está falando neste instante, merecem todo o nosso respeito, pelo esforço e pelo o que eles fazem em benefício da coletividade. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, tem a minha solidariedade e, certamente, a da minha Bancada, na luta que vai travar, na luta que vem travando, na luta da qual, sem dúvida, sairá vitorioso, até porque tem o respaldo do honrado Chefe do Governo, o General Ernesto Geisel.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Benjamim Farah, V. Ex<sup>a</sup>, fazendo a apologia dos artistas brasileiros, transmite o pensamento unânime de toda a população de nosso País. Eles se dão de corpo e alma a essa profissão, que é, na realidade, merecedora de todo o amparo, de todo o respeito.

Quanto ao seu modesto companheiro, as referências a ele feitas são retribuídas a V. Ex<sup>a</sup>, da mesma forma, com a mesma intensidade, porque Deus permitiu que, de há muito, conhecessemos o espírito público e a dedicação pelo povo do Estado do Rio de Janeiro do nobre Senador Benjamim Farah.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Concede V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup>, ao rejubilar-se com o envio a esta Casa da Mensagem Governamental, que regula a profissão do artista, faz muito bem. É o júbilo de V. Ex<sup>a</sup>, de toda a Bancada da ARENA e, agora, pela palavra do Senador Benjamim Farah, de toda a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Na verdade, o envio dessa Mensagem, por parte de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a esta Casa, poderia muito bem representar o coroamento de uma série imensa de medidas tomadas pelo atual Governo visando ao

equilíbrio social. Medidas de ordem econômica, as mais sérias, foram tomadas pelo Presidente Geisel. Medidas visando ao bem-estar do homem na política social têm sido agressivamente assumidas pelo nobre Presidente Ernesto Geisel. E, agora, o envio a esta Casa da Regulamentação da profissão do artista que é, de resto, uma reivindicação com quase cinquenta anos de idade, eis que desde 1928 se tenta regulamentá-la, significou que, embora a pressão social, a pressão da Imprensa, de vários segmentos da sociedade, para que isso se desse logo no início de seu Governo, dentro daquela retilínea e tranqüila posição de quem estuda, quem madruga, quem se detém sobre o problema, o eminente Presidente Geisel, reunindo, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, técnicos do mais alto gabarito, recolhendo subsídios de inúmeras e inúmeras proposições em curso e até arquivadas nesta e na outra Casa do Congresso, a citar-se, inclusive, um belíssimo projeto a respeito, do eminente Senador Nelson Carneiro, o Presidente da República, com acuidade, com seriedade, como merece a nobre e séria profissão do artista brasileiro, envia a esta Casa, um projeto que, por certo, deverá ser ampliado, deverá ser melhorado, graças ao cuidado e carinho que todos os representantes do povo, de todos os Estados da Federação, têm por esses homens responsáveis por aquilo que há de mais profundo no ser humano, que é a revelação da arte, seja na representação ao vivo, seja na representação através de instrumentos técnicos, instrumentos da tecnologia, seja através da música. Seja, enfim, através de tudo aquilo que nos causa prazer, que nos causa satisfação e nos faz, em casa, viver, a cada instante, momentos de todas as ordens de segmentos sociais que ocorrem no Mundo inteiro. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns ao louvar essa iniciativa que, como disse, é o coroamento de uma série de medidas em favor do homem brasileiro, que, hoje, se consolida através desse projeto, que é o reconhecimento da valia e da importância do artista brasileiro, pelo Presidente Geisel.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador, imensamente agradecidos estamos pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Daremos o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, em seguida, nobre Senador.

Dizíamos ao Senador Osires Teixeira que alegres estávamos por termos tido a satisfação de ver a nossa manifestação, favorável à Mensagem que comentamos, apoiada, por um Líder que, nesta Casa, se tem revelado em vigília permanente, não só na defesa dos interesses do povo de Goiás, mas, sobretudo, em defesa do povo brasileiro. E S. Ex<sup>a</sup>, conhecedor da matéria, nos trouxe subsídios e fez afirmações que, sem dúvida nenhuma, valorizarão bem mais o pronunciamento que estamos a fazer.

Com muita honra, nobre Senador José Lindoso, ouviremos o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, num gesto singelo, registra a importância da Mensagem Presidencial estabelecendo a regulamentação profissional da atividade do artista brasileiro. Nesse gesto, V. Ex<sup>a</sup> desperta em todos nós não só a oportunidade de se avaliar a grande dimensão que o Governo confere ao problema da realização intelectual, mas também nos leva a fazer um rápido retrospecto, para que tenhamos consciência de que a própria História marcha na realização, através da evolução social, de conquista em conquista, do projeto de aprimoramento da sociedade que busca, num de seus múltiplos objetivos, a garantia dos direitos de cada profissão e de cada grupo profissional. Em 1928, o Congresso conhecia o trabalho e o empenho de um representante do Rio Grande do Sul no sentido do estabelecimento da Lei dos Direitos Autorais. Nascíamos naquele instante para essas preocupações maiores, e esse representante do Rio Grande do Sul teria, na História brasileira, a função de inaugurar o Direito Social Brasileiro, conferindo aos trabalhadores um estatuto que marcou, até hoje, nossa cultura e nossa vocação, na construção de um Estado em que o traba-

lho e o capital se encontrem o equilíbrio protectivo através da própria Justiça. Esse homem foi Getúlio Vargas, e eu recordo, aqui, este nome, exatamente no dia em que ele, vivo estivesse, comemoraria o seu aniversário, e essa recordação se envolve numa saudade mais sentida de todos nós, porque Ruy Carneiro, vivo estivesse também a esta hora já teria pronunciado seu discurso de fidelidade a uma amizade que por tantos e tantos anos o acompanhou: o discurso de louvação a Getúlio Vargas, que ele sempre fazia nesta Casa, no dia 19 de abril. Registrando, portanto, o envio dessa Mensagem, presta V. Ex<sup>a</sup> uma homenagem ao Governo, pela sua sensibilidade à classe dos artistas, pelo muito que eles valem na realização das novas aspirações pelo processo crítico que suscitam na sociedade e pela eternidade dos valores estéticos que toda Humanidade tem presente na realização da sua vida.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** Nobre Senador José Lindoso, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, adentrando na matéria sobre a qual estamos a falar, discutindo seu histórico e narrando algo sobre a luta dos artistas brasileiros para chegar ao ponto que atingiram em busca do reconhecimento de sua profissão, trouxe também, à baila, a figura do eminente Presidente Getúlio Vargas juntamente com a lembrança do eminente Senador Ruy Carneiro. Todos os anos, o Senador Ruy Carneiro era a voz que não faltava. Exatamente a voz de S. Ex<sup>a</sup> era a que se ouvia enaltecendo o grande estadista, fazendo com que este País prestasse uma homenagem a mais a esse grande brasileiro que V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, evoca. Recordamos que Sua Excelência o Presidente Ernesto Geisel, alguns anos atrás, por ocasião de uma visita a Volta Redonda, saudando os operários que lhe aplaudiam, fez, como o Senador José Lindoso neste instante, referência merecida ao grande brasileiro que governou a nossa Pátria.

Ficamos-lhe assim, a dever, nobre Senador José Lindoso, — e já lhe devo tanto em apreço e estima — a recordação, que nos comove, do eminente Presidente, a quem devemos tanto e de que nunca nos esqueceremos pelas atenções, pelo carinho, pelo apreço que sempre nos dispensou.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) —** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) —** Permito-me abusar de sua paciência, para dar um aparte com esta mesma orientação que V. Ex<sup>a</sup> imprimiu a seu discurso, quando presta homenagem àquele grande brasileiro, àquele estadista inolvidável que foi o Dr. Getúlio Vargas. A Nação deve-lhe muito pelas grandes obras que realizou, pelos grandes empreendimentos e por esse trabalho imenso em favor dos operários deste País, através da Legislação Trabalhista. Getúlio, pelo que ele fez em prol do desenvolvimento do País, pelo que ele fez em favor dos trabalhadores, pelo que ele fez em defesa da soberania da Nação, é um estadista que a História recolheu e que, pelos tempos afora, será sempre um exemplo vivo de dignidade, de dinamismo e, sobretudo, de amor ao Brasil.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** Nobre Senador Benjamim Farah, nosso pronunciamento de hoje serve, assim, para também recordar — e recordar com saudade e respeito — o eminente Presidente Getúlio Vargas e o nosso igualmente inesquecível companheiro Ruy Carneiro.

Sr. Presidente, pretendemos, por se tratar de coletividade humana tão estimada por todos, ou seja, a dos artistas e técnicos de espetáculos de diversões, nos debruçarmos sobre o estudo da mensagem no desejo de vê-la como o "erachá" que marca o final de uma batalha onde tantos lutaram e, alguns mesmo partiram para o além antes do dia da redenção da sua profissão.

Lemos, em jornais, que o nosso Governo, também sensível aos justos reclamos desta gente, adota remédio que, se de fato aplicado, irá constituir-se em erradicação de grande mal que aflige aos nossos músicos e cantores.

Referimo-nos, Sr. Presidente, à auspiciosa notícia de que o Governo, através do Ministério da Fazenda, cujo Titular, Ministro Mário Henrique Simonsen, sentiu a necessidade da medida, irá conceder, no próximo dia 15 de junho, quando da reunião do Conselho Fazendário — CONFAZ —, incentivo fiscal, na área do ICM, permitindo que os estabelecimentos de frequência coletiva, tais como bares, boates, restaurantes, hotéis e similares que apresentem música ao vivo, possam deduzir do imposto devido a totalidade dos cachês efetivamente pagos, até o limite de 80%. Isto quer dizer, nobres Senadores, para exemplificarmos, que uma casa que recolha mensalmente de ICM a quantia de Cr\$ 50.000,00 poderá utilizar-se de Cr\$ 40.000,00 para apresentação de intérpretes e de músicos brasileiros. Isto é difundir, na realidade, a cultura nacional.

Creditemos, também, grande parte do mérito dessa iniciativa ao trabalho incansável da Sociedade Brasileira de Intérpretes e Produtores Fonográficos — SOCINPRO —, entidade que congrega cantores nacionais. Ao lado da Ordem dos Músicos do Brasil, a SOCINPRO lançou, há cerca de três anos, durante a realização do II Congresso Brasileiro do ICM, em Cuiabá, a semente dessa providência que hoje floresce e frutificará, estamos certos, graças à sensibilidade das autoridades fazendárias brasileiras.

Pasmem, nobres Senadores, há, no Brasil, mais de duzentos mil músicos e intérpretes desempregados. O próprio Ministro Arnaldo Prieto, ciente da gravidade da situação, não mediu esforços no sentido de solucionar o problema, intercedendo junto ao seu colega Mário Simonsen, para que o assunto tivesse prioridade no Ministério da Fazenda.

A reconhecida timidez de nossos empresários leva-os a aderir a soluções simplistas: discos e fitas já dominaram as nossas poucas casas de diversões, sendo exemplo bastante atual desse fenômeno as (estrepitosas) discotecas, tão frequentadas por nossos filhos e por nossos netos; o êxodo crescente dos profissionais das artes para a região Centro-Sul do País ganha matizes assustadoras, contribuindo, para isso, a criação das grandes cadeias de rádio e de televisão, capazes de dar fama imediata e, por vezes imerecida, a meia dúzia de privilegiados, que, por apadrinhamento ou por sorte, logram alcançar o estrelato.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Faz bem V. Ex<sup>a</sup> em destacar a importância deste Projeto, como também vale a pena recordar que esse projeto retorna, agora, ao Congresso Nacional, pois que já havia sido enviado em 22 de julho de 1976. Trata-se de proposição fruto de trabalho de uma Comissão Interministerial, através da Portaria nº 3.511, de 18 de agosto de 1970. Retorna agora para que o Congresso Nacional possa votá-lo com a maior brevidade possível, fazendo justiça a uma numerosa classe que até então estava sujeita a normas e preceitos esparsos. Era o aparte que desejava dar a V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —** Nobre Senador Itamar Franco, nosso pronunciamento se valoriza, de muito, após ouvirmos, com o apreço e o respeito de sempre, a sua manifestação, como solidariedade à tese que estamos a sustentar.

Em suma, Sr. Presidente, essa medida inadiável visa a corrigir esta insólita situação e se constitui mesmo em mais um exemplo saudável de solução pragmática que o Brasil dá ao mundo, pela sua criatividade e pelo seu inegável ineditismo.

Parabenizo, pois, Carlos Galhardo, Presidente da SOCINPRO, e uma das afirmações de nosso cancionero popular e que hoje sacrificou boa parte do tempo que deveria dedicar à sua brilhante carreira, para revelar amor à classe e à arte.

Dele já ouvimos a entusiástica afirmação de que o incentivo, na área do ICM, significa histórica abertura do mercado do trabalho aos intérpretes e aos músicos.

Aguardamos, pois, com ansiedade e com esperanças, o próximo dia 15 de junho, na certeza de que o ilustre Ministro da Fazenda, os dignos Secretários de Fazenda dos Estados e seus dedicados assessores não nos decepcionarão. Pelo contrário, passarão a receber da Nação as justas homenagens de admiração e de respeito.

Ao Presidente Ernesto Geisel — veraz e firme — e aos seus auxiliares, as nossas congratulações, por acontecimentos que trazem a marca da sua profunda sensibilidade humana. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, por cessão do ilustre Senador Mauro Benevides.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais dois dias e Brasília completará dezoito anos. Na oportunidade, recordar-se-á a concretização do sonho de um século, quando o Visconde de Porto Seguro indicava o planalto central como a região mais própria para sede do Governo brasileiro. Muitas serão as comemorações, que marcarão esta efeméride, de que, para nossa vaidade, quase todos partilhamos. E nelas, superior às coisas miúdas que deixou neste mundo, e que tanto o amarguraram, sem lhe tirar a ânsia de colaborar no desenvolvimento do País, há de sobressair a recordação de Juscelino Kubitschek de Oliveira, cujo túmulo, no Cemitério da Esperança, se converteu, pela constante romaria popular, em um dos altares da gratidão nacional.

Volto-me para o passado, para a aventura da chegada dos três Poderes a uma cidade revolucionária e revolucionada, em plena construção, os *candangos* erguendo nos ombros magros os vergalhões de ferro que subiam escadas.

Antes de duas décadas, Brasília aí está, capital definitiva do Brasil, centro de estudos, de debates, de trabalho, de desenvolvimento. Menina-moça, bem que lhe poderia cantar as belezas e realçar os encantos, das manhãs radiosas aos entardeceres sem igual.

Com os dezoito anos da cidade, estão os primeiros brasilienses, que, se nascidos em algum vilarejo, o mais remoto, perdido nos sertões sem fim e sem destino, teriam o direito de antecipar da vida nacional, levando seu voto para eleger ao menos os vereadores de seu distrito, eis que a Revolução, instituída em nome dos princípios democráticos, a todos os brasileiros retirou o direito de escolher diretamente seus presidentes e governadores, e a muitos ainda impediu intervierem na escolha de seus dirigentes municipais.

Exatamente por terem nascido sob os céus multicores de Brasília, e freqüentarem suas numerosas faculdades, dedicarem-se a atividades intelectuais, comerciais, bancárias, industriais, administrativas e operárias, são punidos com a excomunhão cívica, embora, mais perto dos debates parlamentares e das decisões do Executivo, sejam os primeiros a conhecê-las e julgá-las. São obrigados a alistar-se eleitores para não votar. O título é uma demasia, se não fosse um escárnio.

Que cidadãos brasileiros são esses, que não são chamados a intervir em nenhum pleito, e que, proscritos por uma legislação que os anos envelhecera, crescem condenados ao silêncio, sem votar e sem poder ser votados?

Restava-lhes, a princípio, a ilusão de, como os americanos de Washington, manifestar suas preferências na escolha dos Presidentes e Vice-Presidentes da República. Mas nem isso se lhe concede, nem sequer a migalha de estar representados no colégio eleitoral que sagra a escolha daqueles magistrados. O título eleitoral é um berloque, quando não uma provocação.

Os brasilienses que votam são os que não desejam integrar-se definitivamente na Capital, e conservam os títulos dos municípios de onde provieram, e para onde esperam retornar. A geração que aqui nasceu, e agora anda pela casa dos dezoito anos, por mais politizada que seja, essa está afastada da comunidade nacional, geração de párias, de impedidos de manifestar seu pensamento sobre os homens e os acontecimentos políticos.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Com muita honra.

**O Sr. Mauro Benevides** (MDB — CE) — Nobre Senador Nelson Carneiro, desejo solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> por esse seu posicionamento em favor da representação política para Brasília, e lembro ao nobre orador que, hoje, o *Jornal de Brasília*, em brilhante editorial, defende essa representação, não apenas no Congresso Nacional mas, também, com a instituição da Assembléia Legislativa, que aqui funcionaria nos moldes do antigo Distrito Federal. Portanto, era a colaboração modesta que eu desejava emprestar ao brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, em favor da representação política de Brasília.

**O Sr. Orestes Quércia** (MDB — SP) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Com muita honra.

**O Sr. Orestes Quércia** (MDB — SP) — Nobre Senador Nelson Carneiro, também quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> quando reivindicada, da tribuna do Senado, representação política para os brasileiros que para cá vieram, de outras terras, e se erradicaram no Distrito Federal. Evidente que esses brasileiros, que têm os títulos eleitorais, como V. Ex<sup>a</sup> lembrou, apenas *pro-forma*, têm o direito a uma representação política. Portanto, quero, como companheiro de V. Ex<sup>a</sup>, solidarizar-me com essa proposta, com a defesa dos interesses políticos dos brasileiros de Brasília.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Agradeço os apartes dos nobres Senadores Mauro Benevides e Orestes Quércia que, nesse momento, dão a sua contribuição a estas breves palavras.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Com muita honra.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup> Por várias vezes me manifestei favorável a que o povo do Distrito Federal, que agora pode votar, tivesse esse direito. Mas, vou mais longe: sou favorável a que eles possam, também, ter a sua representação. Se no antigo Distrito Federal, no Rio de Janeiro, havia a Câmara de Vereadores, por que aqui não pode, também, haver uma Câmara? Lá, como aqui, tinham os seus representantes as Casas Legislativas, e nunca houve nenhum choque, nenhum conflito entre o Legislativo e o Poder Executivo, naquela Cidade. Ora, Brasília que hoje está com mais de um milhão de habitantes, Brasília que é uma síntese viva e palpitante de toda a nacionalidade, porque para aqui correram brasileiros que vieram dar o melhor de seus esforços para a criação desta Cidade e o seu desenvolvimento. Esses brasileiros que aqui chegaram não podem ser relegados a um plano secundário. Não podemos considerar brasileiros com o direito de votar e brasileiros sem esse direito, porque todos nós somos iguais perante a lei.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Agradeço a colaboração que V. Ex<sup>a</sup> traz com o seu aparte, que enriquece estas pobres palavras.

Mas, Srs. Senadores, não basta assegurar ao brasiliense o direito de votar. É indispensável que se lhe garanta o direito de ser votado. Durante anos, o Rio de Janeiro foi a capital do País. Isso não impediu que os problemas da cidade fossem examinados por uma Câmara de Vereadores, que teve a presidência, nos últimos tempos da Primeira República, por dois anos seguidos, o grande J. J. Seabra, que ali continuava uma longa e agitada vida partidária. E que, eleitos para Câmara dos Deputados e para o Senado Federal, dessem os preferidos do eleitorado carioca valiosa contribuição aos debates

parlamentares e prestassem assinalados serviços à administração pública.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com muita honra.**

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) —** Nobre Senador Nelson Carneiro, como V. Ex<sup>a</sup>, também nos alegramos com os 18 ans de Brasília. E relembramos, não com a capacidade poética de V. Ex<sup>a</sup>, os velhos tempos da mudança em que a poeira se confundia com o idealismo, em que o trabalho se confundia com o esforço agigantado que se fez para construir esta grande Cidade. Nós nos rejubilamos, hoje, nós e o Brasil inteiro, com os 18 anos de Brasília. Com os 18 vem a maioridade, e com a maioridade todos os problemas. É hora de Brasília assumir-se.

Levantava, há dias, a problemática da representação política de Brasília, o nobre Senador Cattete Pinheiro — como V. Ex<sup>a</sup>, um dedicado aos problemas desta terra — e eu tive a oportunidade de, num aparte que lhe dera, dizer que a tese deveria ser discutida e estava sendo levantada num momento certo, e que sobre ela deveríamos, todos nós homens públicos, debruçarmo-nos até para encontrar a forma correta. E dizia, também, que não sabia se a representação mais válida seria uma Câmara de Vereadores, se uma Assembléia Legislativa — já que aqui é Governo do Distrito Federal, o título é Governador — se seria uma representação no Senado pura e simplesmente, ou se seria uma representação completa e complexa. A verdade é que Brasília, com os seus 18 anos, precisa ser vista e até dimensionada de forma diferente da atual. Por exemplo, quando o nobre Senador representante da Guanabara, seu colega do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Benjamim Farah, fala na existência de uma Assembléia Legislativa, no Rio de Janeiro, a mim me parece que as características seriam diferentes. Brasília é mais do que uma capital pura e simples, uma cidade que se tornou capital. Ela é um pólo irradiador de desenvolvimento e não se deve — talvez aí resida o grande erro das administrações de Brasília — não se pode pensar em Brasília como uma cidade isolada, incrustada no território goiano. É preciso sentir a cidade como um pólo irradiador de progresso e de desenvolvimento, numa região que é lamentavelmente pobre, a região Centro-Oeste. Então, dentro desse raciocínio, seria de pensar-se: bem, então uma representação para Brasília teria de ser de vereadores. Nós não nos podemos descurar de que o fluxo migratório que vem desordenadamente para Brasília está a criar problemas e tensões sociais que tendem a agigantar-se. A existência em Brasília de um núcleo hospitalar realmente sofisticado, num raio de quase 500 km, praticamente nenhuma área densamente estatuida como área hospitalar, a não ser a Cidade de Goiânia, também pode e está a criar problemas. Se nós fossemos anunciar os problemas, nós teríamos pelo menos uns 100 problemas distintos que só podem ser resolvidos se nós não pensarmos em Brasília como plano piloto e cidades satélites, se nós pensarmos em Brasília não como Distrito Federal, senão numa área que é pólo de irradiação num contexto geopolítico-econômico que é o Centro-Oeste brasileiro. Então há de se pensar: qual é a representação política mais adequada? Qual a melhor delas? V. Ex<sup>a</sup> está certo em levantar o problema. É hora de assumir-se a preocupação da representação política, mas, é hora de assumir, Brasília também, o papel para o qual lhe destinou o Presidente Juscelino Kubistchek, que foi o papel de pólo irradiador de desenvolvimento, não só para a região Centro-Oeste, como para todo o Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) —** V. Ex<sup>a</sup> traz os ouropéis da sua inteligência e do seu entranhado amor a esta Terra, para enriquecer e embelezar a minha pobre oração. Realmente, devotado que sei V. Ex<sup>a</sup> aos problemas de Brasília, o seu aparte apenas reflete essa preocupação, que é de todos que aqui chegando se surpreendem com o milagre desta cidade, após 18 anos de sua inauguração.

Brasília, em dezoito anos, ganhou uma tal pujança, apesar de todas as dificuldades de ordem administrativa de que padece, que não pode ficar à margem da vida cívica do País. A cidade, que iria crescer paulatinamente, para, no começo do século XXI, abrigar setecentas mil pessoas, sorriu de todos os prognósticos, e hoje, com um milhão de habitantes, não é apenas a sede dos principais serviços públicos, mas ganhou nítida projeção por sua vida cultural, universitária, científica, diplomática, operária e social.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Com prazer.**

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) —** Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> está trazendo para o Senado um problema vital para nossa capital, dado as suas repercussões, as implicações e as conseqüências do que V. Ex<sup>a</sup> quer criar para Brasília. Ontem, completei dezoito anos de residência em Brasília, a idade de nossa capital. Nesses dezoito anos, assisti perpelxo a violentação de direitos, cassações, modificações e reformas de constituições. Estou solidário com os anseios de Brasília. Ela precisa de uma representação popular. Estou, portanto, em gênero, número e caso com essa atitude de V. Ex<sup>a</sup>, que quer criar para Brasília um órgão representativo que possa ser o estuário de seus anseios e das suas esperanças.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) —** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a ajuda que traz às considerações que estou formulando.

Ao completar seu décimo oitavo aniversário, reclama que se assegure à sua população, altamente politizada, o direito de integrar a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, e levar seus múltiplos e angustiantes problemas locais ao exame de uma Câmara Municipal, para isso especialmente constituída, não obstante a dedicação dos ilustres integrantes da Comissão do Distrito Federal nesta Casa, e presidida, nesses últimos anos, por três de suas mais expressivas figuras, os ilustres Senadores Cattete Pinheiro, Heitor Dias e Wilson Gonçalves.

Não será necessário referir aqui os números que atestam a importância de Brasília no concerto nacional. Os que conhecemos serão atualizados, amanhã ou depois, pelos órgãos oficiais. A omissão será ainda mais grave. Há um milhão de brasileiros que não votam, exatamente porque nasceram ou vivem na cidade onde se reúnem os que são eleitos pelo voto.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) —** Com muita honra, nobre Senador Heitor Dias, V. Ex<sup>a</sup> só enriquece a minha oração.

**O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) —** Antes do tudo, quero agradecer as referências que V. Ex<sup>a</sup> fez ao meu nome e, com muita justiça, aos que me antecederam à frente da Comissão do Distrito Federal. A tese que V. Ex<sup>a</sup> discute no momento é, fora de dúvida, simpática. Não sei se ela pode ser executada nessa abrangência tão complexa como V. Ex<sup>a</sup> pretende. Mas não tenho dúvida que, em futuro próximo, uma solução se encontrará para que Brasília tenha a sua representação no Congresso Nacional.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) —** Já agora estou mais tranqüilo. Pela voz do eminente Senador Heitor Dias falam todos os profetas da minha terra, aqueles que buscam no Senhor do Bonfim a inspiração. Certamente, suas palavras foram banhadas na esperança que desce das colinas sagradas da velha Salvador.

Ainda que a imagem tenha sido evocada, há dias, pelo ilustre líder da Minoria Senador Paulo Brossard, ela se ajusta perfeitamente à tese que defendemos. Brasília é a moça que, na janela, vê a banda passar. Mas não tem sequer o direito, aos dezoito anos, de sair correndo atrás dos músicos, cantando cantigas de amor. O que a banda

toca, diante das janelas de Brasília, é um dobrado triste, um queixume, uma lamúria.

Entre as sugestões que o eminente Senador Petrônio Portella espera levar ao Senhor Presidente da República, General Geisel, inclui esta. Brasília tem 18 anos. Já pode, já quer votar, já quer ser votada. Seu progresso emancipou-a, hoje é maior de 21, de 35. E quer falar pela voz de seus vereadores, de seus deputados federais, de seus senadores. Só isso. É o que pleiteia a população brasiliense, no oportuno debate promovido por dois de seus órgãos de imprensa, de projeção nacional, o *Jornal de Brasília* e o *Correio Brasiliense*. Dispensa festas e comemorações. E como não esqueceu a Juscelino Kubitschek e seus candangos, não faltará, louvado seja Deus, aos que lhe deram o direito de voz e de voto.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os dados obtidos pelo Censo Demográfico de 1970 permanecem como fonte inesgotável de estudo em torno do crescimento econômico brasileiro recente.

Agora mesmo, a Fundação IBGE vem de lançar uma análise sobre a Distribuição da Renda Pessoal no Brasil; de autoria do economista Ramonaval Augusto Costa, em que uma nova interpretação daqueles dados enseja uma perspectiva também nova a respeito desse problema.

Nas conclusões finais do seu trabalho, observa o autor referido:

“Em contraste com alguns estudos existentes sobre a distribuição da renda brasileira, que atribui as mudanças na desigualdade da renda, durante a década de 1960 à Educação, este estudo demonstrou que as mudanças na estrutura ocupacional também têm um papel igualmente importante e, além do mais, fornecem resultados mais consistentes e precisos, no sentido de que elas nos fornecem resultados mais prognosticáveis nas várias unidades geográficas.”

Por intermédio dessa conclusão, Sr. Presidente, podemos alcançar outros ângulos, sem dúvida pouco discutidos, do modelo brasileiro de desenvolvimento. Dentre eles o relativo ao emprego.

O I PND diagnosticou o problema, ao observar “que a maior complexidade do problema do emprego no Brasil está, não na dimensão do desemprego aberto, cujo índice é reduzido, mas na subutilização da mão-de-obra, frequentemente empregada em níveis muito baixos de produtividade, ou operando apenas em tempo parcial”.

Esse mesmo plano invocava o exemplo dos anos 50, quando, ao lado de um crescimento rápido do PIB, inexistia política definida de expansão do emprego da mão-de-obra. Daí porque ocorreu uma “absorção anormalmente baixa de mão-de-obra no setor secundário: aumento anual do emprego no setor, de apenas 2,3%, para um crescimento da produção industrial de 9%”.

É o caso, agora, de verificar se, na década seguinte, dos sessenta, ocorreu qualquer modificação nesse quadro. Verdaderamente, não, porquanto acentuou-se a tendência anterior, de maior utilização de capital do que de trabalho. Assim, na década de sessenta, para a obtenção de uma unidade de produto houve o emprego de 1,34 unidades de capital e apenas 0,38 de unidades de trabalho.

Só poderia ter ocorrido o que o Censo de 1970 captou, uma piora na desigualdade de rendas, uma vez que a mão-de-obra não ocupada no setor secundário da economia teve de aceitar ocupações de menor renda, no chamado setor terciário da economia.

Mas a estratégia do I PND foi principalmente a do crescimento econômico sem grandes preocupações com a questão do emprego: este seria uma derivação do progresso.

O II PND apresentou objetivos bastante otimistas em relação ao emprego, tentando recuperar o tempo perdido.

Esse plano, compreendendo o período entre 1975 e 1979, propunha expandir as oportunidades de emprego a taxas acima de 3,5% ao ano.

Dessa forma, acreditavam os redatores do II PND, seria reduzido substancialmente o subemprego.

Os pontos capitais dessa estratégia merecem citação. Dizia o II PND, à página 71:

“Tal absorção de subemprego deverá realizar-se, em grande parte, no meio rural, com impactos importantes esperados, sobre a produtividade média por pessoa ocupada na agricultura e sobre a distribuição de renda. Nas cidades, o maior dinamismo do aumento da demanda de mão-de-obra nas atividades secundárias (acima de 5% ao ano, no período) deverá produzir uma transformação no perfil ocupacional, com repercussões sociais importantes: redução do subemprego que ocorre nas atividades menos organizadas do terciário, e elevação do salário real das camadas inferiores de renda.”

De modo geral, é difícil sustentar tenham sido obtidos esses resultados. Igualmente não é possível creditar à conjuntura mundial, decorrente da crise do petróleo, não terem sido atingidos aqueles objetivos, já que a quadruplicação dos preços do mencionado produto ocorreu em 1973, enquanto o II PND é lei de 4 de dezembro de 1974.

Infelizmente a situação social do homem brasileiro não sofreu alterações substanciais, de 1975 a esta parte, num sentido positivo.

Um dos indicadores que revela isso é o mercado de empregos. A revista *Conjuntura Econômica*, da Fundação Getúlio Vargas realiza, mensalmente, estudo a respeito. O número de janeiro de 1978 desta publicação apresenta, para novembro do ano anterior, um índice global para o mercado de empregos de 257, enquanto que este índice era de 312, em janeiro de 1975.

Quer dizer, Sr. Presidente, durante a vigência do II PND, ao invés de ter havido um aumento do índice global de emprego, ocorreu, na verdade, uma queda, da ordem de 18%.

Em maio de 1977, a mesma revista *Conjuntura Econômica* havia realizado um estudo gráfico da evolução do mercado de empregos, desde 1954, pelo qual foram determinados oito períodos de retração.

O número de janeiro de 1978 da revista da FGV estabelece uma comparação da situação em novembro de 1977 com a média dos oito períodos anteriores, chegando à seguinte conclusão:

“A retração a partir de agosto/76 foi bem mais profunda do que a média das anteriores, mas parece ter encontrado seu ponto baixo mais ou menos à mesma distância do ponto alto, isto é, 10 meses depois.”

Acrescenta a revista, e nós fazemos questão de citar, para não sermos acusados, injustamente, de tendenciosos. Diz a *Conjuntura Econômica*:

“Assim, tudo indica que nos encontramos agora na fase ascendente, lenta sem dúvida, mas certa.”

De tudo isso, podemos chegar a duas importantes conclusões:

1. Entre janeiro de 1975, quando se iniciou o II PND, e novembro de 1977 o índice global de emprego, segundo a Fundação Getúlio Vargas, caiu em 18%;

2. A retração a partir de agosto de 1976, já em plena execução do II PND, foi mais profunda que a média dos oito períodos anteriores, de queda, desde 1954.

O que tem ocorrido, Senhor Presidente, em nosso País e em boa parte dos países menos desenvolvidos, é, de um lado, a colocação, em primeiro plano, do crescimento econômico, e de outro, a sustentação deste numa base intensiva de capital.

Busco, Sr. Presidente, a fala do ilustre Deputado Jorge Ferraz, para setorizar aspectos das Minas Gerais.

Diz o Deputado Jorge Ferraz, palavras de S. Ex<sup>ta</sup>:

Quando do último recesso regimental legislativo, valme da tribuna maior da Nação, qual seja a imprensa, para alertar e denunciar contra o fechamento da Fábrica de Vagões da Companhia Vale do Rio Doce de Itabira. Palavras jogadas ao vento. Senhores Deputados, pois, dois meses depois a fábrica estava fechada e com ela, ao desemprego 520 (quinhentos e vinte) operários.

Recusamo-nos a aceitar os argumentos que justificam o fechamento da Fábrica em face da troca de minérios celebrada com a Romênia. Tal posicionamento indica, por um lado, o mau negócio e, por outro lado, uma péssima medida, o que nos induz acreditar que as áreas técnicas da Cia. Vale do Rio Doce não foram consultadas ou ouvidas.

Sobre João Montevade, diz o ilustre Deputado:

João Montevade onde 110 metalúrgicos foram despedidos pela Belgo Mineira, também padece dos mesmos problemas, incidindo-lhe, ainda, a desesperadora possibilidade de ver mais 40 operários demitidos pela mesma Cia.

Mas não pára por aí, Sr. Presidente, as demissões em massa de trabalhadores. Em Belo Horizonte a Magnesita, situada em Contagem, anuncia dispensa de 10% (dez por cento) do seu efetivo. (material refratário, alto-forno).

De Caeté também já chegam notícias de demissões a serem realizadas pela Companhia Ferro Brasileiro e outras empresas, pelo que, lá é o mesmo o quadro de desolação e apreensão dos metalúrgicos daquela cidade.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite um aparte nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O II PND apresentou um elenco de objetivos do Governo Federal, em que se destacam o econômico e o social. Infelizmente, o objetivo social foi um fracasso, não só em relação à área urbana como à rural. V. Ex<sup>ta</sup> está falando com seriedade, com dados e, objetivamente, procurando chamar a atenção do Governo para o segundo maior problema que estamos a atravessar neste País: o primeiro, de ordem política, que o Governo não se esforça no sentido de eliminá-lo, para reencontrarmos o caminho da normalidade política neste País; o segundo, de ordem social, em razão de um modelo econômico estabelecido que já está de há muito provada sua inviabilidade, mas que o Governo Federal teimosamente o mantém, infelicitando a maioria dos brasileiros. Meus cumprimentos pelo sério pronunciamento que V. Ex<sup>ta</sup> faz, enfatizando um dado e, inclusive, com elementos extraídos da área do próprio Governo, em abono a sua tese, ao seu pronunciamento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Quero só agradecer ao Senador Evelásio Vieira o seu aparte que honrou o meu pronunciamento. Como S. Ex<sup>ta</sup> disse, demonstra uma falha social grande e uma falha, sobretudo, daquela carta de intenções chamada PND.

Ouçõ V. Ex<sup>ta</sup>, com muito prazer, nobre Líder Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Se V. Ex<sup>ta</sup> coloca o problema qualificando de falhas, faz muito bem, porque em todos os estágios sociais ou econômicos do mundo existem, sim, falhas. Por isso é que as conquistas sociais e econômicas obedecem a um sistema evolutivo e ao mesmo tempo corretivo. Falha realmente temos, mas o eminente Senador Evelásio Vieira, com a sua alta responsabilidade de homem público, com essa respeitabilidade que todos nós admiramos, dizer que a situação social no Brasil é um fracasso, queira me permitir S. Ex<sup>ta</sup> dizer isso é uma demasia, é um absurdo! Isto extrapola a qualquer compromisso com a verdade! Basta que se diga o

seguinte: não há uma classe social no Brasil, hoje, que não esteja alcançada pelos benefícios da Previdência Social. Houve melhoras. Não a que o Governo queria implantar, porque, obviamente, a Previdência Social é um sistema de economia coletiva. Mas dizer que neste País, no Governo do Presidente Ernesto Geisel, quanto ao problema social, dizer que foi um fracasso completo, como disse S. Ex<sup>ta</sup>, isto é de um negativismo, chega até ser um aparte, *data venia*, anarquista.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>ta</sup> um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O Senador Eurico Rezende, Líder do Governo nesta Casa, não interpretou a minha colocação e a minha acusação, quando fiz referência ao fracasso. Mas compreendo. Ele está no auge da sua lua de mel, pela designação para ser Governador do Espírito Santo. Disse claramente, fui muito claro, em dizer que II PND apresentava uma série de objetivos; destaquei o econômico e o social, não fiz referência ao econômico, se cresceu ou não, disse que o objetivo social foi um fracasso em relação aquilo que preconizava, pregava, o II PND. Isso está provado, porque os dados mostram que o poder aquisitivo, o poder de compra do brasileiro, diminuiu, foi reduzido em muito, são dados de órgãos do Governo Federal. O desemprego está aflorando desde a elaboração do II PND. Ora, se está havendo desemprego, é porque o objetivo social não foi alcançado, não funcionou; o êxodo rural continua aumentando. Nestes últimos anos surgiu um outro grave problema social que o Senador Eurico Rezende procura desconhecer: o da rotatividade que está levando autoridades a se reunirem, mas não adotam medidas para — não digo eliminar — abrandar esse problema. Provem os homens do Governo que não fracassou o II PND no aspecto social: provem com dados, não apenas com palavras.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — V. Ex<sup>ta</sup> foi bastante claro. Senador Evelásio Vieira...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — ...que vale a pena recordar o que dizia o II PND, inclusive tenho a página — página 71, que diz:

"Nas cidades, o maior dinamismo do aumento da demanda de mão-de-obra nas atividades secundárias (acima de 5% ao ano, no período) deverá produzir uma transformação no perfil ocupacional, com repercussões sociais importantes: redução do subemprego que ocorre nas atividades menos organizadas do terciário, e elevação do salário real das camadas inferiores de renda."

O II PND. E eu trouxe a conclusão: entre janeiro de 1975 — os números não são nossos — entre janeiro de 1975, quando se iniciou o II PND, a novembro de 1977, o índice global de empregos, segundo a Fundação Getúlio Vargas, caiu em 18%.

Ouçõ V. Ex<sup>ta</sup>, Senador Virgílio Távora, com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, a generalidade das afirmativas é que torna muitas vezes discutíveis premissas que talvez pudessem ser levadas a debate e esmiuçadas em outras condições. É fácil dizer: "o II PND fracassou em todo o seu aspecto social". Mas será possível, sem nenhuma paixão, comparar o Brasil, mesmo em termos sociais, de janeiro de 1975 a novembro de 1977, sem sentir a melhoria da maioria nos índices sociais nesse intervalo? Se se dissesse que houve falhas — repetindo a argumentação do nobre Líder Eurico Rezende, se dissesse que não foi atingida em toda a sua plenitude, aí já começávamos a lançar ao debate algo que se impunha ser dissecado. Mas, essa afirmação abrangente, de que houve um fracasso do setor social do II PND, isso só pode ser apontado como um tratamento apaixonado. Por parte da Maioria, a

solicitação, a exigência da explicitação de itens por itens, onde houve esse fracasso, para discutirmos quais as suas causas e se realmente se verificou o fato ou os fatos aludidos.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Nobre Líder Virgílio Távora, já trago o item a V. Ex<sup>a</sup>: o problema do emprego. São dados, não da Oposição, mas da Fundação Getúlio Vargas. Entre janeiro de 1975, quando se iniciou o II PND, e novembro de 1977, o índice global de emprego, segundo a Fundação Getúlio Vargas, caiu em 18%. V. Ex<sup>a</sup> pode contestar esse dado.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Muito bem!

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Esse é um dado já real que trago, núcleo do meu pronunciamento nesta tarde.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — V. Ex<sup>a</sup> apresentou um dado concreto.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Sim. Um dado concreto.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Vamos examinar o dado concreto. Do início de 1975 a novembro de 1977 foi a época em que o Brasil, sofrendo o impacto da recessão mundial, ao contrário dos outros países, ao invés de ter desemprego em massa teve apenas um decréscimo no seu índice de emprego, e que é coisa completamente diferente. Não sofremos, como nos países mais industrializados, mais avançados, recessão, nem desemprego em massa. Desemprego em massa, aqueles caracterizados, aí sim, por desemprego a taxas anuais que variavam de 6%, 8% a 10%.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> divagou, com o devido respeito.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Divagar? Demos-lhe números e V. Ex<sup>a</sup> diz que divagamos?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> buscou a crise de 1973. Já estou me referindo ao II PND que, se não me engano, data de 1974.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Mas, justamente, a crise de outubro de 1973, saiba V. Ex<sup>a</sup>, se refletiu no meado de 1974 e, com incidência maior no início de 1975.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Dei um dado a V. Ex<sup>a</sup> o qual não foi contestado por V. Ex<sup>a</sup>, que de 75 a 77 o índice global de empregos caiu em 18%. Esse dado é verdadeiro ou não?

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não contestamos o dado, pela simples razão de que nós procedemos quanto a números, aqui nesta Casa, de uma maneira cartesiana. Apresentamos dados a V. Ex<sup>a</sup> e mandamos que confiram. V. Ex<sup>a</sup> nos apresenta dados, nesse momento, conferindo. De início, não afirmamos se os dados estavam certos ou se estavam errados, mas admitimos, *ad argumentandum*, que estivessem certos. E, mesmo não tomando como verdade absoluta, raciocinamos dentro desses valores apresentados por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — É muito bom ouvirmos um homem da área técnica falar *ad argumentandum*.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — *Ad argumentandum?* É expressão usual e melhoraria até a roupagem dos números.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Evidentemente, vamos aguardar que V. Ex<sup>a</sup> examine os dados por nós apresentados e verifique sua veracidade.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não vão ser somente os dados, mas, também, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque, por infelicidade nossa, parece que está chegando ao fim.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Não, ainda vamos falar sobre um ponto muito sério, o da população economicamente ativa deste País.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Ouço o Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, porque, até agora, os homens do Governo não contestaram em nada as afirmações de V. Ex<sup>a</sup> e, muito menos, os dados que V. Ex<sup>a</sup> apresentou. A crise surgiu em 1973. Veio, posteriormente, o II PND, os anos decorreram e não houve nem reformulação. E o fracasso aí está no campo social.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não há fracasso no campo social!

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão, nobre Senador Evelásio Vieira, porque o próprio Governo, agora, se manifesta.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Não há fracasso, repetimos, no campo social!

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Faz soar a campanha.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — É o próprio Governo que vem apresentar à Nação o III PND, preocupado com essa carta de intenções que foi o II PND.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma retificação?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Pois não, é uma honra.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — O Governo faz a elaboração do III PND, e V. Ex<sup>a</sup>, que é de um Partido que tanto cultiva ou respeita as normas constitucionais, bem o sabe.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Nós só podemos cultivar, Excelência, e lamentavelmente.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — É, por um simples motivo: o faz também por um impositivo constitucional.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Foi o próprio Ministro Reis Velloso quem afirmou.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — É um dispositivo constitucional.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Lógico, Excelência. Nós só podemos cultivar.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — E o futuro Governo há que apresentar o III PND, e demais planos trienais.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Ao que parece, virão algumas reformas constitucionais, que não sabemos.

Continuo, Sr. Presidente.

Quando nesses países é alcançado o crescimento econômico, nem sempre os resultados em termos de emprego são satisfatórios.

Ramonaval Costa, que citamos no início deste nosso pronunciamento, tomando por base o Censo Demográfico de 1970, elaborou uma tabela da população economicamente ativa para cada Estado brasileiro.

É para este ponto que chamo atenção dos nobres Senadores Evelásio Vieira e Virgílio Távora.

Apenas dois Estados ultrapassavam os trinta por cento da população economicamente ativa sobre a população total: São Paulo, com 33,39%, e Guanabara, com 34,43%.

Na Região Nordeste, estavam os Estados com os índices mais baixos da força relativa de trabalho: Rio Grande do Norte, com 23,37%, Piauí, com 23,22% e Paraíba, com 23,19%.

Esses números demonstram a baixa atividade produtiva da população brasileira, no ano de 1970, em meio a uma inusitada

preferência pelo fator capital, cumulado de incentivos de todo tipo, que persistem.

Temos adotado uma posição, em termos de crescimento econômico, que conduz à concentração, nos seus mais diversos sentidos.

À concentração de rendas, uma vez que apenas os segmentos de mão-de-obra melhor qualificados têm recebido os benefícios do crescimento econômico. Enquanto isso, toda uma teoria explicativa, baseada na educação, busca justificar a desigualdade.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Uma coisa é buscar, outra é explicar.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Anoto o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

A concentração regional da riqueza, de vez que apenas as regiões mais ricas, que dispõem de maior mercado podem arcar com os altos custos necessários à aquisição de tecnologia.

Não ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> neste trecho.

Dessa forma, Sr. Presidente, agravam-se as dificuldades sociais no País, parcelas significativas da população permanecendo marginalizadas pela pobreza.

Não escuto, também, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> neste período.

Publicação recente, que merece leitura e meditação, é o livro de um economista *paquistanês*, Mahbub Ul Haq, antigo economista-chefe da Comissão Nacional do Planejamento do Paquistão, e atualmente Diretor do Departamento de Planejamento de Política e Revisão de Programa, do Banco Mundial.

Seu título, "A cortina da pobreza" — opções para o terceiro mundo.

A certa altura, página 54, observa Mahbub Ul Haq:

"Os países em desenvolvimento têm necessidade de uma nova estratégia desenvolvimentista, que se concentre mais acentadamente num ataque direto aos problemas ligados ao emprego e à pobreza."

Acreditamos devam essas palavras merecer uma série de meditação sobre tudo o que tem sido feito em nosso País, em muitos casos com a melhor das intenções. Não se postula aqui paralisar o crescimento econômico, de vez que crescimento e justiça social deixaram de ser há muito tempo objetivos antagônicos. Cabe sim, e verdadeiramente, tornar o crescimento econômico uma decorrência da melhoria da qualidade de vida.

Este último objetivo somente será realidade quando a pobreza de fato deixar de existir, pela elevação dos níveis nutricionais, habitacionais, de saúde e educação das camadas da população brasileira que sobrevivem gravitando em torno ao salário mínimo.

No mesmo passo, é de fundamental importância tornar atrativa a utilização de mão-de-obra, colocando à disposição dos investidores toda uma gama de incentivos, no sentido de aumentar o emprego produtivo na economia brasileira.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — E o que é isso? Ensino profissionalizante.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Fazemos apenas uma pausa para meditação do País.

Este não deixa de ser um curso alternativo ao desenvolvimento do País. Talvez satisfaça aqueles que sistematicamente cobram uma tomada de posição deste tipo. Mas a satisfação que possa suscitar uma proposta a esse nível não é bastante, de vez que a matéria merece mais do que isso. É essencial, à vista do desempenho recente do País, o qual acentuou disparidades, e, portanto, está a exigir uma redefinição urgente de perspectivas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraíso, para uma comunicação.

**O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 19 de abril de 1648, escrevia Pernambuco uma das mais belas e nobres páginas da sua História, ao combater e rechaçar o invasor holandês que, em vã tentativa de dominar as suas terras, procurava, militarmente, ocupar o Morro dos Guararapes.

Ali se travaram duas memoráveis e renhidas batalhas que, pela sua magnitude e pelos seus benéficos efeitos nos destinos do País, ultrapassaram as fronteiras da História de Pernambuco para se transformar em inesquecíveis capítulos da própria história nacional.

A primeira delas, ocorrida exatamente, há 330 anos, é hoje comemorada com justificado orgulho nacional, pelo dignificante exemplo de heroísmo e patriotismo que nos legaram Vidal de Negreiros, Felipe Camarão e Henrique Dias, através de quem Pernambuco reencontrou os caminhos da liberdade, extirpando do solo pátrio a ação dominadora do invasor estrangeiro.

Foi no Morro dos Guararapes que Pernambuco deu à Nação brasileira provas sobejas do seu espírito libertário, concorrendo, de forma inequívoca, para a formação da nossa nacionalidade.

O sacrifício de muitos daqueles compatriotas que se quedaram inertes, tingindo com o seu próprio sangue as encostas do Morro dos Guararapes, não foi em vão: serviu de exemplo à posteridade e transformou o palco daquelas memoráveis refregas em monumento simbólico do civismo, coragem, bravura e espírito libertário da nossa gente.

Esses foram, sem dúvida, os ideais que inspiraram e nortearam os nossos antepassados, diante dos quais de nada valeram a nítida superioridade numérica e bélica do invasor, totalmente subjugado pelo ardor patriótico com que os brasileiros de então defenderam a sua Terra natal.

De um dos nossos conceituados historiadores à sumária descrição da obstinada e firme ação dos que, no passado, nos legaram, graças àquele histórico episódio, a liberdade das nossas instituições e a do próprio solo brasileiro:

"Era inacreditável aquela prodigiosa resistência. Quase vinte e quatro horas sem comida, face voltada para o inimigo reluzente de tanta armaria, flâmulas e insígnias! E os seus andrajões, em contraste com aquele esplendor de couraças e gibões coloridos! Saídos das brenhas, por onde rastejavam índios e negros à espreita dos europeus, vestiam os farrapos das suas velhas roupas, dispensavam bandeiras, preferiam aos mosquetes e às pistolas a espada, e com ela ao Sol, vendiam caro a vida... A vida e a terra. Esta, não lhes tomariam."

Com essa disposição de espírito e com esse destemor, a gente pernambucana conseguiu a vitória final, impondo ao inimigo uma fragorosa derrota e gerando um episódio que passou à História com a grandeza e a dimensão de um dos mais belos feitos cívico-militares da Nação brasileira.

De um brasileiro notável a expressão que fielmente traduz a contribuição que a Batalha dos Guararapes trouxe à vida nacional:

"Aqui se escreveu o destino do Brasil."

Este é um importante acontecimento histórico que não tem apenas dimensão estadual, mas amplitude nacional.

Daí porque o registramos nesta Casa, na data em que é comemorada a passagem dos seus 330 anos.

Se, por um lado, foi possível a Pernambuco, usando o seu espírito de luta, o seu destemor, a sua combatividade e o seu amor à Pátria, desvencilhar-se do invasor holandês, infelizmente não tem sido possível à nossa gente combater, com a mesma eficiência, um outro implacável inimigo que vem minando as gerações sucessivas do meu Estado; que vem limitando a sua renda média *per capita*, que lhe tem impedido de participar mais efetivamente do crescimento nacional.

Trata-se do baixo índice de desenvolvimento da sua economia, que se estende também à Região Norte e Nordeste do País.

A abordagem deste tema não colide com as citações históricas

que fazemos sobre Guararapes, porque aquela, como outras pejeas realizadas em pontos diversos do Território brasileiro, respondem pela formação da própria unidade política nacional, sempre ameaçada quando ocorre processo discriminatório relativo às várias Regiões do País.

E quando se mencionam os desníveis regionais brasileiros, nunca é demais lamentar o descaminho a que foi levada a SUDENE.

Essa mesma SUDENE que tantos e tantos benefícios chegou a propiciar aos nordestinos, mas que, agora, esbarrou em sérias dificuldades financeiras, em consequência das quais se encontra praticamente inerte.

Longe de promover o desenvolvimento da Região a que se propôs, a SUDENE dos nossos dias, com a sua quase total falta de recursos, vem provocando o desequilíbrio financeiro dos projetos industriais em fase de implantação. Isso porque, diante da escassez de recursos daquele órgão, não têm os empresários outra opção senão recorrer a instituições financeiras, onerando substancialmente os seus empreendimentos.

E quando, nesta Casa, a Bancada nordestina, a uma só voz, clama pela reintegração dos recursos dos incentivos fiscais da SUDENE, com o apoio unânime dos Senadores das demais Regiões do País, o que se vê?

Os titulares da Secretaria do Planejamento da Presidência da República e do Ministério do Interior compareceram, há poucos dias, à reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, anunciando uma fórmula redentora para aliviar a reconhecida pressão financeira a que estão submetidos os empresários que implantam projetos industriais no Nordeste, sob os auspícios da SUDENE: a abertura de linhas especiais de crédito, ofertadas pelo BNDE, cujos custos, considerados, nos dias de hoje, excepcionalmente baixos, chegam a 30% ao ano!

Por que os Srs. Ministros não promovem a devolução aos nordestinos dos incentivos fiscais retirados da SUDENE, em favor do turismo, da pesca e do reflorestamento, em qualquer Região do País, e aplicam nestes setores os recursos do BNDE, agora ofertados à sudene, como solução redentora?

Por que não se restituir ao Norte e Nordeste os 50% do Imposto sobre a Renda das estatais?

Medidas como essas é que deveriam ter inspirado o Ministério do Planejamento, para evitar que o programa lançado na recente reunião da SUDENE, tenha, para o nordestino, o sabor de mais um engodo para a Região.

Com outro conceito não é possível aceitar a solução ofertada, pois se o Nordeste representa a área mais subdesenvolvida do País, indica o bom senso que, para ali, deverão convergir os recursos financeiros de menor custo. Jamais procurar-se compensar os incentivos que lhe foram arrancados com a aplicação de recursos outros que custam cerca de 30% ao ano.

E para ilustrar o prejuízo que a retirada daqueles incentivos representou para o Nordeste, basta dizer que no FISET-Pesca, Turismo e Reflorestamento, foram aplicados, até hoje, somente no Sul do País, a importância aproximada de 15 bilhões de cruzeiros!

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Antes de V. Ex<sup>a</sup> chegar ao final do belo trabalho que realiza, desejo cumprimentá-lo pela crítica justa que faz em relação ao Governo Federal. E seu pronunciamento é mais importante porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem identificado com os problemas do Nordeste e com os problemas brasileiros. É necessário que, antes de tudo coloquemos os interesses brasileiros acima de nossas siglas partidárias. Meus cumprimentos pelo belo discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, é a *Gazeta Mercantil* de São Paulo, na terceira página da sua edição do dia 17 último, que comenta o programa lançado pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso, com a manchete de "mais uma decepção no Nordeste", num oportuno reconhecimento de que é absolutamente injusta para a Região Nordeste a programação elaborada por aquele Ministério.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Nobre Senador Murilo Paraiso, a Casa já se acostumou a testemunhar a constância com que nós, Senadores do Nordeste, temos procurado mostrar o tratamento discriminatório, injusto, com que a nossa Região vem sendo tratada.

Em sucessivos pronunciamentos, inclusive neste início de ano, já tratamos da matéria, e, algumas vezes, honrados com os apartes de V. Ex<sup>a</sup> Portanto, é com satisfação que, como representante de Pernambuco, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, registrando a coerência com que nós, que recebemos o mandato do povo, temos procurado defender os altos interesses da Região de onde provimos.

O SR. MURILO PARAISO (ARENA — PE) — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Marcos Freire.

Sr. Presidente, entendemos que, enquanto perdurar, nos Ministérios da área econômica, a teimosia de se praticar injustiças contra o Nordeste, mais se expõe a riscos a unidade política nacional.

Por isso, mais uma vez insistimos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em declarar a absoluta compatibilidade entre a defesa desse problema nacional que é o da integração do Norte e Nordeste no desenvolvimento harmônico do País e a exaltação que hoje está sendo feita em todos os recantos da Pátria, do grande acontecimento histórico, de dimensão épica, que foi a batalha desenvolvida no chão sagrado do Morro dos Guararapes, em Pernambuco, na defesa da liberdade e da unidade nacionais. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1978

Estabelece rito preferencial para a tramitação judicial dos processos que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> As reclamações trabalhistas, propostas por empregados ou servidores públicos que contem mais de 60 anos de idade terão o rito preferencial estabelecido nesta lei, sempre que versarem matéria relativa às relações empregatícias.

Art. 2<sup>o</sup> Nos processos mencionados no artigo 1<sup>o</sup>, a primeira audiência será marcada para data nunca posterior a 30 dias contados do ajuizamento da inicial, compreendido nesse prazo o limite de tempo suficiente para a citação do réu e intimação das testemunhas.

§ Único. O interregno entre a primeira audiência e as subsequentes, quando necessárias, não será nunca superior a 10 dias, devendo as partes ser intimadas no próprio ato de designação da nova audiência.

Art. 3<sup>o</sup> Encerrados a instrução e os debates, o julgador proferirá sentença desde logo, ou no prazo improrrogável de 10 dias.

Art. 4<sup>o</sup> Em caso de recurso, findos os prazos legais deferidos às partes e preparados os autos, o julgador terá o prazo de 48 horas para remeter os autos à instância superior.

Art. 5<sup>o</sup> Na instância superior, terá o Tribunal o prazo de 30 dias, contados da data da entrada no protocolo, para decidir o recurso e publicar o acórdão respectivo.

§ Único. Prefere aos demais feitos em pauta o julgamento do recurso nos processos de que trata esta Lei.

Art. 6º Dentro de 5 dias do trânsito em julgado da decisão, a Secretaria do Tribunal promoverá a baixa dos autos ao Juízo de origem.

Art. 7º As disposições desta Lei aplicar-se-ão desde logo aos processos pendentes.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

São notórias, e todos nós lamentamos, as dificuldades com que lutam os órgãos do Poder Judiciário para cumprir a sua relevantíssima missão, dificuldades que mais se acentuam na lentidão a que estão sujeitos o andamento e decisão final das causas ajuizadas.

Se é certo que o problema tem sempre estado na mira dos três Poderes, realmente interessados em sua solução, também é exato que um imenso complexo de fatores atua em sentido oposto, embaraçando a adoção de orientação e providências capazes de sanar o mal, que sensíveis prejuízos acarreta à coletividade.

Todavia, aspectos há do assunto que podem ser obviados por meio de medidas específicas, que estabeleçam regime de prioridade para o andamento dos feitos, em casos realmente especiais, por exemplo, quando haja o imperativo do interesse social a considerar.

Enquadram-se nessa hipótese, com rigorosa precisão, as reclamações trabalhistas ou ações de qualquer natureza propostas por empregados da iniciativa privada ou servidores públicos, que contem mais de 60 anos de idade, versando matéria relacionada ou resultante de contrato ou relação de trabalho.

Efetivamente, nessa altura da vida, próximo do seu fim, não poderá compreender o velho trabalhador que a justiça o submete a uma delonga de um, dois ou três anos para ver decidida a sua modesta pretensão, quando salta aos olhos que o tempo da demora corre a favor dos empregadores, os quais, sempre em posição de grande vantagem, sob todos os aspectos, muitas vezes se apoiam nessa mesma anomalia para forçar a aceitação de acordos lesivos aos legítimos direitos do autor.

O projeto que tenho a honra de submeter à alta apreciação do Senado, para a tramitação legal, objetiva precisamente solucionar a questão enunciada, obedecendo a um imperativo do interesse social que nos cumpre considerar e atender.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1978 — **Otto Lehmann**.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 86, DE 1978

Requeiro, ouvido o Plenário, seja consignado em ata um voto de louvor ao grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ao ensejo de 18º Aniversário de Brasília.

#### Justificação

Já se faz sentir o julgamento da História no comovido sentimento do povo brasileiro em reverenciar a obra do Grande Presidente, notadamente sobre a realização de sua Meta-Síntese — A construção de Brasília, obra considerada impossível de ser executada no tempo exíguo de que dispôs. Não fora o seu contagiante otimismo, sua tenaz perseverança, tantas vezes exaltados, e o Brasil não teria a interiorização de sua Capital, como preconizada por Hipólito da Costa, nos idos de 1813 e inscrita em todas as Constituições do País desde 1891 e por último, consignada nas Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1946, precisamente por seus adversários políticos. Impossível será registrar numa simples justificação de requerimento parlamentar toda a expressão de seu Governo, de sua vida política, ele que foi, sem sombra de dúvidas, o Bandeirante do novo século.

Seja dito, no entanto, sobre ele, num esforço de síntese, o que, de si mesmo, disse o imortal Rui: estremeceu a Pátria, viveu no trabalho e não perdeu o ideal.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1978. — **Hugo Ramos**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — O requerimento lido, nos termos do art. 245, § 1º, do Regimento Interno, será remetido à Comissão de Constituição e Justiça.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevír Leal — José Guimard — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker — Paulo Brossard — Turso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido e aprovado o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 87, DE 1978

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 6, seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1978. — **Helvídio Nunes — Itamar Franco**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

**O Sr. Helvídio Nunes** (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes, para encaminhar a votação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo em vista os precedentes, e uma vez que o Requerimento está assinado pelos Líderes da Maioria e da Minoria, peço a V. Exª que adote o processo simbólico de votação para esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Solicito o pronunciamento da Liderança do MDB, relativamente à proposta do Sr. Senador Helvídio Nunes, face ao requerimento assinado pelas duas Lideranças.

**O Sr. Itamar Franco** (MDB — MG) — A Liderança da Minoria está de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — De acordo com a deliberação do Plenário, submeterei ao Plenário, em primeiro lugar, o item 6 da pauta.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1977 (nº 3.396-B/77, na Casa de origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.347 e 1.348, de 1977, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

A matéria foi aprovada em primeiro turno, na sessão de 12 do corrente.

Passa-se à discussão do projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

De acordo com a deliberação das duas Lideranças, e a jurisprudência firmada já por esta Casa, submeto o projeto à votação simbólica.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 1977

(Nº 3.396-B/77, na Casa de origem)

**Cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, constituído dos cargos constantes do Anexo à presente lei.

Art. 2º Aplicam-se ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre os arts. 5º, 6º, 8º e 9º da Lei nº 6.081, de 10 de julho de 1974.

Art. 3º As funções integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, necessárias aos serviços do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, serão criadas na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, adotados os princípios de classificação e níveis de valores vigentes no Poder Executivo e dentro dos limites das dotações orçamentárias.

Parágrafo único. O disposto no *caput* dos arts. 7º e 18 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, se aplica ao grupo de que trata este artigo.

Art. 4º O disposto nos arts. 3º, 5º e 18, *caput*, da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, se aplica aos grupos de cargos efetivos do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Art. 5º Aplica-se aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, no que couber, o Decreto-lei nº 1.461, de 23 de abril de 1976, com as alterações processadas pelo Decreto-lei nº 1.549, de 20 de abril de 1977.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO À LEI Nº , de de de 1977

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

##### Quadro Permanente

##### GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES

Nº de cargos	Denominação	Código
1	Diretor	TRE-DAS-101.1
1		

##### GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO

Nº de cargos	Categoria Funcional e Classe	Código
1	Técnico Judiciário, C	TRE-AJ-021.8
2	Técnico Judiciário, B	TRE-AJ-021.7
2	Técnico Judiciário, A	TRE-AJ-021.6
5		
1	Auxiliar Judiciário, B	TRE-AJ-023.5
2	Auxiliar Judiciário, A	TRE-AJ-023.4
3		
1	Atendente Judiciário, C	TRE-AJ-024.3
1	Atendente Judiciário, B	TRE-AJ-024.2
1	Atendente Judiciário, A	TRE-AJ-024.1
3		

##### GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES

Nº de cargos	Categoria Funcional e Classe	Código
1	Agente Administrativo, C	TRE-SA-801.4
2	Agente Administrativo, B	TRE-SA-801.3
3	Agente Administrativo, A	TRE-SA-801.2
6		
3	Datilógrafo, B	TRE-SA-802.2
3	Datilógrafo, A	TRE-SA-802.1
6		

##### GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Nº de cargos	Categoria Funcional e Classe	Código
1	Contador, A	TRE-NS-924.4
1		
1	Auditor, A	TRE-NS-934.4
1		

##### GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

Nº de cargos	Categoria Funcional e Classe	Código
1	Motorista Oficial, B	TRE-TP-1201.5
2	Motorista Oficial, A	TRE-TP-1201.3
3		
1	Agente de Portaria, B	TRE-TP-1202.2
1	Agente de Portaria, A	TRE-TP-1202.1
2		

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se, agora, ao item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 41, de 1978, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia baixadas pelos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, e pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, por ocasião do transcurso do 14º aniversário da Revolução.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:*

### EXÉRCITO

"Mais uma vez o Exército se une às demais forças vivas da nacionalidade para comemorar um aniversário da Revolução Democrática de 31 de março de 1964.

Quatorze anos já se passaram, e o que o Movimento realizou nesse período de tempo constitui a certeza de um futuro mais radiante e feliz.

Grandes conquistas foram obtidas em todos os setores da atividade nacional, entre os quais deve-se ressaltar os da energia, transporte, saúde, comunicações e previdência social. Nossa economia floresceu, apesar da inflação e das dificuldades resultantes de um mundo instável, em desequilíbrio.

Quem percorre o País, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, vê o progresso e a determinação do povo, que tem sabido corresponder aos apelos do Governo no sentido de vê-lo produzir mais e mais, melhorando suas condições de vida e engrandecendo o País.

Para que estes objetivos fossem alcançados, muito concorreu o espírito de compreensão existente entre as Forças Armadas e os segmentos civis mais representativos de nossa sociedade, que continuam unidos em torno do Presidente da República, o chefe inconteste de todos os brasileiros, no firme propósito de, sob um clima de ordem e respeito e autoridade, proporcionarem a estabilidade tão necessária ao nosso desenvolvimento.

Cabe-nos, a nós do Exército, neste dia em que, há quatorze anos passados, ajudamos o Brasil a se livrar do comunismo, meditarmos sobre os riscos que corremos naquela época e que ainda persistem nos dias de hoje e que, por isso mesmo, nos aconselham a dedicarmos inteiramente às nossas atividades profissionais, cumprindo o nosso dever sem transigências, pois a nossa consciência indica que o cumprimento do dever não admite condições e que somente por intermédio dele estaremos a salvo daqueles riscos.

Em sendo assim, estaremos aptos a ser, com as demais Forças Armadas, os guardiães da Revolução de Março de 1964 e dessa forma, proporcionar ao Governo as condições necessárias à conquista e manutenção de objetivos vitais, como o desenvolvimento e a democracia responsável, pois estes sim, refletem as verdadeiras aspirações de todo o Povo Brasileiro.

Meus comandados!

Esta Ordem do Dia deve ser compreendida como uma mensagem de fé e de esperança.

Fé e esperança de que o Brasil encontrará afinal e em definitivo, os verdadeiros rumos que o conduzirão, ordeira e democraticamente, sem lutas de classes estêreis e desnecessárias, a um glorioso porvir.

Porvir que abrangerá toda a Nação Brasileira — sem distinção entre civis e militares — sob a inspiração constante dos mesmos ideais de "Desenvolvimento e Segurança" que a galvanizaram em 31 de março de 1964."

Brasília, DF, 31 de março de 1978

General-de-Exército, **Fernando Belfort Bethlem**, Ministro do Exército.

### MARINHA

"O Brasil comemora o 14º aniversário da Revolução, marco de liberdade e de afirmação da pujança nacional.

Movimento surgido contra a tentativa de implantar no Continente o comunismo internacional, teve irrestrito apoio no sentimento democrático dos brasileiros.

O País era então conturbado por greves e manifestações de agitadores alienígenas, ora acobertados por demagogos, ora apoiados por aproveitadores, ou ainda tolerados por indecisos, omissos e covardes.

Os desmandos de governantes, incapazes ou corruptos nos conduziam a um desgaste psicológico e material, só comparável ao decorrente das mais cruéis catástrofes.

Nos quartéis e navios, escolhidos, como objetivos prioritários da subversão, foram atacados os valores essenciais da vida militar: a hierarquia, a disciplina e o devotamento ao dever.

Configurava-se o quadro sombrio das incertezas, com a abertura à sanha de aventureiros apátridas.

Quando tudo parecia perdido, a reação das Forças Armadas, fundamentada no patriotismo dos que labutam em todos os setores da Nação, bloqueou a ação dos baderneiros.

A normalidade pública e a pacificação social logo permitiram iniciar-se trabalho abnegado, gerador de ponderáveis benefícios, que somente os facciosos tentam negar.

A situação presente bem reflete o progresso a que só um país politicamente forte e economicamente estável pode almejar.

Fruto das conquistas tecnológicas e sociais do período revolucionário, pode-se constatar, na Marinha, acentuada modernização dos meios flutuantes e crescente nacionalização de equipamentos que, somadas ao esmero na formação de pessoal especializado, conferem-nos notável grau de prontificação operativa.

A Armada forte, coesa, e disciplinada, é, acima de tudo, símbolo da individual, em proveito do bem coletivo.

Não nos iludamos, pois, com as pregações oriundas dos que outrora foram os agentes da desordem e hoje se escondem em ardilosos disfarces. Daqueles que, sob a égide da permissividade, pregam a descrença nas autoridades e a falência do regime constituído. A eles repeliremos, com vigor.

Os homens do mar, com seus irmãos de armas do Exército e da Aeronáutica, permanecem vigilantes às aspirações nacionais, fiéis à missão que lhes cabe na defesa da ordem, da unidade e da soberania.

Sob a firme direção do Presidente Ernesto Geisel, imbuídos da responsabilidade perante as gerações futuras, e com ilimitada dedicação, teremos todos uma Nação livre, próspera e ordeira".

GERALDO AZEVEDO HENNING

Ministro da Marinha

### AERONÁUTICA

"A palavra de ordem, que no momento exige, é reflexão, pois não será no aqodamento dos inconseqüentes, nem, tampouco, na euforia dos oportunistas, que haveremos de encontrar o melhor caminho para os dias que estão por chegar.

Enganam-se os que julgam que estamos vivendo uma fase de revisionismo, a semelhança dos Estados totalitários, onde o herói de ontem é o inimigo público de hoje. O que vislumbramos, agora, são as condições propícias para a consolidação dos ideais primeiros e permanentes do movimento democrático de março de 1964.

A marcha, para estes objetivos, dificultada aqui e ali pelo radicalismo de alguns, teve sempre um rumo claro e definido.

Apontar erros, identificar excessos, justificar atitudes é a essência do próprio regime, mas as decisões são presas ao tempo, e ao país que somos em nada se assemelha ao que éramos.

Preocupa-me a mocidade, em especial a da Força Aérea Brasileira, porque esta há de continuar a caminhada com uma noção precisa e equilibrada do que passamos e vencemos.

Que não se negue ao Movimento de 1964 o seu sentido democrático e muito menos o engajamento popular no episódio. O clamor público é um dado que não pode ser esquecido por todos aqueles que, com isenção, pretendam entender a participação militar naqueles dias críticos.

Saibam os mais jovens que, de todos os segmentos da sociedade brasileira, partiram inúmeras advertências e que, nos momentos mais críticos, tudo foi feito para preservar as instituições.

Quando nada mais restava senão o caos, em todos os campos da vida nacional, quando a autoridade, a moral e a razão já haviam abandonado a Direção do País, eclodiu a Revolução.

É esta Revolução, para atingir a plenitude dos ideais propostos, hoje tão próximos, espera e conta com a disciplina, o valor e a coragem da sua Força Aérea."

ARARIPE MACEDO  
MINISTRO DA AERONÁUTICA

Estado Maior

"Comemoramos nesta data o 14º aniversário da Revolução Democrática de 31 de março de 1964.

Ao *rememorarmos* os fatos que a antecederam, com tristeza constatamos a existência de um clima de insegurança e franca subversão da ordem em setores vitais da vida nacional. Por isso, fazendo-se eco dos sentimentos de seu povo, as Forças Armadas assumiram com desassombro as responsabilidades que lhes cabiam em tão grave emergência para a nação.

Fácil torna-se rever nos documentários da época o inequívoco júbilo com que as populações saíram às ruas, para saudar e levar seu apoio à vitória do movimento civil e militar.

A Revolução vitoriosa investiu-se no exercício do poder e se legitimou por si mesma editando o Ato Institucional que manteve a Constituição e o Congresso.

A 9 de abril o Congresso Nacional elegia Presidente da República, o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, a quem tanto o Brasil ficou a dever. Não foram poucas as dificuldades que teve de vencer. A situação do país era das mais delicadas. A inflação atingia índices alarmantes, as emissões de papel moeda eram astronômicas, o comércio de exportação desaparecia estrangulado, os tabelamentos e subsídios aumentavam a inflação e os *deficits* tornavam-se crônicos. O sacrifício exigido gerava descontentamentos.

Eleito pelo Congresso toma posse seu sucessor, o Marechal Costa e Silva, sob a égide da Constituição de 1967, instrumento em que se depositavam esperanças da institucionalização e ordenação jurídica do processo revolucionário. Os fatos que lamentavelmente se sucederam, trazendo novamente condições de contestação e agitação, levaram o Governo a tomar medidas acauteladoras da tranquilidade pública.

O afastamento do Presidente, por motivo de saúde, deu lugar a instalação de Junta Militar, que enfrentou momentos difíceis no campo político, logo superados com a eleição e posse do Presidente Emílio Garrastazu Médici, que conseguiu restabelecer a ordem e retomar o caminho do desenvolvimento.

Para a Presidência do 4º Governo da Revolução foi eleito o General Ernesto Geisel que assegurou a ação política e administrativa que se vêm desenvolvendo sem desfalecimentos desde 1964. Enfrentando com coragem a crise do Petróleo, com todas suas nefastas conseqüências, conseguiu equilibrar nosso crescimento, evitando uma recessão que seria desastrosa. Ampliou os programas de educação, saúde pública, habitação e previdência social, refletindo a sempre presente preocupação do Governo com o bem-estar do homem brasileiro — fim e meta de todo o desenvolvimento. A par disso, põe em andamento seu projeto político de aperfeiçoamento de nossas instituições e prepara as eleições gerais.

Silenciosas e vigilantes as Forças Armadas zelam pela manutenção da ordem cumprindo sua missão constitucional e se dedicando aos seus misteres profissionais.

E assim, com júbilo e alegria, e com fé inquebrantável no Brasil, que comemoramos hoje o transcurso de tão significativa data, marco decisivo de nossa arrancada rumo à conquista do lugar que nos reserva a História.

Tácito Theophilo Gaspar de Oliveira — Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 44, de 1978, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel e pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Araripe Macedo, em solenidade comemorativa ao 14º aniversário da Revolução.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será feita a transcrição.

*É o seguinte o discurso proferido pelo Sr. Ministro Joelmir Araripe Macedo:*

"Na simplicidade de soldados entre soldados aqui estamos, Senhor Presidente, para saudar, na pessoa de Vossa Excelência, a passagem do 14º aniversário da Revolução democrática de 31 de março de 1964.

Falam, em nossas palavras, as Forças Armadas do Brasil, e esta honrosa delegação é, para o Ministro, uma alta distinção e, para o militar, algo maior do que supunha merecer.

A presença de altas autoridades civis empresta ao momento um significado ainda maior, pois a Revolução, sem pertencer a ninguém, é uma conquista de todo o povo brasileiro.

O progresso é a imagem física do conhecimento e esta é a razão superior do homem no mundo. A história da Revolução brasileira, nestes quatorze anos, é uma história de ordem e progresso. Ordem que restaurou a confiança coletiva nos destinos da pátria, progresso que se manifesta em todos os campos da vida nacional.

O sentido ideológico do movimento foi sempre o de preservar a democracia e, mesmo nos momentos críticos, quando a insensatez de poucos colocava em risco o trabalho produtivo de muitos, mesmo nas horas incertas, que exigiram ações enérgicas e impopulares, os chefes revolucionários jamais perderam a fé na viabilidade dos princípios da Revolução.

Um caminhar comedido e seguro, que sem negar o passado tem os olhos no futuro, um caminhar consciente dos riscos e das alternativas, um caminhar de quem sabe que o valor da liberdade está na razão direta do valor dos que a possuem. Eis, em síntese, a marcha do processo revolucionário brasileiro.

Senhor Presidente:

Nesta hora decisiva para os destinos do País, o povo brasileiro e, em particular, as Forças Armadas confiam no discernimento, no equilíbrio e na capacidade de Vossa Excelência, na condução dos destinos deste País.

Agradecendo a presença com que nos honra, bem como a das demais autoridades, peço que me acompanhem erguendo as nossas taças, num brinde ao nosso preclaro comandante-em-chefe — Presidente Ernesto Geisel — pelos êxitos da Revolução alcançados no seu Governo, malgrado os fatores adversos da conjuntura mundial."

*É o seguinte o discurso proferido pelo Senhor Presidente Ernesto Geisel:*

"Meus Senhores,

"Reunidos eminentes civis — integrantes dos três poderes do Estado, da superior direção do partido governamental e presidentes de confederações de empregados e empregadores — juntamente com altos chefes militares das Forças Armadas numa companhia amiga e solidária, comemoramos mais uma vez a data do aniversário de nossa Revolução.

"Agradeço ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Aeronáutica a iniciativa de tão bela festa de congratamento e as palavras generosas e estimulantes.

"Nesta oportunidade, é-me também grato dirigir a palavra não só aos presentes, mas a todos os brasileiros que me possam ouvir, especialmente aos inúmeros companheiros — tanto militares, como civis — responsáveis, como nós, pelas jornadas memoráveis de março de 1964.

"Quatorze anos já transcorreram. Bem vale volver olhos àquele passado que, aos poucos, se esvai da memória, confundido, além do mais, pela atoarda mistificadora dos que hoje não trepidam em fazer praça de democratas autênticos e até progressistas, quando buscavam, então, à vista de todos e com as armas do engano, da demagogia, da corrupção e mesmo da violência nua e crua, instituir a ditadura, ou personalista ou sectária, de seus sonhos, sob a figura de uma

República sindicalista que nem seria República, nem poderia chegar, jamais, a ser a sindicalista.

"Quem não viveu aqueles longos dias de preocupação e de insegurança, de aflição e temor pelo futuro da Pátria, busque informar-se da verdade.

"Era a véspera do caos nacional, se não o próprio caos, em que já ameaçava dissolver-se, inclusive, coesão militar, abalada solertemente pela forte infiltração de uma esquerda militante e sem escrúpulos.

"Em defesa das instituições e, pois, do regime, mobilizou-se a nação — homens e mulheres. Nas cidades e nos campos, e, força Forças Armadas à frente, pôs fim à subversão comandada desde o alto do Governo.

"Iniciou-se, a seguir, a penosa tarefa de reconstrução e desenvolvimento, a partir da restauração da ordem pública.

"O progresso, em todos os setores da vida nacional, de longa data bloqueado, foi retomado.

"Muito havia, entretanto, por fazer-se.

"O combate à subversão sempre ressurgiu, inclusive sob a forma de seqüestros e guerrilhas, e à corrupção que até como instrumento dos mais úteis lhe servia; a luta incessante para promover o desenvolvimento econômico, social e político, modernizando o País: o ingente esforço em prol da inadiável melhoria da qualidade de vida de uma população vasta, com índice muito elevado de crescimento; a construção acelerada de uma grande Nação que viesse a ocupar o lugar que lhe cabia como nova potência emergente, no concerto mundial — foram grandes desafios enfrentados, decisivamente e com êxito, pelos Governos revolucionários.

"Não vale aqui recordar, novamente, toda a grande obra que a Revolução já realizou.

"Mencionada muitas vezes, consta abundantemente, em documentos oficiais, relatórios e mensagens, mas está viva, também, de forma muito nítida, na consciência de nosso povo que, como partícipe, sente e acompanha com interesse a evolução nacional.

"É indiscutível que durante estes anos de labor e de luta, um admirável legado de progresso se construiu para o Brasil — um País que, de fato, como já disse alguém — "Existe hoje no mundo".

"A Nação vive em ordem, voltada para o árduo trabalho de continuar a construir o seu futuro.

"Dominado o terrorismo irresponsável e sádico, que para outras plagas se deslocou — embora subsistam ainda e, aqui e acolá, brotem novos surtos de um espírito subversivo impenitente e dissociador, e tornada bem mais eficiente a atuação das organizações policiais da União e dos Estados, já estão podendo as Forças Armadas concentrar-se em seus múltiplos afazeres profissionais, mantendo-se vigilantes e unidas para qualquer emergência mais séria, sem o desgaste continuado de um permanente engajamento em operações de segurança nos mais diversos quadrantes do Território Nacional.

"Em todo esse processo, indubitavelmente, houve avanços expressivos, mas, também, houve por vezes recuos, decorrentes do problemas específicos, de natureza interna, e, em grande escala, da interdependência, cada vez maior, em nossas relações com o exterior. Daí, sofremos impactos que tiveram reflexos certamente negativos no desenvolvimento político.

"Por outro lado, defrontamo-nos com dificuldades de monta na área econômica, trazendo consequências danosas, notadamente no balanço de pagamentos e na inflação, que repercutiram na vida do País, mas que já estão satisfatoriamente controladas.

"Estamos agora em vias de dar importante passo à frente em nosso desenvolvimento, atendendo ao compromisso original da Revolução. Tratei longa e francamente esta questão em discurso que proferi a 1º de dezembro do ano passado aos dirigentes nacionais e estaduais da ARENA, discurso do qual me permito aqui reproduzir os seguintes trechos:

"O momento político que vivemos está em franca evolução — as perspectivas se diversificam e se tornam mais amplas e as consequências, por certo, serão de natureza e relevo diferentes."

"E que muito outro é este Brasil de fins de 1977, quando as realizações alcançadas pela Revolução e o promissor panorama nacional geram novas esperanças e estimulam a imaginação." Não há dúvida, presentemente, quanto à aspiração de muitos sobretudo nos setores mais esclarecidos e afirmativos da nação no sentido de aprimorada institucionalização dos ideais democráticos que há 13 anos, com o mais caloroso e indiscutível apoio de todas as camadas populares, inspiraram o Movimento de 1964.

"Para tanto, cogita-se de pôr um termo as Leis de Exceção, necessárias em algumas fases de nossa transição revolucionária mas que, com a evolução pacífica da vida nacional, já se podem tornar dispensáveis, substituindo-as por adequadas salvaguardas constitucionais que permitam garantir a manutenção e o melhor funcionamento do regime democrático e a ordem. Quer-se, assim, que a segurança do Estado, a segurança da sociedade disponham de instrumentos de defesa eficientes e prontos, mas que não se sacrifiquem, além dos limites mínimos em cada caso reconhecidamente indispensáveis e justos, as liberdades e a própria segurança individual do cidadão".

"Nesse tema que se situa no âmbito bem geral de toda a ética governamental, o propósito de meu Governo foi sempre definido. Definido e claramente expresso."

"Tais conceitos são atuais e traduzem o firme propósito que nos anima e que, mercê de Deus, levaremos a bom tempo.

"É necessário, contudo, que se contenha todo o excesso condenável, toda a precipitação, por si mesma desastrosa.

"Necessário é, também, que nos empenhemos na criação de instituições democráticas que sejam autênticas.

"Realidade, e não artificiosas cópias colhidas alhures, para que, ao invés de apenas aparentes e falsas como sempre foram as que tivemos ao longo de nossa história, sejam vorazes e atuantes.

"Guardemos-nos, pois, do populismo demagógico, hipócrita e irresponsável, bem assim dos utopistas da "democracia plena" e de um liberalismo já ultrapassado.

"Guardemo-nos, também, de todos os radicais, tanto da direita como da esquerda, bem como dos oportunistas de todos os matizes que ora estão à direita, ora se mostraram à esquerda, extremados sempre.

"Guardemo-nos dos mistificadores, malabaristas das palavras, cuja semântica distorcem para seu interesse próprio, quando não mesmo apenas pelo prazer de confundir e a volúpia de intrigar.

"Indenes à ação deletérea de todos esses criadores do caos e disseminadores da cizânia, haveremos, com o apoio e solidariedade conscientes de todos os bons brasileiros, a colaboração permanente e imprescindível do nosso partido político e a vigilância atenta das Forças Armadas, de prosseguir na obra graciosa de construção do Brasil de amanhã, sob a inspiração dos mesmos ideais alevantados e nobres que animaram a Revolução de 31 de março de 1964.

"À vitória plena desses ideais, em prol de nossa Pátria e do bem-estar de todos os brasileiros, ergamos nossas taças prezados companheiros de luta.

#### O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Sr. Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

A matéria constou da *Ordem do Dia* da sessão anterior, sendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Mauro Benevides, para encaminhar a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez é oferecida ao Senado a oportunidade de se manifestar em torno do Projeto de autoria do nobre Senador Itamar Franco, que objetiva introduzir a disciplina "Direitos Humanos Fundamentais" no ensino jurídico brasileiro.

Acredito que por esta tribuna já passaram quase todos os Representantes da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, que buscaram sensibilizar, com argumentos convincentes, a Representação da Maioria, a fim de levá-la a acolher a proposição de iniciativa do ilustre Representante de Minas Gerais.

Ao tramitar, na Comissão de Constituição e Justiça, recebeu o projeto parecer favorável quanto à sua constitucionalidade e juridicidade, graças à manifestação lúcida e douta do Senador Helvídio Nunes, no que foi acompanhado pelos integrantes daquele Colegiado Técnico de nossa Casa.

Na Comissão de Educação, porém, o projeto sofreu embargos, especialmente por parte do nobre Senador Otto Lehmann que, em voto circunstanciado, procurou se insurgir contra o Projeto de autoria do nobre Senador Itamar Franco. E o representante de São Paulo, nas considerações que expendeu, procurou demonstrar a inexistência da iniciativa Itamar Franco, uma vez que, dificilmente, se poderia promover a alteração da estrutura curricular das faculdades de Direito do País.

Um outro argumento destacado, expressamente, pelo Senador Otto Lehmann diz respeito à inserção, no âmbito de atribuições do Conselho de Direitos Humanos, do assunto objeto da proposição do representante das alterosas, quando é sabido, Sr. Presidente, que o Conselho, há vários anos, não se reúne, em que pesem as reclamações que têm ocorrido na tribuna desta e da outra Casa do Congresso Nacional.

No que tange a essa arguição de inexistência da iniciativa do Senador Itamar Franco, desejo, hoje, reportar-me a este aspecto informando ao plenário da existência de uma iniciativa na esfera da Universidade de Pernambuco, da qual tive ciência através de ofício do Professor Sebastião Barreto Campelo, nome dos mais ilustres da Faculdade de Direito da Universidade Federal daquele Estado e cuja atuação, em defesa dos interesses nordestinos, o tem projetado a ponto de situá-lo, hoje, como Secretário Geral do Centro de Estudos do Nordeste.

Segundo o professor Sebastião Barreto Campelo, na Faculdade de Direito de Recife vem de ser instituída a disciplina: "Incentivos Fiscais". Nesta disciplina acha-se caracterizado como objetivo primordial, o estudo e análise dos principais incentivos fiscais concedidos a empreendimentos de interesse para o desenvolvimento nacional, regional, estadual e municipal. Aí se seguem, Sr. Presidente, especificadamente, todos os itens dessa nova disciplina que passa a integrar o currículo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, no curso de graduação.

Ora, Sr. Presidente, se na Universidade Federal de Pernambuco, sem maiores dificuldades, se consegue implantar a disciplina "Incentivos Fiscais", por que se alegar, como já se fez nesta Casa, tantas dificuldades para admitir-se a proposição Itamar Franco, que tem por escopo fundamental a implantação dessa nova cadeira de "Direitos Humanos Fundamentais", no ensino jurídico brasileiro?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Regimento não permite aparte no encaminhamento de votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Acredite, nobre Senador Marcos Freire, que a interferência de V. Ex<sup>a</sup> nesse encaminhamento de votação, se o Regimento o permitisse, seria da maior importância, porque V. Ex<sup>a</sup> integra, como professor dos mais brilhantes, o corpo docente da Universidade Federal de Pernambuco. E com a sua clarividência e o seu descortino, certamente, traria novas luzes para convencer a Bancada da Maioria a admitir o projeto de autoria do Senador Itamar Franco.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, minha presença na tribuna, neste instante, trazendo, assim, mais um argumento em favor da proposição do ilustre representante de Minas Gerais, é para tentar sensibilizar a Bancada majoritária e levá-la a acolher esta proposição, que vem tendo a mais ampla repercussão, não apenas nos círculos jurídicos mas, igualmente, junto a todas as outras correntes do pensamento brasileiro.

Aqui fica, também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu apelo à ilustrada representação da Aliança Renovadora Nacional, nesta Casa. (Muito bem!)

O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia, para encaminhar a votação.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna mais com o objetivo de deixar, também, uma rápida palavra minha gravada com respeito a este importante assunto, do que com a intenção de conseguir convencer quem quer que seja, porque sei que, nesta altura, as posições estão definidas.

Não é demais, Sr. Presidente, lembrar mais uma vez que, infelizmente, em razão das restrições, impostas pelo sistema jurídico ao Legislativo, neste País; e, ainda, pela pouca vontade com que se trata de assuntos no Congresso, nós estamos impedidos, por assim dizer, Sr. Presidente, de realizar a nossa contribuição legislativa. O Legislativo impedido de realizar a contribuição legislativa.

Infelizmente, Sr. Presidente, nós lembrávamos ainda hoje de manhã, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, que, com exceções raríssimas, não se consegue nesta e na outra Casa congêneres a aprovação de um projeto de lei. O Legislativo não consegue dar a contribuição legislativa ao desenvolvimento da Nação brasileira, e este projeto do eminente e combativo Senador mineiro Itamar Franco, que poderia vir a ser uma contribuição efetiva ao ensino jurídico em nosso País, pelo que se percebe não vai ultrapassar as barreiras da intolerância, ou da pouca vontade. Seria falar de corda em casa de enforcado, Sr. Presidente, tratar do assunto direitos humanos? Qual a dificuldade para a Faculdade de Direito, que produz uma matéria de incentivos fiscais, produzir uma matéria de incentivos humanos?

Sr. Presidente, eu pretendia tão-somente deixar marcada a minha posição. Julgo o projeto oportuno, que poderia ser muito útil, pelo menos, Sr. Presidente, poderia ser encaminhado se aprovado ao Poder Executivo, para que o Ministério de Educação e Cultura tivesse oportunidade de se manifestar a respeito. Mas, infelizmente, a Maioria no Congresso, a maioria no Senado impede. Não se sabe porquê. Não se diz qual a razão. Não se justifica nada que a respeito do fato possa impedir a contribuição do Poder Legislativo à legislação nacional.

Era o meu ponto de vista que eu gostaria de deixar nos Anais da Casa, a respeito de tão importante matéria e de tão interessante assunto. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Governador:

Atuado por notícias que nos dão V. Ex<sup>a</sup> como escolhido da primeira fornada de governadores que o Senado ofereceu ao País, desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> por tê-lo tratado como governador. De fato, é um tratamento que não desonra nem desmerece V. Ex<sup>a</sup>, que pode bem ser o Governador do Senado e o Presidente do Amazonas.

Sr. Presidente, de longa data, na tual Sessão Legislativa, vem o projeto de autoria do nobre Senador Itamar Franco, que cria uma cadeira de Direitos Humanos no curso de Direito. Ouvimos aqui da ilustre bancada da ARFNA, objeções a esse propósito do ilustre Senador por Minas Gerais. E as objeções que ouvimos são de duas naturezas: uma que a carga horária das matérias de Direito não permite a criação da cadeira de Direitos Humanos, porque toda ela se acha tomada pelas atuais cadeiras do curso. Argumento que não convence ninguém, nem aqueles que passaram pelas faculdades de Direito, nem os que cursaram os bancos acadêmicos, nem os que frequentaram os cursos secundários, nem os que tiveram nas carteiras de curso primário, nem os que frequentaram, também a horas tardias, o curso do MOBRRAL. Não há receptividade possível o argumento de que não há horas para se criar a cadeira de Direitos Humanos.

Outro argumento que também ouvimos da Bancada da ARENA é de que já existe, no Curso ou na Cadeira de Direito Constitucional e de Direito Internacional Público, como um de seus capítulos de maior relevo, o estudo dos Direitos Humanos.

(Assume a Presidência o Sr. Mauro Benevides.)

Então, Sr. Presidente, quero trazer a contrariedade do MDB a esse argumento; uma contrariedade áspera que faz o Presidente abandonar a Presidência da Mesa para não ouvir as nossas objeções: Portanto, não é o Presidente de todos nós, é o Presidente de alguns, como também não vai ser o Governador de todos de lá do Amazonas, mas de alguns.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência esclarece ao nobre Senador Osires Teixeira que a proposição já se encontra em encaminhamento de votação, sendo portanto vedado, por força do Regimento, qualquer interferência ao orador.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Muito obrigado, Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — A nobre Bancada da ARENA está em jejum, Sr. Presidente, em matéria regimental.

Sr. Presidente, sabemos nós que o século XVIII se caracterizou pela reminiscência das lutas pelos direitos civis. O século XIX se caracterizou pelas lutas dos direitos políticos e o século XX, o nosso século, se caracteriza pela discussão e o estudo dos direitos sociais. É uma gradação, desde os direitos civis do século XVIII aos direitos sociais do século atual.

Para o filho do pobre sentar-se na mesma sala de aula com o filho do rico ou do nobre de então, séculos e séculos se passaram na história do homem. Nos primeiros séculos da escola, não tinham iguais direitos de sentar sob o mesmo teto, na mesma sala da mesma escola, o filho do rico e o filho do pobre. Houve naquela época, Sr. Presidente, senadores desesperados ou homens públicos desperdidos como nós, que lutaram para que fosse reconhecido o direito do filho do pobre sentar na mesma sala de aula do filho do rico. Séculos se passaram até que um dia a escola recebeu a ambos, a alunos do mesmo curso, ouvindo a mesma aula do mesmo professor.

O direito do trabalho, essa conquista imensa, Sr. Presidente, atravessou séculos de duração de atividade de luta, até os dias de hoje em que se reconhece o direito do trabalho a todas as classes não como um ordenamento da pobreza, mas como a capacidade de viver de cada homem, de cada cidadão.

O direito deveria ser uma infinidade de direitos, tanto assim que os Direitos Humanos constam da nossa Constituição — a famosa outorgada. Constaram os Direitos Humanos de todas as Constituições

brasileiras. Constam de todas as constituições sul-americanas, de todas as constituições dos países livres do mundo, porque é uma conquista dos homens que lutaram, que sofreram, que deram de si para que se inscrevessem nos textos constitucionais esses princípios eternos pelos quais o homem se tem sacrificado e lutado.

Sr. Presidente, estamos lutando e as conquistas não se fazem num dia. São homens e homens que lutam, se sacrificam e levam os seus princípios até determinada hora, quando morrem, cessam suas atividades e, então, outros homens os substituem nessa luta, nesse impulso até esse princípio ser declarado vitorioso.

Nós seremos cinzas, Sr. Presidente, alguns não serão nada na memória dos homens, quando aqui, neste Senado, um senador qualquer do Partido que vai surgir depois de 15 de novembro, dissolvido o maior Partido do Ocidente, como na declaração lapidar do nosso Líder, um Senador qualquer vai proclamar um dia que uma Bancada do MDB lutou desesperadamente pela criação da cadeira de Direitos Humanos nos cursos jurídicos do País. (Muito bem!) Como já aqui proclamamos, uma Bancada recusou o seu voto na criação de uma cadeira cujos estudos já constam das cadeiras de Direito Constitucional e Direito Internacional Público e o Presidente abandona a Presidência da Casa para não ouvir mais estas coisas, para não ouvir a banda passar...

Sr. Presidente, assim tem sido na história da evolução humana, são ondas e ondas de homens que se substituem. As últimas contarão as vitórias das primeiras ondas, mas todas terão contribuído para que isso se constitua um dia num princípio abroquelado na Constituição. Há uma cadeira criada nos cursos jurídicos do País. Porque, Sr. Presidente, no Brasil está na Constituição, está na discussão dos bispos, na Conferência Nacional dos Bispos, a história dos Direitos Humanos. Está na Ordem dos Advogados do Brasil, nas suas assembleias, a discussão dos Direitos Humanos. Está nos estudantes, que deixam em caso o seu livro fechado, deixam a sua página dobrada e partem para a luta, até para morrer. Também falam eles de Direitos Humanos. Os operários falam de Direitos Humanos. Os militares falam de Direitos Humanos. Nós falamos de Direitos Humanos. E por que, então, não se quer criar a cadeira de Direitos Humanos?

A carga horária permite, Sr. Presidente. Dentro da cadeira de Direito Constitucional, há mais na carga de horas, do capítulo de Direitos Humanos se reserva uma quantidade de horas bastante para se criar uma cadeira obrigatória. Não vai infringir nem deixar de ser Direito Constitucional a cadeira ora existente com a criação da cadeira em que há de se ministrar Direitos Humanos.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos compreender essa obstinada resistência da ARENA à criação de uma cadeira que vai tratar de um assunto que figura na nossa Constituição, que é uma garantia constitucional. É o direito de propriedade. É o direito de pensamento. É o direito de crença religiosa. É o direito da liberdade de Imprensa. É o direito ao *habeas corpus*. É o direito ao mandado de segurança. Estas são as garantias que a Constituição deveria e deve dar a todos os cidadãos que vivem neste País.

Não compreendemos a resistência — uma resistência desesperada — da ARENA à votação dessa cadeira, que existe em todas as conversas, em todas as assembleias políticas, nas assembleias dos bispos, nas poucas assembleias de estudantes que se realizam nesta Pátria, na discussão na Escola Superior de Guerra, onde se reúnem civis e militares para traçar planos para o País. Existe em toda parte. Só não existe na boa vontade da ARENA, que resiste desesperadamente à criação dessa cadeira.

Nós, do MDB, continuaremos na luta ainda por quatro anos, mas muitos dos Senadores que ali se sentam, que resistem à criação da cadeira de Direitos Humanos, dentro de um ano, não mais se sentarão na bancada da ARENA. Estão sendo eliminados pelo poder do grande eleitor deste País. Estão sendo eliminados porque não estão sendo escolhidos para senador biotônico — nem biônico mais — que vai buscar o voto fugindo da urna. Desses Senadores são poucos os que voltarão para ilustrar aqueles lugares vazios.

Então, Sr. Presidente, aqui se fará justiça à Bancada do MDB que está lutando, não contra ninguém, pela criação de uma cadeira que existe nos cursos jurídicos do mundo e que a Bancada da ARENA não quer que se crie nos cursos jurídicos do País; mas um dia criar-se-á, certamente, esta cadeira. Ninguém pode resistir obstinadamente, como o surdo que tapa os seus ouvidos para não ouvir essas verdades irrecusáveis, essas verdades eternas, por que os direitos humanos não estão apenas em nossos corações, os direitos humanos não estão apenas em nossa alma; os direitos humanos são eternos, Sr. Presidente, como as estrelas que brilham no azul do firmamento e que são eternas até a consumação dos séculos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Hugo Ramos (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos, para encaminhar a votação.

**O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última vez que tive a oportunidade de abordar esta matéria, logo a seguir o ilustre Senador Jarbas Passarinho resolveu responder ao meu discurso, lamentando a inoportunidade da apresentação do projeto Itamar Franco, tendo em vista a dificuldade curricular de acrescentar ao ensino do Direito esta Cadeira, pelo projeto preconizado, isto é, os Direitos Fundamentais do Homem.

Naquela oportunidade, Sr. Presidente, disse eu da tribuna que os direitos, os Direitos Fundamentais, estão insertos em todas as Cadeiras do próprio Direito. Seria impossível que não se adotasse essa matéria de tamanha relevância no *curriculum* da Faculdade de Direito, obstada apenas por um problema cronológico, o problema do tempo.

O ilustre Líder do Governo, Senador Eurico Rezende, logo a seguir veio à tribuna, também para contestar as minhas declarações, fazendo uma apreciação mais ampla da matéria. Eu, abordara o problema do Direito em todos os institutos de Direito, seja no campo do Direito Privado ou do Direito Público, e S. Ex<sup>a</sup>, por premissa inteiramente diversa à minha chegou a outra conclusão: da desnecessidade da apresentação deste projeto e, portanto, da criação da Cadeira de Direitos Humanos. Partimos nós dos mesmos pontos de vista, mas chegamos a conclusões diversas.

Sr. Presidente, para amenizar um pouco este discurso e o Plenário, lembro a passagem de dois cavalheiros que foram a uma viagem de avião. Um deles, a cada passo, comentava com a aeromoça sobre a beleza daqueles acidentes geográficos que estavam à sua vista, ou sobre a beleza do céu, ou da lua cheia escancarada de luz: O outro, ao contrário, dizia sempre, chamando a aeromoça, que aqueles lampejos de fogo que vinham do próprio avião o atemorizavam, assim como nuvens que chegavam perto do avião. E quando chegaram ao final da viagem, aos seus familiares, um deles disse: "Eu fiz uma excelente viagem!" O outro: "Eu fiz uma péssima viagem!" Ambos estavam no mesmo avião. Assim aconteceu comigo e o ilustre Senador Eurico Rezende. Partimos da mesma premissas para chegarmos a conclusões diversas. Ocorre porém, Sr. Presidente, que este Plenário e este Senado estão passando por um teste muito sério, é o de que este projeto não pode permanecer por tão longo tempo em discussão, em que seja afinal decidido pela Maioria deste Plenário.

Acredito mesmo, Sr. Presidente, que a Liderança da ARENA deveria convocar seus companheiros para pôr termo a esta situação anômala que atravessa o Senado da República, posto que, Sr. Presidente, a impressão que tenho da dificuldade maior da ARENA é votar a favor de um projeto que institui os Direitos Fundamentais do Homem, num país onde os Direitos Fundamentais não são respeitados.

Não adianta, Sr. Presidente, dizer a um estudante ou ensinar ao estudante o que é o Direito em si mesmo, senão a negação de uma injustiça, na expressão de Schopenhauer. Não é, Sr. Presidente, dar lições de Direito para mostrar que os Direitos Fundamentais estão

insertos em todas as disciplinas do Direito. Não é, Sr. Presidente, como pretendo dentro em pouco apresentar à Casa um projeto criando a Cadeira de Direito Notarial, cujos ensinamentos e regras advêm ainda das ordenações de Portugal, em pleno vigor em nosso País, a exigir, portanto, uma reformulação do Direito Notarial uma Cadeira que existe, inclusive, na Argentina e em outras nações mais adiantadas que nós no campo do Direito.

Será, Sr. Presidente, o receio de que essa juventude, que está enclausurada nas suas faculdades, possa, ao sopro de tais ensinamentos, vir às ruas, carregar conosco essa bandeira que, infelizmente, tanto necessita de ser desfraldada na consciência da Nação brasileira, que é o sistema democrático que, infelizmente, em nosso País, a passos muito lentos, vamos sentindo que esse período gradativo, em verdade, se alonga por demais e acredito que a Nação não tem mais paciência para esperar.

Quero fazer um apelo à ARENA, aos homens da Maioria para que dêem número neste plenário, que venham ajudar a decidir esta matéria, ainda que voem contra, porque ficará registrada nos Anais desta Casa sua posição contrária aos Direitos Fundamentais do Homem. Ficarão demonstrada a sua posição. Nós, ao contrário, deixaremos demonstrado para o tempo, que estamos lutando por uma disciplina que há de figurar, mais cedo ou mais tarde, nas Faculdades de Direito de nosso País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Em votação o projeto.

**O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Líder Helvídio Nunes, para encaminhar a votação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Reservei-me a oportunidade de encaminhar, mais uma vez, esta proposição, exatamente no instante em que, ao ocupar esta tribuna, na semana passada, o eminente Senador do MDB pelo Espírito Santo formulou, em termos altos, um apelo à Maioria no sentido de que a Casa aprovasse a matéria.

Permaneço no propósito inicialmente adotado. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, face ao muito que aqui foi dito na tarde de hoje, sinto-me no dever de endereçar algumas palavras a este Plenário, com o escopo de não deixar sem resposta os atos e as palavras aqui verificados, na tarde de hoje, sobretudo da parte dos Senadores Dirceu Cardoso e Orestes Quércia.

O Senador representante do Estado de São Paulo acusou a Maioria de intolerante e de não ter, até hoje, justificado a sua posição contrária ao projeto nesta Casa.

Poderia, a exemplo do Líder da Minoria, dizer e, em seguida, negar; poderia acusar de extrema permissividade o Senador Orestes Quércia, mas não o faço; poderia dizer que S. Ex<sup>a</sup> desconhece o óbvio, porque, desde o ano passado, que, exaustivamente, tem a Maioria procurado justificar a sua posição neste plenário.

Ainda na semana passada, os Senadores Jarbas Passarinho e Eurico Rezende demonstraram, com argumentos que ainda não foram seriamente refutados, que para que se verifique a inclusão da Cadeira Direitos Humanos no currículo universitário há necessidade de que uma das matérias, já neste currículo incluído, seja prejudicada. E o nobre Líder da Maioria, sem desprezar a importância da matéria, mostrou que, sob certo ângulo, os próprios estudantes poderão vir a ser prejudicados.

Sr. Presidente e Srs. Senadores...

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS.** Fora do microfone.) — Prejudicados por quê?

**O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI)** — Infelizmente, não posso conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque o Regimento não me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides. Faz soar a campainha.)

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — ... mas solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que lesse os pronunciamentos aqui proferidos...

**O Sr. Paulo Brossard** (MDB — RS. Fora do microfone.) — Esses eu já ouvi.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — Mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> os lesse, porque, aí, V. Ex<sup>a</sup> estaria diante de uma realidade palpável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que, no encaminhamento de votação, não é permitido aparte.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que nós, que somos tão acusados pelo Senador Dirceu Cardoso de parcialidade da Mesa, não poderíamos, ainda que de leve, receber um aparte clandestino do eminente Líder Paulo Brossard.

**O Sr. Paulo Brossard** (MDB — RS. Fora do microfone.) — Não foi aparte; foi uma solicitação.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, referi-me aos Senadores Dirceu Cardoso e Orestes Quêrcia. Já informei à Casa e, de modo particular, ao ilustre representante espírito-santense, que darei resposta especial a S. Ex<sup>a</sup>, na ocasião azada.

Mas, desta feita, face ao que o Senado todo ouviu e viu, eu começaria por dizer ao nobre Senador Dirceu Cardoso que S. Ex<sup>a</sup> deveria, primeiro, antes de defender intransigentemente os Direitos Humanos, proceder no sentido dos respetos humanos. S. Ex<sup>a</sup> já acusou a todos os Presidentes desta Casa, inclusive a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, seu correligionário, que ora ocupa essa Presidência. S. Ex<sup>a</sup> já ofendeu aos funcionários, de maneira geral, embora não nominalmente, e, mais uma vez, desrespeitando, propositadamente, Regimento, S. Ex<sup>a</sup> começou pela Presidência do Senador José Lindoso, por dizer "Sr. Governador". Lapso de memória? Não, absolutamente! Houve o ferimento proposital ao Regimento, com o intuito de menosprezar, com o intuito de diminuir o processo eleitoral vigente, e houve, sobretudo, um propósito indistigável de ferir pessoalmente o Senador José Lindoso.

E este é o homem, o nosso eminente colega, que, de Regimento em punho, na sessão de instalação da atual Legislatura, afirma que o próprio Regimento não existe, para, depois, submeter-se às suas disposições. E hoje viola-o flagrantemente, com o intuito de diminuir, com o mínimo de respeito humano à pessoa de um dos mais ilustres membros desta Casa, o Senador José Lindoso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não crítico o eminente Senador que ora preside os nossos trabalhos, e que desceu de sua cadeira, há poucos instantes, para vir, também, fazer o encaminhamento de votação. Trouxe S. Ex<sup>a</sup> à baila, com subsídio para a defesa do seu ponto de vista, o Dr. Sebastião Barreto Campello, que informou a S. Ex<sup>a</sup> que na Universidade de Pernambuco foi recentemente criada uma cadeira de Incentivos Fiscais, ou coisa que o valha. Mas, o nobre Senador Mauro Benevides, honesto como todos proclamam e reconhecem, explicitou que se trata de uma cadeira optativa.

E de que cuida o Projeto Itamar Franco? Cuida de tornar obrigatória, em todos os Cursos Jurídicos do País, a disciplina Direitos Humanos Fundamentais. Mas, no artigo 2º da proposição está dito:

"Art. 2º A disciplina Direitos Humanos Fundamentais poderá, a critério dos órgãos competentes na área do ensino, ser ministrada em quaisquer outros cursos superiores."

É muito mais do que se pensa, aquilo que pretende o nobre Senador Itamar Franco, na sua proposição.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda voltarei a esta tribuna para debater a matéria, mas não poderia deixar, nesta tarde, como afirmei

de início, de tecer as considerações que aqui fiz, no instante em que se agride a própria Maioria, acusando-a daquilo que lhe cabia fazer e no momento em que um dos nossos companheiros, lhano no trato, competente, sério, um dos homens que honram a nossa Casa, é propositadamente ferido nos seus brios, lamentavelmente, por um dos nossos companheiros. (Muito bem!)

**O Sr. Marcos Freire** (MDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para encaminhar a votação.

**O SR. MARCOS FREIRE** (MDB — PE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir mais uma alocução do ilustre Líder do Governo, Senador Helvídio Nunes. Disse S. Ex<sup>a</sup> que a ARENA tem justificado a posição que vem adotando neste Plenário, contrapondo-se à aprovação do Projeto Itamar Franco.

Afirma mesmo S. Ex<sup>a</sup> que todos os argumentos expendidos a favor do projeto foram suficientemente refutados pela sua Liderança. Enfatiza, no entanto, aquele ponto de que a aprovação da Cadeira de Direitos Humanos, proposta pelo MDB, implicaria no sacrifício de uma das matérias curriculares, atualmente incluída nos cursos jurídicos do Brasil.

Tendo S. Ex<sup>a</sup> dado ênfase, por exclusivo, a este argumento, que seria o argumento síntese daqueles que se contrapõem à aprovação do projeto, poderíamos também, em síntese, lembrar que o assunto de Direitos Humanos, hoje integrado na Cadeira de Direito Constitucional, tem uma carga horária que poderia permitir a autonomização deste ramo, como Cadeira distinta, sem sacrificar nem o Direito Constitucional, nem a matéria específica dos Direitos Humanos. Pelo contrário, permitiria, sim, o ensino mais aprofundado, mais extenso, mais exaustivo de matéria que, nos dias de hoje, assume uma importância toda especial, sobretudo num país como o nosso, em que se violam sucessivamente, sagrados direitos humanos.

Mas, o Líder do Governo externou solidariedade ao Senador José Lindoso julgando-o ferido, porque o Senador Dirceu Cardoso a S. Ex<sup>a</sup> teria dirigido — embora a seguir retificando — a cognominação de Governador.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Presidente da Casa, na oportunidade, teve o seu nome anunciado como um daqueles que receberam a dívida governamental de ser indicado para dirigir amanhã o seu Estado e, portanto, não nos parece que possa ser interpretada como ofensa a referência ao título pelo qual S. Ex<sup>a</sup> já está sendo chamado nos corredores desta Casa. Como considerar menosprezo, diminuição, chamar a alguém — cujo nome já foi anunciado como futuro dirigente do seu Estado — pelo título que, praticamente, já lhe pertence?

Como querer, com isso, exortar o Senador Dirceu Cardoso, não a defender intransigentemente os Direitos Humanos, mas, a pautar a sua conduta não ofendendo Direitos da Pessoa Humana? Que ofensa praticou o ilustre Representante do Espírito Santo, ao se referir ao Senador José Lindoso de Governador, embora, logo se advertindo do equívoco, em face de dispositivo regimental que não lhe permitiria sustentar esta cognominação?

Ofensa, Sr. Presidente, ofensa aos direitos do cidadão, está sendo praticada, nesta República, pelos que governam esta Nação quando, ignorando os direitos básicos dos cidadãos brasileiros que, de acordo com as nossas tradições e peculiaridades político-culturais do Brasil, sempre escolheram, na República, aqueles que deveriam dirigir os destinos dos seus Estados. Talvez, se aqueles que detêm as rédeas do Poder, no Brasil de hoje, tivessem ontem uma Cadeira autônoma de Declaração de Direitos Humanos, tivessem mais consciência da degradação jurídica a que estamos chegando, quando ignorando-se o anseio nacional de se restabelecer as eleições diretas neste País, impõem, em quatro paredes fechadas, aqueles que deverão dirigir os seus Estados, como se os Estados estivessem, de novo, transformados em capitânicas hereditárias e dependessem do

rei, do príncipe ou do imperador designar aqueles que deveriam ser os seus donatários!

Mais uma coisa, também, S. Ex<sup>a</sup> não justificou: não justificou a retirada sucessiva da bancada governista na apreciação deste projeto, que se arrasta dias e dias, semanas sem fim. Por que é que a ARENA não assume a sua responsabilidade para votar contra este projeto? Haverá, talvez, alguma alta razão de política nacional a justificar essa tão estranha ausência? Sempre ouvi dizer que retirada de Plenário era uma técnica parlamentar das Minorias. Mas, não de uma maneira recorrente, sucessiva, por parte da Bancada da Maioria.

Isto mesmo tem ocorrido em relação a um outro projeto da maior importância, que é aquele que diz respeito à da Lei do Inquilinato. O que estará acontecendo que justifique esta debandada, este triste espetáculo de cadeiras vazias na Bancada do Governo? Razões? Indago novamente.

Não, Sr. Presidente, Srs. Senadores; talvez dentro de uns poucos dias, ou poucas horas, quando as outras fornadas de pseudo Governadores forem publicadas, talvez então eles venham chegando, porque o que ocorre hoje é que grande número dos parlamentares, ou de amigos de possíveis dirigentes, encontra-se nas ante-salas presidenciais, à espera da benemerência palaciana, tentando ser distinguido, cada qual, com alguns crachás de Governadores de Estado.

Pobre República esta que vivemos, quando para se ser Governador de Estado não se apela para o povo; não se convocam as urnas; não se permite o voto universal direto e secreto; mas vai-se depender de verdadeiro tráfico de influência, naquele sentido de conchavos, de composições, ou até de amizade maiores! E aqui nós estamos vendo os jornais, todos os dias, anunciando: "o caso de São Paulo é o mais crítico"; e o outro diz: "Não, é o de Minas Gerais," como se isso daí pudesse não horrorizar a Nação brasileira.

A que ponto nós chegamos, Sr. Presidente! Os projetos páram nesta Casa, as decisões deixam de ser tomadas, porque a Bancada do Governo não tem tempo para exercer a sua função no Plenário desta Casa. A Bancada do Governo está mobilizada, a Bancada do Governo está excitada. Quem será Governador? Quais aqueles que serão aquinhoados? E o povo está lá fora, o povo sem direito de votar, o povo sacrificado com a política econômico-financeira antipopular e antinacional. E esta Casa pára nas suas decisões, porque há a semanas sem fim há o vazio de bancada governista.

Sr. Presidente, o MDB está cumprindo o seu dever e quer que fique registrado nos Anais desta Casa o triste espetáculo, e o feio exemplo que está sendo dado pela Bancada do Governo. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Orestes Quêrcia** (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma explicação pessoal, nos termos do art. 16, item V, letra a, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Com a palavra o nobre Senador Orestes Quêrcia, para uma explicação pessoal.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA** (MDB — SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Helvídio Nunes, ao usar da palavra, fez menção ao meu encaminhamento de votação e procurou imitar o ilustre Senador Paulo Brossard — sem, entretanto, a mesma grandeza — ao dizer, — palavras textuais, se não me engano, do Senador Helvídio Nunes —: "Poderia acusar o Senador Orestes Quêrcia de extrema permissividade, mas não vou fazê-lo".

Ora, Sr. Presidente, permissividade significa "afrouxamento socialmente consentido dos costumes". Quero crer que na minha intervenção, quando condenei a atitude da Maioria nesta Casa, como intolerante, por não decidir um assunto tão importante, impedindo que o Poder Legislativo exerça o legítimo direito e dever de legislar evidentemente que não concordo ter sido, em razão disso, permissivo. (Muito bem!)

Permissividade é afrouxamento socialmente consentido dos costumes. Permissividade é afrouxamento consentido do costume de votar no Governador. Permissividade é afrouxamento socialmente consentido do costume de votar no Senador. Evidentemente que não tenho condições de força para poder colaborar neste tipo de permissividade que afrouxa o costume do povo brasileiro, de decidir a respeito do próprio destino.

Talvez a palavra permissividade devesse ser aplicada com outros objetivos, para outras pessoas; não para mim.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. Dirceu Cardoso** (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma explicação pessoal.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (MDB — ES. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador, Líder da Maioria, Líder da ARENA, o ilustre Representante do Piauí no Senado Federal, houve por bem chamar a atenção da Casa para o nosso procedimento aqui no Senado, como se fôssemos um aluno mal comportado de algum colégio tico-tico lá de Picos ou de Parnaíba.

Sr. Presidente, começo por dizer: se me referi, chamando o Sr. Presidente de Governador, no dicionário que usamos no Espírito Santo isto não é ofensa; pode ser ofensa no dicionário do Piauí. Chamei-o Governador, como explicou o meu ilustre Líder, o nobre Senador Marcos Freire, porque S. Ex<sup>a</sup> foi escolhido ontem, na primeira desova de Governadores. S. Ex<sup>a</sup> veio escolhido Governador de seu Estado natal. Não há menosprezo; não há deboche; não há diminuição; não há ofensa alguma nesse tratamento, que eu retifiquei posteriormente.

Sr. Presidente, mesmo que tivesse sido intencional, não seria ofensa, porque Governador é o tratamento mais alto daquele que ocupa a curul governamental do seu Estado ou vai ocupá-la, sem menosprezo nenhum às suas qualidades ou às suas qualificações.

Sr. Presidente, disse S. Ex<sup>a</sup> que eu tenho esverrumado o Regimento Interno em várias batalhas desde o início, mas ganhando essas batalhas.

No Primeiro dia argüi a inutilidade do Regimento Interno, porque não havia um ato da Mesa que o legitimasse; era um Regimento apócrifo.

E este Regimento foi publicado dois anos depois para não me dar vitória, mas eu venci a batalha, com a Resolução da Mesa legitimando o Regimento Interno. Todos os Regimentos Internos de todas as Câmaras, de todos os Senados do mundo, trazem, Sr. Presidente, no supreambuló, como seu ato luminar, no rosto do seu volume, o ato da Mesa, dizendo que este é o Regimento aprovado para a Casa Legislativa.

Portanto, venci aquela primeira questão de ordem, levantada na primeira hora da instalação do Senado Federal em 1974.

Este Regimento só veio a público em 1976, Sr. Presidente, só no ano passado que circulou na Casa. Para que? Para não se justificar a derrota da Mesa de então para um pobre e humilde Senador que havia suscitado a ilegitimidade. O Regimento era um ato írrito, a que nós não devíamos obediência, porque era como a literatura de cordel, sem autoria e sem legitimação.

O segundo caso, Sr. Presidente, há pouco a questão da entrega, aqui, no Senado da cópia da resenha pela **A Hora do Brasil**, a Mesa tumultuou-se. Quando eu digo isso, Sr. Presidente, não ofendo ninguém, digo uma verdade e as verdades doem.

O certo é que o Sr. Presidente do Senado, três dias depois, o Senador Petrônio Portella procurou-me e disse que aquela resenha ser-me-ia entregue. Mas, para que a Mesa não capitulasse seria entregue a todos os Senadores ao mesmo tempo.

Portanto, venci a batalha. Não trombetei, não boquejei minha vitória. Estou apenas aqui relatando que S. Ex<sup>a</sup> esflorou um assunto

que não devia esflorar, que incorretamente, deselegantemente, quis esflorar como se eu fosse um aluno levado de um colégio tico-tico lá de Parnaíba.

Sr. Presidente, o terceiro caso, que ainda não foi resolvido, mas vai ser resolvido, através de projeto de resolução a que a Comissão de Justiça deu ganho de causa por unanimidade, projeto também de minha autoria, que regula a questão dos avulsos, aqui na Casa.

Portanto, Sr. Presidente, nós da Oposição somos como aquelas barcaças — V. Ex<sup>a</sup> que é comandante de marinha — aquelas barcaças que na II Guerra, à frente das tropas de invasão, barcaças sem forma, sem aspecto de navio, navios disformes, marchavam na frente para limpar as minas do caminho e da rota dos navios que deviam desembarcar nas praias da Normandia, as vagas de homens para conquista da terra de França e da terra da Europa.

Eu sou uma dessas bracaças, eu aqui no MDB, Sr. Presidente, cumpro este dever, eu sou o ariete, eu sou o choque e o impulso, Sr. Presidente, e tenho que contrariar.

Sei que nestes meus assomos, Sr. Presidente, nestes meus impulsos, nestes meus derramamentos, eu tenho um princípio que defendendo, é o Regimento Interno e a minha fidelidade a ele. Este que é o meu escudo, mais ninguém, nem é V. Ex<sup>a</sup> na Mesa, nem os membros da Mesa que estão atrás de V. Ex<sup>a</sup>, nem ninguém que me protege, quem me protege é o Regimento.

No dia que for desprotegido, Sr. Presidente, eu abandono este Senado, porque no dia em que ele não proteger a mim, ele não protegerá a mais ninguém.

Reclamo, Sr. Presidente, pois o tratamento que o ilustre Senador e Membro da Comissão de Justiça me dispensou, querendo me intrigar com a Mesa, querendo me intrigar com o funcionalismo não pode me íngar mais. Mas quero dizer, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa, eu sou homem de minha consciência, sou este homem talhado a machado, esta alma de bronze, mas que tem um coração de criança. Repito: esta alma de bronze, mas que tem um coração de criança.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — De uma bravura de herói...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, sou capaz de todas as atitudes na defesa dos meus direitos. Todas, não faço exceção de nenhuma, sou capaz até de morrer por eles. Que Deus não me dê nunca oportunidade neste Senado de mostrar quem eu sou. Não tenho alma de bandido, tenho as mãos limpas, delas não escorrem sangue nem lama; tenho as mãos limpas, de um lutador, que as pequenas coisas que tem conquistado na vida é à custa de muita luta, de muito trabalho e de algum sacrifício. Mas luto pelos meus direitos até o fim. É a imagem que usei na Câmara e que hoje aqui vi até o nobre Líder da Maioria e futuro Governador do meu Estado usá-la, eu luto pelos meus direitos como o vento e até onde o vento encosta a folha caída. Assim, Sr. Presidente, quero repelir a intriga que se tentou fazer no ano passado, se renova agora e há de se renovar em outras oportunidades. Mas, março em frente, com a minha alma de bronze e meu coração de criança.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS. Com assentimento do orador.) — E a solidariedade dos seus companheiros de bancada...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço essa solidariedade, mas mesmo essa solidariedade, Sr. Presidente, nos meus momentos não conto com ela, conto é comigo mesmo, com as minhas fraquezas, com as minhas limitações, com a minha alma; com a minha braveza e com a minha indefectível coragem moral.

Se conquisei um lugar ao sol neste País, onde o homem de Oposição há dezoito anos, contra todos os governos da República desta Revolução, que ajudei a fazer e contra a qual hoje me oponho. Dezoito anos de Oposição no meu Estado e alguns anos de Oposição no meu Município, sou o mesmo homem dos meus primeiros dias. Se voltasse atrás os dezoito anos tudo que fiz repetiria novamente, sem arrependimento de um ato, de uma passagem, de uma posição, de uma atitude.

Sr. Presidente, não ofendi o Presidente da Mesa. Todos ouviram o tratamento que lhe dei. Se o chamasse Sr. Secretário, Sr. Contínuo ou outro tratamento, eu teria deslustrado a Mesa do Senado. Chamei-o Governador, o mais alto cargo que o homem público deseja exercer na sua vida política. Sem ofensas.

Se defendo aos meus princípios, de unhas e dentes, é porque aprendi isto desde criança: para lutar, tem-se que ter um espírito forte, alma única, o coração sempre presto para os grandes golpes, Sr. Presidente. É o único pedido que faço a Deus; que eu morra, não em cima de uma cama, mas, defendendo essas idéias e esses princípios, e lutando minha luta à minha maneira, pela qual tenho vivido.

Sr. Presidente, repilo, portanto, a intriga que é baixa para ser feita aqui no Senado da República. Sou um homem que, devo dizer, conforme a música, conforme eu danço o que Deus der eu como. Não recuo, não transijo e, às vezes, custo a perdoar.

Assim, Sr. Presidente, nesta minha explicação pessoal, ofendi o Regimento, porque pedi para falar em declaração do voto, nos conceitos atuais. Mas, Sr. Presidente — repito — quero crer, dia virá em que outra Mesa, outra Mesa de ponta a ponta, outro Plenário, festejará a criação, nos Cursos Jurídicos do País, da Cadeira de Direitos Humanos.

Sr. Presidente, a noite é grande quando não se vê o clarear da madrugada que já vem. Estou vendo o nascer de um novo dia, estou vendo, Sr. Presidente, o anúncio da alvorada que há de vir e virá no dia 15 de novembro, quando no equinócio da primavera, nós haveremos de ser aqui uma Bancada igual à Bancada da ARENA. Neste dia, o Senado marchará de uma outra maneira. (Muito bem!)

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah, para encaminhar a votação.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Senador Helvídio Nunes está vivendo um drama no dia de hoje. S. Ex<sup>a</sup> está se colocando contra um projeto ao qual ele mesmo deu parecer favorável. Tudo se vê nesta Casa, inclusive isto, uma atitude paradoxal. Isto não recomenda em nada o seu autor.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? O parecer foi dado na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — O orador está encaminhando a votação. Desta forma, pelo nosso Regimento, não poderá conceder apartes.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Sr. Presidente, continuo. Acho, aliás, que o Regimento é rígido, mas vamos cumprir o Regimento. A lei é dura, mas é a lei.

S. Ex<sup>a</sup> está vivendo momentos de contradição. É favorável na Comissão de Justiça e, na hora de tomar uma atitude em face daquilo que mereceu exame da sua parte, S. Ex<sup>a</sup> toma uma posição contrária. Mas, S. Ex<sup>a</sup> está seguindo, naturalmente, o elenco da representação governamental, porque o nobre Líder do Governo trouxe um grande argumento para esta Casa. Um argumento formidável! Qual é este argumento? Que esta cadeira está em todas as cadeiras. E o óbvio, o argumento é o óbvio, Sr. Presidente. Com o óbvio, nós vamos ensinar nas Faculdades uma disciplina que foi motivo de consideração das Nações Unidas, inclusive, alguns Estados já estão aceitando esta Cadeira.

De modo que S. Ex<sup>a</sup> não tendo argumento, investiu contra o nobre Senador Dirceu Cardoso, uma das criaturas mais dignas que eu tenho conhecido. Tive a honra de ser seu colega na Câmara dos Deputados, e agora no Senado da República. Sr. Presidente, nunca identifiquei o mínimo sinal de qualquer deslize, de qualquer imprudência que o colocasse sob a mira da minha repulsa. Ao contrário, só tenho motivos de admiração por S. Ex<sup>a</sup>, só tenho motivos de

respeito por este companheiro, que é bravo, que é inteligente e que sabe honrar o mandato que o povo do Espírito Santo o confiou.

Quanto aos elogios feitos ao nobre Senador José Lindoso, estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Toda a minha Bancada está de acordo. Todos identificamos naquele Senador as melhores virtudes. É por isto, sem dúvida, que o Senhor Presidente da República o escolheu para Governador do Amazonas. Chamá-lo de Governador, ou por equívoco ou propositadamente, não é nenhuma diminuição. É justamente o que ele anseia, o que o Governo anseia, o que o Sistema anseia. Portanto, não há ofensa nenhuma. V. Ex<sup>a</sup> que me perdoe, mas V. Ex<sup>a</sup> cometeu um equívoco lamentável.

O nobre Senador Jarbas Passarinho também, Sr. Presidente, não trouxe um grande argumento em defesa do ponto de vista da ARENA. Qual foi o argumento do inteligente Senador Jarbas Passarinho? O de que a carga horária já está completa. Aliás, este também é o argumento do nobre Senador Helvídio Nunes.

Então, o currículo está perfeito, completo, não pode ser modificado. Isto, numa época em que as mudanças são exigidas pela evolução da ciência, da técnica e da cultura. Já disse aqui que, dentro em breve, os cursos técnicos vão ser reciclados de três em três anos e meio. Então, Sr. Presidente, por que não se pode alterar, tanto mais que no currículo existem duas cadeiras, a de Educação Física e a de Prática Forense? A de Prática Forense os alunos não dão aquela importância, a outra é como muitas que tive na Faculdade de Medicina, optativas, que só constavam do currículo, o professor dava a nota e o aluno estava passando. Mas, a Cadeira de Direitos Humanos Fundamentais, Sr. Presidente, é uma necessidade nos dias de hoje.

Quero reafirmar, aqui, o meu voto favorável ao projeto do nobre Senador Itamar Franco, mas quero também, nesta oportunidade, agradecer ao Senador Helvídio Nunes o ter provocado um dos nossos companheiros. A sua provocação não atingiu o ilustre Senador Dirceu Cardoso, não atingiu, também, a nossa Bancada. Nesta tarde melancólica, em que foi comemorado, aqui, a transferência da Capital, nesta tarde melancólica em que a Bancada da Maioria está quase toda ausente, S. Ex<sup>a</sup> nos deu uma oportunidade esta sim, eu quero lhe agradecer. É a de demonstrar que os representantes do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado da República, estão todos unidos: Um por todos e todos por um! Aqui, há identidade; aqui, a intriga não pega ninguém separa os nossos companheiros. Estamos como um bloco monolítico e não admitimos esse tipo de provocação. Se querem derrubar a Cadeira, tragam argumentos. Os que vieram até agora, não nos convenceram. O que está acontecendo é um fato triste: a Maioria se retirar. Eu nunca vi a Maioria se retirar contra a Minoria, a Maioria sempre esmagou a Minoria. Aqui, está acontecendo o contrário, a Maioria bate em retirada e a Minoria permanece no seu posto, na sua trincheira, defendendo uma Cadeira que a mocidade precisa aprender, que o Brasil precisa, porque é uma cadeira da atualidade.

Portanto, Sr. Presidente, com o meu voto favorável a este projeto, eu quero agradecer ao ilustre Senador Helvídio Nunes, porque S. Ex<sup>a</sup> tomou conhecimento, com a maior eloquência, de que estamos unidos e, sobretudo, não por interesse subalterno, mas defendendo causas e princípios.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra.**

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, para encaminhar a votação.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Não houve interesse do eminente Líder Helvídio Nunes em fazer intriga junto à Bancada da Oposição onde, como bem diz o nobre representante do Estado do Rio de Janeiro, existe o princípio

de que lá é um por todos e todos por um, sob o comando do novo Robin Hood, Paulo Brossard.

Toda esta Casa reconhece a alma de bronze do eminente e querido representante do Espírito Santo, da retidão da sua alma de bronze, da fidelidade aos seus princípios e, sobretudo, da franqueza com que expõe os seus pontos de vista. Todos reconhecem a alma, ou melhor, o coração de criança de que é possuído, com a sua bondade infinita, com o carinho extraordinário com que trata todos os colegas, mas, também, toda esta Casa sabe que S. Ex<sup>a</sup> é acre quando fala. Toda esta Casa sabe e S. Ex<sup>a</sup> também. Foi ele quem confessou que continua com seus impulsos e derramamentos. E foi exatamente nesse impulso e nesse derramamento que chega a chamar V. Ex<sup>a</sup>, eminente Almirante de Esquadra, de "Comandante de barcaça". É esse derramamento que faz com que S. Ex<sup>a</sup>, deliberadamente, chame o Presidente desta Casa de Governador recém-saído da última fornada — segundo diz S. Ex<sup>a</sup> —, para depois repetir que não se tratava de fornada, mas se tratava da última desova de Governadores.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente, é claro, é inofensivo, que colocações desta natureza ferem. E no instante em que o eminente Líder Helvídio Nunes vem à tribuna para defender a honorabilidade e a seriedade com que trata os seus colegas, o eminente Senador José Lindoso, vem em defesa do Regimento, porque chamar seja de Governador, de Presidente, de Rei ou de qualquer outro título, ao Presidente desta Casa fere o Regimento Interno. Mas ocorre, Sr. Presidente, que o nobre Senador Representante do Estado do Espírito Santo, meu querido amigo Dirceu Cardoso, feriu mesmo o Senador José Lindoso, por que S. Ex<sup>a</sup>, quando, minuto após, precisou se retirar desta Casa e deixou este recinto, foi dito a alto e bom som pelo nobre Senador do Espírito Santo: "Saiu para não ouvir o que devia ouvir". E dizer-se que afirmações desta ordem não ferem a sensibilidade é querer demais.

Sem dúvida, Sr. Presidente, o incidente foi provocado pelo Senador Dirceu Cardoso e mereceu a devida resposta do Líder Helvídio Nunes. O demais, se me permite V. Ex<sup>a</sup>, é perfumaria.

Tinha eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, posição definida a propósito do projeto do nobre Senador Itamar Franco, instituindo o curso de Direitos Humanos Fundamentais nos cursos jurídicos do País, até esta tarde. Foi o Senador Hugo Ramos, nobre representante do Estado do Rio de Janeiro, que fez com que balançassem as minhas convicções, quando S. Ex<sup>a</sup>, rememorando a posição aqui assumida pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, disse que ambos partiam de premissas idênticas, mas chegaram a conclusões diferentes. Isto relembra a estória de um voo de avião, em que um passageiro tinha medo e o outro gostava da viagem. Para concluir, ambos, afinal, chegaram. Um gostou da viagem e o outro não. A mim me parecendo a esta altura — e aí balançam as minhas convicções — de que se se discute tanto a implantação da cadeira de Direitos Humanos Fundamentais nas escolas, de um lado se argumenta que é fundamental que se institua esta nova cadeira; de outro, se argumenta que ou os currículos já estão completos ou a cadeira de Direitos Humanos já está disseminada em várias cadeiras, como o Direito Constitucional e outras tantas hoje existentes nos currículos, que chego a conclusão de que implantando-se ou não a cadeira de Direitos Humanos Fundamentais, a verdade é que todo o aluno que sair amanhã de uma escola jurídica, deste País, sairá, necessariamente, com todas as informações, com todo os conhecimentos necessários para tomar a sua posição a propósito dos direitos fundamentais do homem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não poderia encerrar essas minhas breves considerações, sem fazer dois pequenos reparos: um deles, à colocação feita, nesta tarde, pelo eminente Líder Marcos Freire, do Estado de Pernambuco. S. Ex<sup>a</sup>, contundentemente, diz que não se tratava de nenhuma afronta ao nobre Senador José Lindoso, porque S. Ex<sup>a</sup> estava a receber ou recebeu recentemente, a dádiva do Governo Federal, ou do Presidente da República, para ser o novo Governador do Estado do Amazonas, e que esta Nação estava horrorizada, que a Nação estava perplexa diante desse fato. Ora,

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que houve, necessariamente, dentro de todos os cânones da Lei, foi uma indicação do Chefe Supremo da Nação, Presidente de honra do Partido — que pode não ser, como ironicamente já se disse, o maior partido do Ocidente, mas é, efetivamente, o Partido majoritário desta Nação, para que seu nome fosse submetido a uma Convenção Estadual, composta de representantes de todos os Municípios daqueles Estados e, posteriormente a esta convenção, submetido a um Colégio Eleitoral em que estão presentes os representantes de todos os Municípios e, se o Movimento Democrático Brasileiro não pode apresentar nem indicar candidatos ao Governo do Amazonas, ao Governo do Pará, ao Governo do Acre, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, a culpa, evidentemente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é da Aliança Renovadora Nacional.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** É do “pacote de abril”.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) —** A culpa é do povo brasileiro, que deu maioria absoluta à Aliança Renovadora Nacional, em 21 dos Estados da Federação, porque naquele Estado, em que o Movimento Democrático Brasileiro tem maioria, toda essa tese, toda essa baboseira não funcionará, porque lá, no Estado do Rio de Janeiro, esse tão malsinado “pacote de abril” será bem-vindo, porque lá o MDB elegeu o seu Governador!

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Outra dádiva.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) —** O “pacote de abril” deixará de ser uma monstruosidade, porque lá o MDB elegeu indiretamente o seu Senador.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Outra dádiva.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) —** Outra dádiva, está certo. Mas dádiva por quê? Onde o povo deu condições ao MDB, a dádiva é do MDB; onde o povo deu condições de maioria à ARENA, a dádiva é da ARENA.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dar um basta nesta história.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Concordo, de acordo

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) —** É preciso acabar, inclusive, com o desrespeito com os oradores que aqui estão falando, com frases sem sentido, sem sal, desnecessárias e que só representam o desespero daqueles que sabem que têm a minoria e tentam projetar-se para a Nação em termos de um futuro. Não, Sr. Presidente. As últimas eleições de 1976 aí estão com todos os seus números registrados nos tribunais eleitorais para provar que a Aliança Renovadora Nacional foi majoritária em 4/5 dos municípios brasileiros. Aí virão as eleições de novembro de 1978 para acabar, de uma vez por todas, com essa projeção linda que o MDB faz por enquanto, porque ainda não sofreu, em 1978, o peso e a presença do povo, porque enquanto o povo se manifestou, enquanto o povo esteve presente na votação nós fizemos — nós, Aliança Renovadora Nacional — maioria nesta Casa e na outra Casa, e essa maioria, tenham a certeza os homens da Oposição, continuará porque o povo é solidário com a política governamental, é solidário com o esforço governamental que se faz em prol do homem brasileiro.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** É mal do “pacote”.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) —** Prossigo, Sr. Presidente, naturalmente sem dar atenção às desatenções, aos abusos, às incorreções e às impertinências dos meus queridos amigos da Oposição. O desespero dá nisso.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Obrigado pelo “queridos”.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) —** Continuo, Sr. Presidente.

Eu dizia do carinho que todos nós temos pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, que, sem interesse de ferir, diz que não é aluno de

colégio tico-tico de Picos, no Piauí. Ora, Sr. Presidente, se isso não pudesse configurar como uma desatenção — aí não mais ao Senador, mas ao grande Estado do Piauí — então, em que Casa estamos nós? Em que nível discutimos nós?

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) —** E não há colégio tico-tico no Piauí?

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto. Fazendo soar a campanha.) —** Peço aos nobres Senadores que não interrompam o orador, que está encaminhando a votação e não pode ser aparteado.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) —** Além de coração de criança, é possível que espírito de criança exista, também, no eminente Senador Dirceu Cardoso, tão gentil, tão cavalheiro e tão deliberado em prejudicar a nossa fala desta tarde.

Sr. Presidente, por fim, se manifesta o Senador Benjamim Farah — pessoa das mais ilustradas e mais ilustres desta Casa — para fazer uma acusação, a mais disparatada e absurda que já ouvi, de que há posição contraditória assumida pelo nobre Líder da Aliança Renovadora Nacional, Senador Helvídio Nunes. Isto, porque, S. Ex<sup>a</sup> jurista que é, participando da Comissão de Constituição e Justiça, viu no projeto do Senador Itamar Franco juridicidade, legalidade, naturalmente, e constitucionalidade, quando o que se discute na tarde de hoje, Sr. Presidente, e contra o que se coloca a Aliança Renovadora Nacional, é quanto ao mérito, a viabilidade e a exequibilidade do projeto de lei.

Laborou em lastimável equívoco o nobre Senador Benjamim Farah, como, de resto, laboraram em lastimáveis equívocos o nobre Senador Marcos Freire, e, pior ainda, o nobre Senador Dirceu Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Mais nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra no encaminhamento de sua votação, passa-se à votação do projeto.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Será feita a verificação de votação. Irei suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada, a plenário, dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 40 minutos, sendo reaberta às 17 horas e 45 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, deixarei de proceder ao pedido de verificação, ficando a apreciação da matéria adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Em consequência da falta de número para deliberação, deixarei de submeter ao Plenário os itens nºs 5, 7 e 8, que dependem de votação de requerimentos lidos em sessões anteriores.

São os seguintes os itens que deixam de ser submetidos ao Plenário:

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com as Emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em sepa-

rado, do Sr. Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Legislação Social, contrário, dependendo da votação do Requerimento nº 77, de 1978, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

#### O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1976 (nº 479-C/71, na Casa de origem), que acrescenta dois parágrafos ao art. 98 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), tendo

PARECERES, sob nºs 352, 353 e 897, de 1977, das Comissões:

— de Agricultura — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Roberto Saturnino; e

— de Economia, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 10 de agosto de 1977, tendo a discussão adiada, a Requerimento do Sr. Senador Helvídio Nunes, para a sessão de 8 de setembro. Na sessão do dia 13 daquele mês, a Requerimento do nobre representante do Estado do Piauí, foi a matéria enviada ao reexame da Comissão de Agricultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, como Líder da Oposição.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Em nome da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com intensa mágoa, é com o mais profundo pesar, é com a mais intensa compunção que ocupo a tribuna, neste instante, depois de ter ouvido, um a um, os companheiros de Bancada, para que não falasse apenas com a investidura natural, ou oficial, de Líder, mas com a delegação de todos, para dizer que a Bancada da Oposição, nesta Casa, como por certo toda a Casa, todo o Congresso, toda a Nação brasileira, estão acompanhando a dor que a Itália vem sofrendo, desde alguns dias, e com a Itália a humanidade inteira, a Humanidade civilizada. (Muito bem!)

Não preciso dizer que estou a referir-me ao episódio selvagem que aconteceu, faz um mês, e que, até hoje, vem se prolongando; o seqüestro de uma das personalidades mais eminentes daquele País de tão elevada cultura: o Deputado, o antigo Ministro, antigo Presidente do Conselho, Aldo Moro. Preso, seqüestrado, encarcerado, quiçá assassinado já agora, como se aquele País, um dos berços da Civilização Ocidental, tivesse retornado à época das cavernas. Não há palavras que traduzam todo o nosso horror, toda a nossa repulsa, toda a nossa indignação, toda a nossa tristeza diante disso que representa um agravo aos direitos do homem em todo o mundo, aos direitos da humanidade inteira.

Logo que nos chegou a notícia dessa monstruosidade, tomei a liberdade de dirigir-me ao representante da Itália em nosso País. Não sei se muito fiel às normas ortodoxas, mas, de qualquer sorte, me senti que devia dirigir-me ao Embaixador italiano junto ao Governo brasileiro, para externar, em nome da Oposição no Senado, a sua solidariedade com os votos de que aquele episódio encontrasse uma solução, um desfecho feliz.

Passados tantos dias de angústia constante e silenciosa, mas permanente, passados tantos dias, e quando os jornais do mundo inteiro anunciam que teria sido executado aquele homem público entendi, Sr. Presidente, neste fim de tarde — triste, melancólica, penosa — ocupar a tribuna do Senado para, em nome da Oposição creio poder dizer que em nome do País inteiro, pelo menos nisto — manifestar àquela nação amiga toda a solidariedade, toda a dor, unindo-se à sua dor e ao seu sofrimento.

Se alguma coisa pudessem valer as minhas palavras, Sr. Presidente, se algum efeito prático elas pudessem ter, desejaria que esse efeito fosse no sentido de que essas manifestações de alta criminalidade, de inaudita criminalidade viessem a desaparecer dos anais da História, no que é pior, da História Contemporânea, num mundo em que o progresso é tão grande, em que as conquistas da Ciência e da Técnica são deslumbrantes e que, não obstante isto, assiste um regresso, um retrocesso, um desandar no que diz respeito ao convívio social, no que tange ao respeito dos direitos, às normas mais elementares do convívio humano.

Nesta altura do século XX, quando as luzes do século XXI já apontam no horizontê, Sr. Presidente, enquanto o homem devassa os espaços e torna o mundo menor, paradoxalmente parece que se assiste, também, a um retorno ao ambiente das cavernas, à manifestação de um primitivismo, de uma selvageria que horroriza a Humanidade inteira.

Era só isto, Sr. Presidente, que, com o mais profundo pesar, entendi dizer, depois de ouvir todos os companheiros de Bancada, neste fim de tarde, quase no encerramento dos nossos trabalhos.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Exª uma breve intervenção? (Assentimento do orador.) Eu poderia, eminente Senador Paulo Brossard, pedir a V. Exª que falasse também em nome da Maioria. Mas, como a matéria é de transcendental importância, digo a V. Exª que o nosso Partido já designou o eminente Senador Ruy Santos para, logo após V. Exª, manifestar, também, o nosso desagrado e, mais do que o nosso desagrado, a nossa revolta pelo lutooso fato que V. Exª traz, nesta tarde, ao conhecimento desta Casa. Muito obrigado a V. Exª

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Não vou dizer, Sr. Presidente, que teria prazer de falar em nome da Maioria, dada a matéria que estou tratando, que a ninguém dá prazer, embora devesse dizer que seria honroso falar em nome do Senado — da Minoria e da Maioria. Mas, compreendo a delicadeza e também a preocupação que V. Exª teve, em pôr em relevo maior a manifestação da Maioria, conferindo a palavra ao eminente Senador baiano, Sr. Ruy Santos, para, logo a seguir, falar pela bancada majoritária nesta Casa.

De qualquer sorte, Sr. Presidente, a Casa já sabe, e V. Exª já verificou, o que, aliás, não surpreende a ninguém, que o sentimento por mim externado, em nome da Minoria, em nome da Oposição, como me cabia fazê-lo, é o pensamento e o sentimento de todo o

Senado brasileiro: Porque a verdade é esta, com todos os nossos agravos, com todos os nossos defeitos e divergências, não podemos compreender a política senão praticada, mais do que sentida e mais do que concebida, praticada em termos cristãos, em termos civilizados e em termos humanos. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, que falará pela Maioria.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA.** Em nome da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em verdade, o nobre Senador Paulo Brossard falou não só em nome da bancada do seu Partido mas, de todo o Senado e, mais que isso, de toda a Nação brasileira, cujos sentimentos cristãos ele externa

Quando, Sr. Presidente, Albert Camus recebeu o Prêmio Nobel, pronunciou um admirável discurso, onde ele destaca a sua preocupação de que o mundo esteja sendo desfeito.

O mundo realmente, Sr. Presidente, vem sendo, pouco a pouco, desfeito pelas novas gerações. Desaparece, aos poucos, o sentimento de fraternidade; desaparecem, aos poucos, os sentimentos mesmo de respeito à dignidade humana.

O que acaba de se verificar na Itália é dessas coisas que envergonham o mundo inteiro. Terroristas seqüestram um homem do passado, da tradição, dos serviços o seu país, o *premier* Aldo Moro. Seqüestram-no e o julgam, e, julgando, o condenam a morte.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, a Itália estava com a tramitação de um processo regular contra terroristas da Brigada Vermelha. O exemplo da cultura italiana está nesse julgamento normal de criminosos; mas os verdadeiros criminosos, esses que seqüestraram Aldo Moro, julgam, condenam, e o que é mais grave, Sr. Presidente, na sua carta eles dizem que praticara o "suicídio" de Aldo Moro, e que outros "suicídios" iam se verificar na Itália.

Para quem, Sr. Presidente, temos que apelar, nesta hora dramática do mundo de hoje? Não há sensibilidade em certa gente para a compreensão de que a vida merece o respeito de todos nós, porque a vida é aquilo que mais prezamos.

A revolta proclamada pelo nobre Senador Paulo Brossard é a revolta de todo o Brasil e de todo o mundo. Basta ver, Sr. Presidente, que o Partido Comunista Italiano não se solidarizou, mas, ao contrário, se uniu ao governo no combate à violência.

Mas, para onde vamos, Sr. Presidente? Já não penso no meu futuro, de homem que, como V. Ex.<sup>a</sup>, — perdoe-me a comparação — já estamos dobrando a estrada da vida.

Penso o que será dos moços que estão vendo esses fatos e não têm meios para acabar com eles. Esta violência é dessas coisas, para usar um lugar comum, que clama os Céus. Clama aos Céus, porque já na Terra não há clamor que possa ser ouvido.

O que vem de se verificar na Itália, Sr. Presidente, é um episódio dos mais tristes. O nobre Líder da Minoria falou das cavernas; não sei se podemos comparar isso com o que se passava na quadra das cavernas porque naquele tempo não havia sensibilidade, não havia cultura, não havia educação, não havia sensibilidade para a fraternidade entre os povos. Mas hoje, quando chegamos ao fim do século XX, vemos esse episódio a que outros vão se suceder.

E por isso, Sr. Presidente, é que não falta quem diga que um desespero deve se suceder outro desespero, e que os terroristas, que estão presos e sendo julgados na Itália, deveriam ter o mesmo fim de Aldo Moro.

Eu não penso assim, Sr. Presidente. Penso que não devemos nos servir dos maus exemplos; devemos sempre proceder com a esperança de que os fatos condenáveis não se repitam.

Mataram Aldo Moro; outros serão mortos. Vez por outra, são seqüestrados industriais, e há o requinte de se mandar à família um pedaço do seu dedo, como que para dizer "está vivo e mandem logo o dinheiro, senão o resto do corpo irá".

Onde estamos, Sr. Presidente? Para onde vamos?

Os votos do Brasil, entretanto, Sr. Presidente, são no sentido de que o mundo não se desfaça, no que ele tem de melhor, naquilo que construímos de melhor, que foi o respeito à pessoa humana.

Os meus votos, Sr. Presidente, os votos da minha bancada, ao unir o nosso protesto ao do nobre Senador Paulo Brossard, são no sentido de que haja um fim nisso, e a desgraça, o terror, a violência, sem limites, não caiam sobre toda a humanidade, porque aí de nós, Sr. Presidente, quando isso se estender.

Ainda bem — e daí a maior sensibilidade nossa de brasileiros contra o crime praticado, — que nesta quadra do mundo ainda não estamos atravessando períodos desses. Mas, quem sabe, Sr. Presidente o contágio do mal é muito mais fácil que o contágio do bem, de modo que, mais hoje, mais amanhã, para desgraça nossa e de outros países tranqüilos, a violência pode descambar para outras terras, e teremos, então, a brutalidade do que vem de se verificar na Itália. Quando isso chegar, Sr. Presidente, a previsão de Camus se verificará: o mundo estará desfeito. (Muito bem! Palmas.)

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — A Mesa, pelas minhas palavras, associa-se à manifestação do Plenário, tão bem representado pelas palavras autorizadas dos Senadores Paulo Brossard e Ruy Santos, na condenação formal a esse brutal atentado, que fere não só a nação italiana, mas toda a humanidade.

Tomaremos as providências para fazer chegar ao representante da República Italiana os seguintes do Senado da República. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, por sessão do nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente Geisel autorizou ontem a concessão de aval do Tesouro Nacional para um contrato de empréstimo externo no valor de 100 milhões de marcos alemães entre a Caixa Econômica Federal e um grupo de bancos alemães a fim de complementar recursos do Programa de Investimentos da CEF para o corrente exercício.

Comprovou-se assim o estado lastimável a que chegou a Caixa Econômica Federal, por falta de uma administração eficiente, pois em razão de aplicações inconvenientes e até contrárias ao Regimento da Caixa, a entidade ficou sem fundos para cumprir sua obrigação prioritária, prevista em lei, de ser o principal agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, e financiar aquisição ou reforma da casa própria.

Enquanto milhares de brasileiros se vêem impossibilitados de conseguir financiar sua moradia, pois a Caixa Econômica Federal está fechada a financiamentos, o Presidente da entidade, dias atrás, no Senado, confirmava que a Caixa adquiriu por um bilhão de cruzeiros a área em torno do Forte de Copacabana, para livrá-la, segundo disse, de eventuais explorações imobiliárias. Logo em seguida, a entidade permutou com o Governo da Guanabara aquela área por outra. Bastante louvável a intenção se a iniciativa de preservar a área do Forte de Copacabana, fosse competência da Caixa e não do Governo do Estado da Guanabara. Ao contrário, a operação foi inclusive ilegal, porque o Regimento Interno da CEF proíbe operações desse tipo, ou pelo menos não prevê operações desse tipo, o que significa o mesmo.

Por outro lado, com a criação do FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) em 1975, a Caixa Econômica Federal tem confessadamente destinado verbas gigantescas a esse outro objetivo, que escapa da finalidade principal, como já dissemos, de ser o principal agente financeiro do BNH. Pior ainda, retira dinheiro do BNH para este outro objetivo, pois recentemente um dirigente da CEF confessou ter solicitado e conseguido novecentos milhões de cruzeiros ao Fundo de Assistência de Liquidez do BNH para o FAS. E uma das grandes obras do FAS é a construção de um grande *shopping center*. Dinheiro do BNH desvirtuado do seu objetivo.

Aliás, quando o Presidente da CEF, juntamente com outros diretores, estiveram no Senado Federal, mas precisamente na Comissão de Economia, ficou positivada a maneira pouco recomendável, em termos de eficiência administrativa, como a Caixa dirige seus negócios. Basta lembrar as declarações do Presidente, segundo as quais no orçamento deste ano a CEF havia previsto uma verba de vinte e oito bilhões para a carteira de habitação, mas que, para ficar mais dentro do realismo, reduzira a verba para quatorze bilhões. Ora, isso não recomenda nenhuma administração. Os números dizem da insegurança e das incertezas da direção da Caixa.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com prazer.**

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) —** Eminentíssimo Senador, chegamos no meio do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, já no fim desta sessão. Mas este assunto, nobre Senador, parece que já foi suficientemente percutido, quando da presença do Sr. Ariovisto de Almeida, Presidente da Caixa Econômica à Comissão de Economia, à qual presentes estivemos, e não nos recordamos de V. Ex<sup>a</sup>, lá a não ser nos momentos que saímos.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** Eu estava lá.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) —** Perfeitamente, o que houve foi a Caixa Econômica, que tem o acompanhamento dia a dia, mês a mês, do Fluxo de Caixa. A partir do segundo semestre do ano passado, viu diminuir, em termos que se acentuaram, justamente essas entradas, mercê de, em diminuindo a remuneração da caderneta de poupança, mercê da diminuição da inflação, houve retiradas bastante pronunciadas, e entradas que não correspondiam àquilo que, no início do ano, havia sido programado, projetado como recurso de caixa. No início deste ano — e já foi explicado aqui, perante todo este Plenário, com minúcias de detalhe — o que houve foi justamente um orçamento aprovado, ao contrário do que tinha sido acusada a Caixa, pelo Conselho Monetário Nacional, em janeiro. E a Caixa, verificando — e aí tem que se louvar o contrário, não o que V. Ex<sup>a</sup> acha da pouca eficiência da administração da Caixa Econômica, mas ao contrário, há eficiência da Caixa — verificando que as entradas se davam cada vez com defasagem maior entre previsão e realização, encaminhou ao Conselho Monetário Nacional uma reavaliação de orçamento de aplicação, citado em que, ao invés de 28 bilhões desceu para 14 bilhões, com uma defasagem de quatorze bilhões. Foi dito pelo Presidente da Caixa Econômica que se o afluxo de poupança para as cadernetas respectivas aumentasse, realmente, seria feito nova reformulação e aumentados os tetos dessas aplicações. Foi proclamado sem o menor subterfúgio e o Vice-Líder de V. Ex<sup>a</sup>, por sua solicitação, recebeu, via nosso intermédio, os dados respectivos, há dois ou três dias, fazendo a formulação de mais outras tantas indagações.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — Isso foi problema posterior. Na verdade, a Caixa Econômica suspendeu os empréstimos a outras linhas, em dezembro.

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Peço a atenção dos Srs. Senadores que o Senado está convocado para uma sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, conse-

quentemente, o nobre orador não poderá conceder mais apartes e, o mais rapidamente possível, deve concluir o seu discurso.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** Nobre Senador Virgílio Távora, o Senador Marcos Freire, embora um pouco anti-regimentalmente, deu um esclarecimento muito oportuno: fecharam os financiamentos de habitações e reformas, muito antes dessa modificação. Mas, o que eu poderia dizer, aqui, com relação ao aparte do eminente Líder do Governo, é uma frase que ele, como militar que foi e que é da reserva, sempre ouviu como se ouve na caserna: "explica mas não justifica". Explica, mas não tem condições de justificar o que ocorreu, pois os números falam bem alto. E eu quis, embora sabendo que a matéria foi tratada dias atrás nesta Casa, voltar ao assunto, porque, ontem, o Presidente da República autorizou o empréstimo de cem milhões de marcos alemães para a Caixa Econômica Federal. Eu quis, exatamente, aproveitar esta notícia para concluir o meu pronunciamento, dizendo que foi bastante oportuno o aparte do nobre Senador Virgílio Távora. A ineficiência administrativa da Caixa Econômica Federal prejudica, sensivelmente, a Nação brasileira.

Agora pelas notícias que os jornais publicam, hoje, o Governo autoriza a Caixa a buscar dinheiro externo para cobrir os furos de uma administração ineficiente...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) —** Não é furo e não é ineficiente.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** ... que desta forma prejudica ainda mais a Nação por agravar os problemas da nossa balança de pagamentos. Não estamos, no Brasil, conseguindo *superavit* sequer para pagar os juros da nossa dívida externa...

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) —** É um equívoco lamentável.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) —** ... e a Caixa Econômica Federal agrava mais a situação, obrigando o Governo, para cobrir a sua ineficiência, a se endividar mais, buscando mais dinheiro lá fora, prejudicando, internamente, com a administração que faz, e prejudicando, externamente, com o agravamento da dívida externa brasileira, por culpa da Caixa Econômica Federal.

Era essa a minha manifestação de hoje, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 53, de 1978 (nº 57/78, na origem), de 3 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo da Costa Franco, Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) —** Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

**ATA DA 49ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1978**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura**  
**— EXTRAORDINÁRIA —**  
**PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA**

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

**EXPEDIENTE**

**PARECER**

**PARECER Nº 171, DE 1978**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre Requerimento formulado pelo Senador Hugo Ramos com o fim de ser consignado, em Ata, voto de louvor ao Presidente Juscelino Kubitschek, ao ensejo do 18.º aniversário de Brasília.**

**Relator: Senador Gustavo Capanema**

Subscrito pelo eminente Senador Hugo Ramos, o Requerimento submetido ao exame desta Comissão, propõe a consagração, em Ata, de voto de louvor ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek, por ocasião do 18.º aniversário de Brasília.

Lido no Expediente, a matéria aqui veio, na forma do § 1.º do art. 245 do Regimento Interno, que, no caput do mesmo artigo, estabelece sua admissão, quando diga respeito a acontecimento de alta significação nacional.

Não se pode deixar de reconhecer como de significativo acontecimento nacional a comemoração do 18.º aniversário de Brasília, notadamente para nós que aqui habitamos.

E a figura de Juscelino Kubitschek, como salientou a Justificação da propositura, já se inseriu no julgamento da história e na admiração do povo brasileiro.

Assim, na esfera da competência regimental desta Comissão, amparado pela Lei Interna do Senado, opinamos pela aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1978. — **Daniel Krieger, Presidente** — **Gustavo Capanema, Relator** — **Accioly Filho** — **Otto Lehmann** — **Helvídio Nunes** — **Nelson Carneiro** — **Dirceu Cardoso** — **Paulo Brossard** — **Osires Teixeira** — **Orestes Quêrcia.**

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Caixa Econômica Federal encaminhou ao Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central, pedido de autorização para instalar 280 (duzentas e oitenta) novas agências em dezenove Estados e no Distrito Federal. Na exposição de motivos submetida à deliberação do Conselho Monetário Nacional é assinalado que as 604 (seiscentas e quatro) agências de que a Caixa dispõe no País são comprovadamente insuficientes para atender aos seus fins tradicionais, sobretudo face a novos e crescentes encargos, como Fundo de Assistência Social (FAS), o Crédito Educativo e os centros sociais urbanos. Para legitimar tais pretensões, é dito ainda, que a Caixa Econômica do Estado de São Paulo possui no território de sua jurisdição maior número de agências do que a Caixa Econômica Federal em todo o País.

Conforme esclarecido pela direção da Caixa Econômica as novas agências serão instaladas em municípios da maior representatividade nos respectivos Estados, selecionados mediante levantamento geoeconômico. A distribuição das novas agências deverá ser a seguinte: Amazonas: cinco; Bahia: dezenove; Alagoas: cinco; Ceará: vinte e duas; Espírito Santo: oito; Goiás: quatorze; Mato Grosso: nove; Minas Gerais: vinte e seis; Paraíba: dez; Pará: seis; Paraná: vinte e uma; Pernambuco: dezesseis; Piauí: quatro; Rio de Janeiro: vinte e quatro; Rio Grande do Sul: dezessete; Rio Grande do Norte: dez; Santa Catarina: doze; São Paulo: quarenta e três; Sergipe: dez e Distrito Federal: seis.

O Estado de Sergipe será, assim, aquinhoado com dez agências, fato bastante significativo para um Estado pobre como o meu, onde a presença de estabelecimentos de crédito oficial é da maior relevância, instrumentos que são do desenvolvimento econômico e, ainda, de redução das desigualdades regionais. As dez agências da Caixa Econômica Federal, que esperamos venham a ser instaladas ainda este ano, terão repercussão na vida econômico-financeira de Sergipe, sendo de destacar o sentido social desta entidade, o que aumenta ainda mais a importância de sua atuação naquele Estado.

Sergipe, Sr. Presidente, receberá as novas Agências da Caixa Econômica Federal como sinal de boa vontade do Governo Federal e, nesta oportunidade, congratulo-me com o seu Presidente, Dr. Arioivisto Marcos de Almeida Rego, pela iniciativa, que há de ter o beneplácito do Conselho Monetário Nacional, a fim de que se concretize sem perda de tempo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

**O SR. ARNON DE MELLO** (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estive em Recife onde fui assistir à posse do meu filho Leopoldo na direção regional da Rede Globo de Televisão e onde encontrei

velhos amigos, entre os quais Gilberto Freyre, hoje diretor do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. É meu intuito falar aqui do Instituto Joaquim Nabuco e do Museu do Açúcar de Recife, criado este último em 1960, por decreto do Presidente Juscelino Kubitschek que o Presidente Jânio Quadros anulou. Ficou, assim, o Museu sem personalidade jurídica, mantido pelo Instituto do Açúcar e Alcool, até que, em 1977, o Presidente Ernesto Geisel o incorporou ao Instituto Joaquim Nabuco, que carece, no entanto, de recursos para mantê-lo e desenvolvê-lo, através de pesquisas. Quando o visitei, estava sendo concluído um levantamento do seu patrimônio, para que o Instituto Joaquim Nabuco lhe assumisse a direção.

#### GILBERTO FREYRE

Mas, antes de referir o Instituto e o Museu, o que farei em outro pronunciamento, aventuro-me a falar de Gilberto Freyre, que me faz recordar todo um período da minha mocidade, poderia dizer da minha geração e do próprio Brasil.

Conheci Gilberto Freyre um ou dois anos depois da vitória da revolução de 1930, ele, hospedado na bela casa da Avenida Atlântica, em Copacabana, de Assis Chateaubriand, diretor do *O Jornal*, onde eu trabalhava. Tinha Gilberto 32 anos, fora Secretário de Estácio Coimbra e acompanhara no exílio de Lisboa o seu amigo ex-Governador de Pernambuco deposto pela revolução triunfante. Ainda na capital portuguesa, recebeu em 1931 convite da Universidade de Stanford, na Califórnia, Estados Unidos, para ali realizar conferências. Aceitou o convite e, cumprido o compromisso que assumiu, em companhia de Ruediger Bilden e Butler Simkins — que muito contribuíram para que escrevesse "Casa Grande & Senzala" —, regressou a Nova York, pelo Novo México, Arizona e Texas, cuja paisagem muito lhe lembrou o seu Nordeste. Passou, então, pelos alagados e canaviais do "deep South" americano, da Luisiana, Alabama, Mississipi, Carolinas, Virgínia, que mais aprofundam as semelhanças com a paisagem humana e social do nosso setentrão. Já tendo aproveitado sua estada em Lisboa para estudar o nosso passado, continuava, no Rio, suas pesquisas, e daí para escrever o seu grande livro foi um pequeno salto.

#### TÍMIDO E CORDIAL

Com aquele ar tímido e cordial, andava Gilberto Freyre pela redação de *O Jornal*, e fizera boas relações entre os jornalistas. Quanto a mim, tais relações logo se transformaram em camaradagem, devido à sua velha amizade com José Lins do Rego, de cujos artigos no *Jornal de Alagoas*, de Macció, fora eu revisor.

Augusto Frederico Schimidt mantinha nesse tempo a Livraria Católica, à travessa do Ouvidor, e logo se interessou por Gilberto Freyre, com quem contratou a edição de um livro que se chamaria *Casa Grande & Senzala*, pouco depois publicado com êxito excepcional.

#### NA SOCIEDADE AMIGOS DA AMÉRICA

Lembro-me de que, no dia 22 de maio de 1947, saudei o grande brasileiro na *Sociedade Amigos da América*, então presidida pelo hoje General Juracy Magalhães e onde deveria ele pronunciar conferência sobre Walt Whitman. Foi-me grato, então, dizer alguma coisa a propósito de Gilberto Freyre, a quem eu já muito devia. Fui seu aluno no curso de Antropologia da antiga Universidade do Distrito Federal, de Anísio Teixeira, e todas as minhas leituras eram por ele indicadas. Com a maior calma do mundo, sem ar professoral, sem querer fazer proselitismo, sem querer mesmo ser mestre, Gilberto Freyre nos ensinava as coisas mais sérias, como se nada nos estivesse ensinando. Ele mesmo não imagina quanto lhe devo sob tal aspeto.

De início, citei Álvaro Lins, segundo o qual a obra de Gilberto não pode ser apreciada pelos contemporâneos, pois só o tempo nos dará perspectiva para determinar-lhe a magnitude. Ressaltei a profundidade dos seus estudos, a seriedade de suas pesquisas, sua cultura, sua universalidade, ao mesmo tempo que sua originalidade e sobretudo "a sua flama de revolucionário que agita e renova, e, sem perder o gosto da tradição, projeta-se para o futuro sempre animado

do viço e ardor da juventude". Ninguém, de fato, lhe podia ser indiferente, nem o leigo nem o sábio, mercê dos assuntos que encara como dos aspectos que abrange e dos problemas que suscita.

#### LIVROS

A essa época, os livros de Gilberto Freyre já haviam sido traduzidos em várias línguas. Por sugestão de Ortega e Gasset, *Nordeste* fora editado em espanhol pela Espasa-Calpe, e *Interpretação do Brasil*, no mesmo idioma, pelo Fundo de Cultura Econômica, do México, além de publicado em inglês por Knopf, de Nova York. No momento, estudava propostas de Galimard, na França, e de editores da Holanda e da Suécia para tradução e publicação de *Casa Grande & Senzala*, já editado na Argentina, Inglaterra e Estados Unidos. Ademais, não tinha Gilberto cinquenta anos ainda e já fora consagrado no exterior, na Europa como na América do Norte, do Sul e Central, por escritores e homens públicos de várias posições ideológicas, como Stafford Cripps, Waldo Frank, Braudel, José Medina Echevarria, Antonio Sérgio, Fernando Ortiz, Natalício Gonzales, Eduardo Malea, aos quais outros muitos, notáveis, se juntaram depois em artigos encomiásticos.

#### NÃO SE DESLUMBROU

Mas Gilberto não se deixou deslumbrar pelo êxito. Ao contrário. De sua longa viagem ao estrangeiro, não voltou mais branco à terra mestiça, nem se dispôs a exaltar, em detrimento da nossa, as civilizações arianas: muito pelo contrário, regressou ao País ainda mais brasileiro, compreendendo e estimando nosso povo, e confiando nele. Aqui seus olhos descobriram sinais de personalidades onde até então só se viam marcas de inferioridade. Indiferente ao meio hostil, que o acusava de inimigo da Igreja, comunista, falto de pudor e de amor à Pátria pela importância que atribuía ao sexo e ao preto em nosso desenvolvimento de nação, o jovem graduado de Colúmbia e estudante especial de Oxford promoveu extraordinária valorização das nossas coisas, da nossa gente, dos nossos motivos, dos nossos traços característicos mais renegados. Isto, sem deixar de estudar as nossas deficiências, não reconhecidas antes dele, os erros da nossa formação e do nosso passado colonial, o que, em vez de situá-lo na condição de apologista sentimental, lhe realça a autoridade de crítico e de cientista.

#### REVISÃO DE NOSSA HISTÓRIA

Com a contribuição e o estímulo de Gilberto Freyre, fez-se uma revisão da nossa História, dos nossos valores, da nossa realidade. Passou-se a limpo o Brasil. Foi ele reconstruído, redescoberto. Até Gilberto Freyre, éramos posições, artificiais, de papel pintado. Ele fez que nós nos encontrássemos a nós mesmos. Brasileiros de todas as origens, de todos os sangues e de todas as regiões, analisando-nos e interpretando-nos com lucidez e coragem. E defendeu o Brasil contra os próprios brasileiros porque me ufanista, ou cegos de esnobismo, buscando evitar que fôssemos uma caricatura ou uma cópia a carbono de outras terras, para dar-nos unidade, personalidade definida, que provocasse interesse e curiosidade, e não indiferença e desprezo.

#### SOCIEDADE — SUJEITO PLURAL

Diga-se de Gilberto Freyre aquilo que ele citou, no prefácio do seu "Ordem e Progresso", de Julian Marias, sociólogo espanhol, autor do livro "La Estructura Social — Teoria Y Método" — (Madrid 1955), a propósito de uma "sociedade — sujeito plural": "Nele se encontram, realmente "a um mesmo tiempo, vários tiempos distintos e, identificadas com esses tiempos, várias gerações". Passado, presente e futuro estão na obra de Gilberto Freyre, a iluminarem nossos caminhos. Com a paciência de um frade, pesquisou, estudou e interpretou nosso passado para olhar o presente, com olhos verdadeiramente de ver, defini-lo, e, com incrível agudeza, apontar-lhe o futuro. Temo-lo, assim, para usar as palavras do professor Marias, por ele citadas:

"parcialmente coexistente de maneira que el hombre de otro tiempo — el anciano — conviva com el de éste y se en-

contren los dos o más tiempos cualificados en um mismo presente."

#### GRANDEZA MÚLTIPLA

É múltipla, sem dúvida, a grandeza de Gilberto, escritor, sociólogo, gênio, como tantos já o chamaram. Mas eu estimaria nele destacar antes a grandeza do brasileiro, como do nordestino que é, pois assim o demonstra sua ação, já prevista anteriormente por esta nota do adolescente de Recife, escrita no ano de 1924 e incluída no seu livro autobiográfico "Tempo Morto e Outros Tempos":

"Oliveira Lima advertiu-me "Não pense em fixar-se no Brasil. Escritor no Brasil? É o mesmo que pretender alguém patinar em areia". Aqui estou há quase um ano. No Recife: nem ao menos em São Paulo, para onde o excelente amigo deu-me cartas de apresentação para Washington Luiz, Carlos de Campos, Afonso de Taunay, Padre Valois, Rangel Pestana. Será que ele tem razão? Às vezes parece que sim. Sinto que meu ajustamento intelectual no Brasil é quase impossível. Experimento às vezes enorme vontade de voltar aos meus amigos de Columbia e sobretudo aos de Oxford e Paris, cujas cartas venho deixando sem resposta, decidido como estou a que esse meu intenso passado — inglês e pariese — seja um tempo que morra de todo, a não ser como vaga recordação sentimental. São cartas que me seria doloroso responder *dead paper* é ao que elas devem reduzir-se. *Dead paper, mute and white*, como diria Elizabeth Barrett Browning. E, enfático: Minha decisão está tomada: é reintegrar-me completamente no Brasil. Atolar-me na sua carne e no seu massapê. Pelo sentimento já me sinto restituído à infância brasileira. Restituído à minha mãe, ao meu pai, aos meus irmãos, aos parentes e amigos que aqui deixei quanto parti para os Estados Unidos. Isto é o principal: esta recuperação sentimental. A adaptação intelectual é secundária."

#### OUTRA CARTA DE OLIVEIRA LIMA

E esta outra nota, também do ano de 1924 e incluída no mesmo livro:

"Carta de Oliveira Lima, escrita de Lisboa: . . . "Vejo que não se sente aí feliz. Eu o previa. O meio é muito acanhado..." E destaca a inveja como sendo característico de Recife. Exagero. . . "Veja se reúne alguns cobres para ir tentar São Paulo, onde o meio é maior, maior também o estímulo e menor a inveja, se também existe." . . . "Desejaria vê-lo transplantado para São Paulo. O Carlos de Campos vai ser afinal o Governador ou Presidente do Estado. É um homem inteligente e herdou o *charme* do pai, o falecido Bernardino de Campos. Creio-o meu afeiçoado, e não duvidarei em escrever-lhe uma ou mais vezes a seu respeito, quando quiser" . . .

Assim conclui, resolutivo, Gilberto Freyre a sua nota:

"Oliveira Lima me conhece menos do que supõe. No Brasil, o meu lugar é em Pernambuco."

#### CONFIDÊNCIA

A essa altura cumpre-me fazer uma confidência: no dia 15 de março último, Gilberto, que tem a idade do século, fez 78 anos. Telefonei-lhe do Rio para sua casa de Apipucos, no Recife, onde há muito reside. De lá me informaram que estava fazendo conferências em Caracas, hospedado no Hotel Hilton. Aí o encontrei, e dei-lhe meus parabéns.

Quer dizer: serve ao bom nome do Brasil. Recebe numerosos convites para conferências no exterior, sem qualquer propósito político. Seleciona-os, e viaja. Os convites não lhe chegam por motivos políticos senão por razões culturais.

#### DEPUTADO

Apesar de inteiramente avesso à política, ou melhor, à vida partidária, na campanha de redemocratização do Brasil foi feito pelos estudantes de Recife. Tendo participado, com patriotismo e "coragem de resistir e de clamar", da luta democrática em Pernambuco, porto avançado do totalitarismo indígena, seus jovens

camaradas da Universidade de Recife o fizeram candidato à Assembléia Constituinte. E sem força eleitoral organizada, sem jamais haver pensado em concorrer ao pleito, candidato registrado no último dia do prazo marcado para as inscrições, sua campanha foi de verdade e de idéias, e sua eleição autêntica vitória da vontade popular e dos eleitores independentes. E aproveitou o ensejo para promover a fundação do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, nascido de projeto de sua autoria.

#### NO PODER LEGISLATIVO

Foi Gilberto Freyre neste Poder Legislativo uma força que se afirmou não apenas pelo seu nome e pelo seu passado, mas por suas idéias novas, ajustadas ao tempo e à terra. O senso realista do pesquisador e do cientista, que sugere e conclui à base de dados positivos, é o mesmo do político que observa o povo, sente-lhe os sofrimentos e procura-lhes as causas. Falando certa vez aos estudantes mineiros, definiu ele com precisão exemplar o seu pensamento sobre a dura realidade dos nossos dias, dentro da qual desfinham, murcham e fenecem tanto o liberalismo individualista como o socialismo marxista, superados ambos pelo socialismo ou cooperativismo democrático. Os brasileiros, que já tinham ouvido e compreendiam o sociólogo sentiram no Deputado a mesma clarividência, quando ele lhes indicou, no plano político, os caminhos certos que já lhes apontara no plano cultural.

#### RECUSA AO MARECHAL CASTELLO BRANCO

Em 1964, Gilberto Freyre recusou convite do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco para ser Ministro da Educação. O Marechal insistiu. Gilberto tornou a recusar, terminantemente.

" — Por que? — perguntei-lhe.

— Porque não poderia realizar no Ministério o que tentava."

Não pensa em política, muito menos em política partidária. Pensa no Brasil, a que se dedica, sem qualquer interesse pessoal.

#### REFERÊNCIAS

Apanho ao acaso referências ao nome de Gilberto Freyre, e vejo que sua obra transpôs nossas fronteiras.

Sanuel Putnam, de Nova Iorque, que traduziu para o inglês *Casa Grande & Senzala*, disse que ele é, como escritor, *esthetic expression of genius* — expressão estética do gênio; Waldo Frank que é "expressão suprema de um escritor de primeira ordem"; John dos Passos que sua obra "é de importância máxima como literatura"; A. J. Armstrong que é "brilhante, em literatura, na acepção de gênio. Simplesmente gênio".

Nos Estados Unidos, assim se julga Gilberto Freyre. E na Europa também. F. Braudel, André Rousseaux e Albert Beguin em Paris; Presto Semitário, em Roma; Aldous Huxley, na Inglaterra, são todo entusiasmo pelo brasileiro. Na Europa diz-se mesmo da sua obra: "Nada de seco nem de abstrato. Ao contrário, nela se encontra uma multidão de detalhes humanos, descrições da natureza e do coração do homem que fazem dela uma epopéia tão apaixonante como *Guerre e Paz*, de Tolstói, e o *Dom Quixote*, de Cervantes".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre as vítimas de uma política de pessoal pontilhada de falhas e contradições, encontra-se numeroso contingente de servidores federais que, embora regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, foram postos à disposição da Rede Ferroviária Federal S.A., numa situação que se caracterizou pela ambigüidade.

Trata-se de elementos que, em sua maioria, ingressaram no serviço civil através de concurso público, com a promessa de que nele poderiam conseguir progresso funcional e profissional, mas que, de um momento para o outro, por ato unilateral da administração, tiveram suas possibilidades de ascensão funcional totalmente fechadas.

As peripécias por que passaram ou vêm passando esses trabalhadores tiveram início em 1941, quando o Governo resolveu transformar em autarquia, o que efetivamente se concretizou, a antiga Estrada de Ferro Central do Brasil.

É preciso ressaltar, por um imperativo de justiça, que as autoridades da época procuraram assegurar aos servidores com exercício naquela autarquia, à data da transformação, todos os direitos que lhes cabiam na forma da legislação vigente, situação que permaneceu inalterada, mesmo após a vigência do novo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, aprovado em 28 de outubro de 1952.

A autarquização da Estrada de Ferro Central do Brasil parece que foi bem sucedida, do ponto de vista da melhoria dos padrões de desempenho de suas atividades operacionais, motivo por que o Governo resolveu, em 1957, constituir uma sociedade por ações, com a denominação de Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), assim como aquelas cujos contratos de arrendamento fossem oficialmente rescindidos ou encampados.

Mais uma vez, os diplomas legais respectivos resguardaram de forma expressa os direitos dos funcionários federais com exercício nas estradas de ferro absorvidas pela Rede Ferroviária Federal S/A, qualquer que fosse a sua qualidade (funcionários públicos, servidores autárquicos ou extranumerários), colocando-os, contudo, em quadros suplementares, o que representou o primeiro golpe contra milhares de elementos transferidos para a nova entidade.

E ainda mais. Os servidores nessa condição passariam a prestar serviço à RFFSA, como pessoal cedido pela União, competindo-lhes exercer atividades compatíveis com seus cargos e funções. Os que fossem considerados dispensáveis, a critério dos dirigentes da Rede, seriam relacionados e encaminhados a outras repartições e entidades federais, por iniciativa do Ministro da Viação e Obras Públicas, providências que, até certo ponto, contradiziam as intenções do legislador de não causar qualquer prejuízo aos que, por exclusiva conveniência da Administração, tiveram seu *status* alterado.

Embora regidos pelo Estatuto dos Funcionários, os servidores postos à disposição da Rede Ferroviária Federal S.A. integrantes dos quadros da extinta EFCB, foram compulsoriamente obrigados a contribuir para uma instituição previdenciária denominada Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil. Posteriormente, com a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários e Empregados em Serviços Públicos, passaram para essa autarquia os encargos referentes à concessão de benefícios, os quais seriam mais tarde transferidos para o INPS, quando da unificação da Previdência Social.

Como se vê, os funcionários da antiga EFCB, a exemplo do que ocorria com seus colegas de outras entidades congêneres, vinculadas à RFFSA, conquanto não perdessem a condição de servidores estatutários, em vez de contribuírem para o IPASE o faziam para o INPS. Criou-se, desse modo, uma situação nova, da qual fatalmente resultariam conseqüências capazes de dar origem à constituição de direito a duas aposentadorias: uma custeada pelo Tesouro Nacional, prevista na Constituição e na Lei nº 1.711/52, e outra de natureza contributiva cujo pagamento deveria ficar a cargo do INPS.

E foi o que efetivamente aconteceu com o advento da Lei nº 2.752, de 1956, que assegurou:

"aos funcionários e servidores públicos, civis e militares, a percepção acumulativa de aposentadoria, pensão ou quaisquer outros benefícios devidos pelas instituições de previdência e assistência social com os proventos de disponibilidade, aposentadoria ou reforma...", "sem quaisquer limites ou restrições".

Faziam jus a tais vantagens os que não perderam a condição de funcionários públicos ao ser instalado o regime autárquico na entidade em que trabalhavam.

A Lei era imperativa a esse respeito, determinando que os proventos retidos ou cujo pagamento houvesse sido suspenso pelo Tesouro Nacional deveriam ser pagos aos aposentados ou inativos pensionistas dos Institutos ou Caixa de Pensões, no prazo máximo de sessenta dias, a partir da data de vigência do referido diploma legal (art. 3º).

Os servidores públicos federais com exercício em ferrovias de propriedade da União e incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A. tinham, portanto, direito à dupla aposentadoria, conquista plenamente reconhecida pelos órgãos de pessoal e pelo Tribunal de Contas da União.

Em 1957, porém, foi promulgada nova Constituição que, em seu artigo 101, § 3º, aboliu essa concessão, ao determinar que, em nenhuma hipótese, os proventos da inatividade poderiam exceder a remuneração em atividade. Tendo a extinção da dupla aposentadoria se processado através de dispositivo constitucional, aos prejudicados não restava outra alternativa senão conformar-se com a perda de um benefício já incorporado ao seu patrimônio funcional, visto que não se admite direito adquirido contra a Constituição.

Ocorre que a citada Carta Magna, ao extinguir a dupla aposentadoria, ressalvou, no seu artigo 177, § 1º, a posição dos que já houvessem satisfeito, ou viessem a satisfazer, dentro de um ano, as condições necessárias para inativação nos termos da legislação vigente à data em que foi publicada.

Apesar da clareza com que o assunto foi colocado pela própria Constituição, surgiu um intenso debate envolvendo os órgãos de pessoal e a própria Consultoria-Geral da República que, em reiterados pronunciamentos, chegou a conclusões com as quais os interessados não concordaram. A controvérsia se estendeu por muito tempo até que a Consultoria-Geral da República resolveu por um ponto final nas discussões, por considerar que o Executivo estava totalmente isolado em suas posições, tendo em vista que os Tribunais Federal de Recurso e de Contas da União haviam firmado jurisprudência em sentido contrário, prestigiada e consolidada por decisões do Supremo Tribunal Federal.

Houve ainda resistência por parte do órgão de pessoal da RFFSA, obrigando a Consultoria-Geral da República a emitir enérgico parecer em que mostrava a conveniência e mesmo a imprescindibilidade de

"A Administração adotar orientação jurisprudencial, no particular, como medida de economia processual evitando-se as demandas judiciais, mesmo porque o entendimento já consagrado, na órbita do Executivo Federal, que as decisões do Poder Judiciário, embora só obriguem nos casos concretos, quando reiteradas, podem ser estendidas, administrativamente, aos casos análogos".

Mas, os órgãos de pessoal diretamente interessados na questão procuraram criar toda sorte de obstáculos ao reconhecimento dos direitos dos servidores beneficiados pela dupla aposentadoria. Procrastinaram, por todos os meios ao seu alcance, a solução dos pedidos dos interessados, deixando de prestar aos mesmos informações que os orientassem quanto à existência de direito às vantagens.

Encontrando-se entre os beneficiários substanciais parcelas de pessoas simples e pouco esclarecidas sobre suas verdadeiras situações funcionais, muitos não quiseram tempestivamente o que lhes era devido, do que surgiu nova controvérsia sobre a perda do benefício por parte daqueles que não o reivindicaram dentro do prazo estabelecido pela Constituição. Conhecemos o caso de um servidor que, ao ser promulgada a mencionada Carta Magna, já contava mais de trinta e cinco anos de serviço e, portanto, fazia jus às duas aposentadorias. Por não ter se utilizado da ressalva constitucional, inativou-se em 1971, com quase quarenta e três anos de serviço, apenas com os proventos a cargo do INPS, quando decisão do Supremo Tribunal Federal eliminou a exigência de formalização do pedido dentro do

prazo em que o servidor reuniu os requisitos necessários, em se tratando de aposentadoria voluntária.

É realmente lamentável que Administração proceda dessa forma, criando obstáculos de toda ordem a que servidores beneficiados pela própria Constituição reivindiquem o pagamento do que lhes é devido. Essa prática foge às praxes administrativas e não se concilia com os verdadeiros princípios de justiça social.

Reiteramos, nesta oportunidade, os apelos que temos endereçado ao Ministério dos Transportes e à Rede Ferroviária Federal S/A para que ponha fim a este estado de coisas, deixando de protelar, indefinidamente, o reconhecimento de direitos líquidos e inquestionáveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 53, de 1978 (nº 57/78, na origem), de 3 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Paulo da Costa Franco, Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Sendo evidente, entretanto, a falta de *quorum*, em plenário, a apreciação da matéria fica adiada para outra oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 46, de 1978, do Senhor Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial sob o título "O Congresso sem o Poder de Fiscalizar", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 2 de abril de 1978.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 54, de 1978, do Senhor Senador Braga Júnior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da exposição feita pelo Senhor Senador Virgílio Távora, em reunião conjunta das Comissões de Minas e Energia do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, no dia 5 de abril de 1978.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 86, de 1978, do Senhor Senador Hugo Ramos, solicitando seja consignado em Ata um voto de louvor ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ao ensejo do 18º aniversário de Brasília, tendo

PARECER, sob nº 171, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1976 (nº 479-C/71, na Casa de origem), que acrescenta dois parágrafos ao art. 98 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), tendo

PARECERES, sob nºs 352, 353 e 897, de 1977, das Comissões:

— de Agricultura — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto ven-

cido, em separado, do Senhor Senador Roberto Saturnino; e — de Economia, favorável.

— 5 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Senhor Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado tendo

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Legislação Social, contrário, dependendo da votação do Requerimento nº 77, de 1978, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Legislação Social.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 18-4-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE.** Como líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Ao longo destes 14 anos a Nação tem testemunhado a prática de inúmeros atos de violência, seja no campo político, seja no campo econômico, seja no campo social.

No cumprimento de sua missão, o MDB jamais se furtou a se fazer porta-voz de todas as denúncias, de todos os reclamos vindos dos quatro cantos do Brasil, sempre que o poder da força se sobrepõe aos direitos humanos.

A violência maior, atualmente vigente, se chama AI-5, matriz de todos os arbitrios, incentivador de todas as extrapolações de poder daqueles que exercem funções públicas neste País. Como o incentivo da impunidade que o AI-5 assegura, autoridades várias, do Chefe da Nação ao inspetor de quartelão, têm mostrado, na prática, que pouca afeição possuem pelo respeito às leis e àqueles direitos fundamentais das sociedades civilizadas. O Brasil sabe, o povo brasileiro sente, os Anais desta Casa registram incontáveis pronunciamentos do MDB sobre esses atos de força. Por isso mesmo, nesta sessão, usa uma vez mais da tribuna parlamentar para protestar contra novas violências ocorridas em nosso território, e desta vez, novamente, contra a imprensa brasileira — esta imprensa que tem sido vítima, reiteradas vezes, do obscurantismo policial.

Ainda há poucos dias era noticiada a invasão do *Semanário Movimento*, que tem, semanalmente, suas matérias de redação vedadas e censuradas pelo Governo. Censura prévia, odiosa, discriminatória contra órgãos da imprensa, inclusive o *Diário Tribuna da Imprensa* e o *São Paulo*, da Arquidiocese de São Paulo.

As Associações de Imprensa, espalhadas pelo Brasil, têm denunciado, igualmente, esses atos de força; e agora chega-nos o anúncio de mais uma violência contra a imprensa. Por isso mesmo a Liderança da Bancada do MDB, no Senado Federal, faz-se portadora de nota emitida pelo Presidente da Associação de Imprensa de Brasília, Jornalista Pompeu de Sousa, nos seguintes termos:

“Brasília, 18 de abril de 1978.

A Representação em Brasília da Associação Brasileira de Imprensa lamenta comunicar que esgotou todas as suas possibilidades de ação junto às autoridades federais no sentido de evitar se consumasse mais um atentado à liberdade de imprensa no País. Foi informada de que a apreensão do número 5 — correspondente ao mês de abril — do mensário “Repórter”, que se edita na cidade do Rio de Janeiro, decorreu de determinação do Ministro da Justiça no sentido de enquadrar a referida publicação no artigo 54 da Lei de Segurança Nacional, com representação à Procuradoria da República para efeito do respectivo processo penal-militar.

Dessa forma, nada mais resta à ABI-Brasília que apresentar, de público, ainda uma vez, seu protesto contra essa nova violação ao direito de informação, interpretação e opinião que é dever da Imprensa exercer e constitui prerrogativa democrática pertencente menos à própria Imprensa que ao País mesmo. Manifesta, por outro lado, a ABI-Brasília, sua confiança em que o Poder Judiciário saberá, mais uma vez, cumprir, com independência e vigor, sua função restauradora dos direitos cívicos da Nação, tal como acaba de fazer com relação ao livro “A Ditadura dos Cartéis”, do Sr. Kurt Mirow. Pompeu de Sousa”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que quando denúncias desse tipo são levadas ao conhecimento da Nação, os arautos oficiais, como não têm como se apegar em textos legais que justifiquem as suas violências, invocam aquele surrado argumento de que vivemos uma Revolução.

Esse é um pretexto já por demais desmoralizado. Na verdade, dizia muito bem o Senador Paulo Brossard após ter integrado o Movimento de 1964, que não pode coexistir legislação constitucional e legislação revolucionária.

Toda revolução é a subversão da ordem constitucional; todo movimento golpista ou revolucionário desconstitucionaliza, necessariamente, o Estado. E a revolução vitoriosa, qualquer que ela seja, só se legitima quando exatamente, aceita pelo povo e interpretando os anseios da sociedade que preside, consegue fazer voltar ao ordenamento jurídico o disciplinamento social.

Só com o restabelecimento do estado de direito, só com o império da Lei Maior, que é uma Constituição soberana, é que se pode dizer que qualquer revolução, se torna, realmente, vitoriosa.

O processo revolucionário, como dizia Milton Campos, não pode se eternizar, sob pena de se caracterizar como simples processo de força e de arbitrio.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós que não fizemos 64, nós que discordamos de 64, respeitamos aqueles que como Paulo Brossard fizeram 64, integraram o Movimento de 64, acreditando piamente na sinceridade dos propósitos então alardeados. Esses propósitos, todos nós sabemos quais eram eles, pelos menos aqueles com que se acenava à Nação: era o de evitar o que se considerava a iminência de uma ditadura, era se evitar o desrespeito à independência dos poderes, era o de garantir a soberania de uma constituição democrática.

O Movimento de 64, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não teria talvez sido feito se não fosse, justiça se faça, ao ambiente de liberdade que então existia. Se não existisse exatamente aquilo que o atual Governo procura hoje coibir, se não existisse a liberdade de imprensa, se expoentes dos conspiradores da época, não tivessem a oportunidade de cada qual expor as suas idéias, de se comunicar com o público, de usarem muitas vezes os canais de televisão, para criarem aquela atmosfera propícia à eclosão do Movimento de 1964.

Muitos defeitos ou erros talvez se possa apontar nos governantes de antes de 64, mas na verdade ninguém pode negar a grande liberalidade que tinham para com a classe política. E que houve, inclusive, o respeito a este Congresso, Congresso que veio a ser reiteradamente desrespeitado após 1964. Assinale-se, por igual, que a imprensa brasileira foi um dos suportes do Movimento de 1964 e, no entanto, a Imprensa brasileira tem sido, a exemplo do Legislativo, uma das grandes vítimas do regime de força que se instaurou no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o MDB tem uma orientação de que não se afasta, e por isso mesmo a Bancada de Senadores nesta Casa, reconhecendo por igual a coerência do homem público Paulo Brossard — deste homem público que, ao contrário do que se tem dito, não se afastou das suas linhas, mas, pelo contrário, por amor, por coerência e por fidelidade aos ideais que sustentou em 1964, hoje faz parte da Oposição brasileira — fe-lo seu atual líder. Por isso mesmo, seguindo sua tradição, a Oposição brasileira não se cala diante de violências como essa que acaba de ser denunciada pelo Jornalista Pompeu de Souza, na qualidade de Presidente da Associação de Imprensa de Brasília. Daí o MDB, nesta Casa, comungando da revolta dos jornalistas brasileiros, por mais um atentado que se pratica contra a imprensa, ocupar esta tribuna para denunciar esse fato à Nação, e esperar que o Governo não venha alegar uma vez mais pretexto de revolução, porque essa Revolução que aí está — se é que algum dia o foi — há muito que deixou de o ser. Isso porque — invoco aqui a autoridade do grande jurista lembrado pelo Líder Paulo Brossard — o constitucionalista Pontes de Miranda, já o disse que, “revolução popular que não devolve ao povo o direito de se dar a sua nova Constituição, não é revolução popular”.

Por tanto, aquele Movimento de há quatorze anos atrás, se realmente quisesse ser fiel aos propósitos anunciados, teria que exatamente restituir a ordem jurídica a este País; teria que evitar que fatos da ordem do exposto se sucedam e sucedam sem a necessária responsabilização e menos ainda, a punição de quem quer que seja.

Nós aqui usamos da tribuna para outras denúncias desse tipo, fazemos este registro com melancolia e desesperança. É que, Sr. Presidente, não é a primeira vez, não é a segunda, não é a décima vez que têm sido denunciados fatos desse tipo. E a Liderança do Governo sempre diz que vai fazer indagações, para prestar necessárias informações. A resposta, no entanto, é, no final, o silêncio, porque quem usa da força não tem resposta a dar àqueles que lutam pela democracia.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Com toda satisfação.

**O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM)** — O tempo já se esvai e eu quero participar do seu discurso, declarando, mais uma vez, e peremptoriamente, que nós do MDB iremos nos reunir em Convenção, para abjurar a bionicidade fluminense, a bionicidade no Estado do Rio. Iremos repelir frontalmente as intenções de campanário de alguns fisiologistas e adesistas, que querem apenas arranjar emprego para correligionários. Nós tomaremos posição em Convenção Nacional, repudiando a bionicidade do Governador, do Vice e do Senador pelo Estado do Rio, devolvendo ao Governo, e ele que nomeie quem quiser.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Senador Evandro Carreira, em comum acordo com o Líder da nossa Bancada, julgamos preferível não nos referir especialmente à pseudo-resposta que houve ao seu discurso.

A essência, a substância, o valor, o conteúdo, o peso do pronunciamento feito pelo Senador Paulo Brossard não foi contestado. Portanto, julgamos preferível usarmos da tribuna não para a tréplica mas para nos fazermos porta-voz da denúncia da Associação de Imprensa.

Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> falou em Senadores, para que fique registrado nos Anais, precisaríamos fazer uma anotação, de que quando o Senador Paulo Brossard, demonstrando que personalidades as mais brilhantes e as mais competentes chegaram a este Senado pelo voto popular — demonstrando que não há incompatibilidade entre competência, capacidade intelectual, valor pessoal e representatividade

popular — ele referiu-se apenas a Senadores mortos. Por isso mesmo, não cabia a referência ao Senador Daniel Krieger — nem a qualquer outro de nossos colegas — que veio a ser objeto de uma estranheza do Líder do Governo. Mas, se o Líder Paulo Brossard tivesse que se referir a Senadores vivos, então, evidentemente, que não se reportaria apenas ao Senador Daniel Krieger. Aí, a injustiça foi do Líder do Governo, quando lamentou, tão-somente, que não houvesse a indicação do Senador Daniel Krieger, porque mesmo que S. Ex<sup>a</sup> quisesse se limitar ao Rio Grande do Sul, seria o caso de lamentar a discriminação odiosa que o Líder do Governo fez ao Senador Tarso Dutra, do mesmo Estado do Rio Grande do Sul, cujo nome não mereceu ser invocado por S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Eurico Rezende, que se restringiu, com exclusividade, ao digno Senador Daniel Krieger.

Nós preferimos não fazer cotejos com Senadores presentes, mas, já que o Líder do Governo quis invocar figuras ilustres do Rio Grande do Sul, lamentamos que ele tivesse apenas se lembrado da figura do Senador Daniel Krieger, deixando, portanto, de lado, talvez por idiossincrasias pessoais ou políticas que ignoramos, a figura do Senador Tarso Dutra.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desculpem-nos essa digressão, mas, na verdade, o objeto da nossa falação, neste instante, é — com revolta e ardor, interpretando, sem dúvida, o sentimento da Nação brasileira — para protestar veementemente contra mais um achincalhe contra os direitos brasileiros, porque o direito de informação do povo está sendo sonogado pelo Governo. A Bancada do MDB, nesta Casa, levanta, pois, a sua voz e, juntamente com a Associação de Imprensa de Brasília, se irmana no protesto que é de toda a Nação. (Muito bem! Palmas.)

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(\*) Ata da 11ª Reunião, realizada em 12 de maio de 1977, destinada a ouvir a palestra do Sr. Padre José Vieira de Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação.

(\*) Ata da 13ª Reunião, realizada em 26 de maio de 1977, destinada a ouvir a palestra, seguida de debates, do Sr. Tenente-Coronel Sérgio Valle, Diretor do Centro Técnico Aeroespacial.

(\*) Ata da 14ª Reunião, realizada em 2 de junho de 1977, destinada a ouvir a palestra, seguida de debates, do Sr. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Ex-Ministro da Educação e Cultura.

(\*) Ata da 17ª Reunião, realizada em 18 de agosto de 1977, destinada a ouvir a palestra, seguida de debates, do Sr. Clóvis Salgado, ex-Ministro da Educação e Cultura.

(\*) Ata da 38ª Reunião, realizada em 1º de dezembro de 1977, destinada aos debates das teses apresentadas na reunião anterior do Simpósio sobre a Política do Excepcional.

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 03, de 1978—CN, para examinar os problemas relativos aos idosos.

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1978

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Otto Lehmann, Osires Teixeira, Helvídio Nunes, Renato Franco, Lourival Baptista, Nelson Carneiro, Benjamim Farah, Adalberto Sena e Deputados Theobaldo Barbosa, Adhemar Pereira, Navarro Vieira, Miro Teixeira, Walter de Castro e João Gilberto, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 03, de 1978—CN, para examinar os problemas relativos aos idosos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Murilo Paraíso e Deputados Célio Marques Fernandes, Inocêncio Oliveira, Luiz Braz, Odemir Furlan e Aloisio Santos.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Ruy Santos convida o Sr. Deputado João Gilberto para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado Miro Teixeira .....	13 votos
Deputado Walter de Castro .....	2 votos

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Inocêncio Oliveira .....	12 votos
Deputado Theobaldo Barbosa .....	3 votos

São declarados eleitos pelo Sr. Presidente eventual, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Miro Teixeira e Inocêncio Oliveira, tendo sido o primeiro convidado a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência o Sr. Deputado Miro Teixeira agradece em nome do Sr. Deputado Inocêncio Oliveira e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Otto Lehmann para relatar a proposição.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

(\*) Serão publicadas em Suplemento à presente edição.

## COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1978 (CN) que "autoriza a reversão, ao Município de Santarém, Estado do Pará, do imóvel que menciona".

## 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 de ABRIL DE 1978

Às dezessete horas e quinze minutos do dia 11 de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Braga Júnior, Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Alexandre Costa, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Agenor Maria, Adalberto Sena e Srs. Deputados Alacid Nunes, Edison Bonna, Gabriel Hermes, Newton Barreira, Ubaldo Corrêa, Júlio Viveiros e Nabor Júnior, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 4, de 1978 (CN), que "autoriza a reversão, ao Município de Santarém, Estado do Pará, do imóvel que menciona".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, José Sarney, Evandro Carreira e Srs. Deputados Jorge Arbage, João Menezes, Mário Frota e Epitácio Cafeteira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Nabor Júnior.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

## Para Presidente:

Senador Agenor Maria .....	15	votos
Em branco .....	1	voto

## Para Vice-Presidente:

Senador Cattete Pinheiro .....	15	votos
Em branco .....	1	voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Agenor Maria e Cattete Pinheiro.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Agenor Maria agradece em nome do Senador Cattete Pinheiro e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Alacid Nunes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

## COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 05, de 1978-CN, que "dispõe sobre alienação, por permuta, de imóveis residenciais de propriedade da União, localizados no Distrito Federal, e dá nova redação ao item VII, do artigo 3º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972".

## 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1978

Aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas e quinze minutos, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Heitor Dias, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Virgílio Távora, Alexandre Costa, Adalberto Sena, Lázaro Barboza e Deputados Jarmund Nasser, Homero Santos, Sinval Boaventura, Nunes Rocha, Frederico Brandão e Léo Simões, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Na-

cional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 05, de 1978-CN, que "dispõe sobre alienação, por permuta, de imóveis residenciais de propriedade da União, localizados no Distrito Federal, e dá nova redação ao item VII, do artigo 3º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Murilo Paraíso, Itamar Franco e Deputados João Castelo, Siqueira Campos, Rubem Medina, Francisco Rocha e Fernando Cunha.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Adalberto Sena convida o Sr. Deputado Homero Santos para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

## Para Presidente:

Deputado Léo Simões .....	12	votos
Deputado Jarmund Nasser .....	2	votos

## Para Vice-Presidente:

Deputado Nunes Rocha .....	11	votos
Deputado Homero Santos .....	3	votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Léo Simões e Nunes Rocha.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Léo Simões agradece em nome do Sr. Deputado Nunes Rocha e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Heitor Dias para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

## COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.605, de 27 de fevereiro de 1978 que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

## 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 6 de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Henrique de La Rocque, Heitor Dias, Virgílio Távora, Saldanha Derzi, Augusto Franco, Ruy Santos, Itamar Franco e Senhores Deputados Hugo Napoleão, Rafael Faraco, Paes de Andrade e Lindovino Fanton, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.605, de 27 de fevereiro de 1978 que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benjamim Farah, Itamar Franco e Senhores Deputados Vingt Rosado, Furtado Leite, Jarmund Nasser, Alberto Hoffmann, Erasmo M. Pedro, José Maurício e Dias Menezes.

Em seguida o Senhor Deputado Hugo Napoleão, Vice-Presidente no exercício da Presidência, concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a

presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 34, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.615, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e salários dos Servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".**

#### REUNIÃO DE (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia onze de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, Braga Junior, José Sarney, Helvídio Nunes, Milton Cabral, Jarbas Passarinho, Saldanha Derzi, Renato Franco, Benjamim Farah e Adalberto Sena e os Deputados Angelino Rosa, Hélio Campos, João Cunha e Gomes Amaral, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 34, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.615, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e salários dos Servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Montoro e os Deputados Santos Filho, Mário Mondino, Osmar Leitão, Maurício Leite, Ruy Lino, Antonio Carlos e Odemir Furlan.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Renato Franco, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente eventual esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Gomes Amaral para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

##### Para Presidente:

Deputado João Cunha ..... 13 votos  
Em branco ..... 1 voto

##### Para Vice-Presidente:

Deputado Angelino Rosa ..... 13 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados João Cunha e Angelino Rosa.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado João Cunha agradece em nome do Deputado Angelino Rosa e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Renato Franco para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 35, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.616, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e dá outras providências".**

#### REUNIÃO DE (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia doze de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua,

de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 33, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decre-

presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Heitor Dias, Murilo Paraíso, Otto Lehmann, Mattos Leão, Benjamim Farah, Adalberto Sena e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Moacyr Dalla, Navarro Vieira, José Bonifácio Neto e Padre Nobre, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 1.616, de 3 de março de 1978, "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Itálvio Coelho e Dinarte Mariz e os Senhores Deputados Agostinho Rodrigues, Raimundo Parente, Ricardo Fiuza, Nunes Leal, Florim Coutinho, Aldo Fagundes e Getúlio Dias.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Benjamim Farah, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Padre Nobre para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

##### Para Presidente:

Deputado Florim Coutinho ..... 12 votos

##### Para Vice-Presidente:

Deputado Moacyr Dalla ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Florim Coutinho e Moacyr Dalla.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Moacyr Dalla, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece em nome do Deputado Florim Coutinho e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Heitor Dias para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

#### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 37, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.618, de 3 de março de 1978, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1978

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, na sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Virgílio Távora, Augusto Franco, Braga Júnior, Luiz Cavalcante, Adalberto Sena, Benjamim Farah e os Srs. Deputados Arlindo Kunzler, Ary Kffuri, Rafael Faraco, Jarmund Nasser, José Maurício e Paulo Marques, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 37, de 1978-CN, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 5.619, de 3 de novembro de 1970, e 5.906, de 23 de julho de 1973".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Alexandre Costa, Dinarte Mariz, Agenor Maria e os Srs. Deputados Ubaldo Barém, Vasco Amaro, Florim Coutinho, Fernando Cunha e Fernando Lyra.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 40, de 1978 (CN), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.620, de 10 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências".

## 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatorze de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 40, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.620, de 10 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos Servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Altevir Leal, Wilson Gonçalves, Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Helvídio Nunes, Virgílio Távora e Dirceu Cardoso e os Deputados Adhemar Ghisi, Carlos Wilson, César Nascimento e Athiê Coury.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Accioly Filho, Benjamim Farah e Agenor Maria e os Deputados Pedro Carolo, Luiz Fernando, Vilmar Pontes, Wilson Braga, Paes de Andrade, Edgard Martins e Francisco Studart.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente da Comissão eventual, Senador Wilson Gonçalves, declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Athiê Coury.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado César Nascimento ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Adhemar Ghisi ..... 11 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados César Nascimento e Adhemar Ghisi.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado César Nascimento agradece em seu nome e no do Deputado Adhemar Ghisi, a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Senador Helvídio Nunes para ser o Relator da matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comis-

são, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer Sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1978 (CN), que "Modifica a Redação do § 1º do artigo 36 da Constituição".

## 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1978

Às dezessete horas do dia cinco de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1978 (CN), que "modifica a redação do § 1º do artigo 36 da Constituição", presentes os Senhores Senadores José Sarney, Wilson Gonçalves, Lourival Baptista, Heitor Dias, Ruy Santos, Itálvio Coelho, Otto Lehmann, Saldanha Derzi, Leite Chaves e Gilvan Rocha e os Deputados Pinheiro Machado, Daso Coimbra, Jorge Arbage, Nossier Almeida, Humberto Lucena e José Bonifácio Neto.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Franco Montoro e os Deputados Luiz Rocha, Claudino Sales, Laerte Vieira, Tarcísio Delgado e João Menezes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual, Senador Ruy Santos, esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, é convidado para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Pinheiro Machado.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Laerte Vieira ..... 16 votos

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Daso Coimbra ..... 15 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Laerte Vieira e Daso Coimbra.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Daso Coimbra, Vice-Presidente da Comissão eleito, agradece em seu nome e no do Deputado Laerte Vieira a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Senador Lourival Baptista para ser o Relator da matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
<p><b>Presidente:</b> Petrônio Portella (ARENA — PI)</p> <p><b>1º-Vice-Presidente:</b> José Lindoso (ARENA — AM)</p> <p><b>2º-Vice-Presidente:</b> Amaral Peixoto (MDB — RJ)</p> <p><b>1º-Secretário:</b> Mendes Canale (ARENA — MT)</p> <p><b>2º-Secretário:</b> Mauro Benevides (MDB — CE)</p>	<p><b>3º-Secretário:</b> Henrique de La Rocque (ARENA — MA)</p> <p><b>4º-Secretário:</b> Renato Franco (ARENA — PA)</p> <p><b>Suplentes de Secretário:</b></p> <p>Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)</p>	<p><b>Lider</b> Eurico Rezende Vice-Líderes Heitor Dias Helvídio Nunes José Sarney Mattos Leão Osires Teixeira Otto Lehmann Saldanha Derzi Virgílio Távora</p> <p><b>LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA</b></p> <p><b>Lider</b> Paulo Brossard Vice-Líderes Evelásio Vieira Gilvan Rocha Itamar Franco Leite Chaves Marcos Freire Roberto Saturnino</p>

**COMISSÕES**

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 25-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Agenor Maria  
**Vice-Presidente:** Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

**Assistente:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:30 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Dinarte Mariz  
**Vice-Presidente:** Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

**Assistente:** Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Daniel Krieger  
**1º-Vice-Presidente:** Accioly Filho  
**2º-Vice-Presidente:** Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quêrcia		

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	<b>MDB</b>	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	<b>MDB</b>	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	<b>MDB</b>	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	<b>MDB</b>	
1. Franco Montoro		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	<b>MDB</b>	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Milton Cabral		1. José Guiomard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	<b>MDB</b>	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Helvidio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	<b>MDB</b>	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	<b>MDB</b>	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brassard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	<b>ARENA</b>	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	<b>MDB</b>	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral  
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guiomard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Danton Jobim
2. Hamar Franco		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Mattos Leão		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

### B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

## Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674  
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;  
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

### SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

#### HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.B.C.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

# **SEGURANÇA NACIONAL**

**I — Legislação Constitucional**

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69**

**Decreto-Lei nº 510/69**

**Decreto-Lei nº 314/67**

**Lei nº 1.802/53**

**III — Notas**

**IV — Jurisprudência**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39**

**421 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 25,00**

**À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.**

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL  
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL**

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**